

Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados
Centro de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca
<http://bd.camara.gov.br>

"Dissemina os documentos digitais de interesse da atividade legislativa e da sociedade."

**CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Alexandre Ventura Caçador Carvalho

**O Parlamento Jovem e a experiência das Escolas do Legislativo mineiro
e da Câmara dos Deputados
O Desenvolvimento da Cultura Cívica, propícia à Democracia**

**Brasília
2009**

Alexandre Ventura Caçador Carvalho

**O Parlamento Jovem e a experiência das Escolas do Legislativo mineiro e
da Câmara dos Deputados
O Desenvolvimento da Cultura Cívica, propícia à Democracia**

Monografia apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Centro de Formação Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados/Cefor como parte da avaliação do Curso de Especialização em Processo Legislativo.

Orientadora: Profa. Ana Lúcia Henrique

Brasília
2009

Autorização

Autorizo a divulgação do texto completo no sítio da Câmara dos Deputados e a reprodução total ou parcial, exclusivamente, para fins acadêmicos e científicos.

Assinatura: _____

Data ____/____/____

Carvalho, Alexandre Ventura Caçador.

O Parlamento Jovem e a experiência das escolas do legislativo mineiro e da Câmara dos Deputados [manuscrito] : o desenvolvimento da cultura cívica, propícia à democracia / Alexandre Ventura Caçador Carvalho. -- 2009.

105 f.

Orientador: Ana Lúcia Henrique.

Impresso por computador.

Monografia (especialização) -- Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), da Câmara dos Deputados, Curso de Especialização

em Processo Legislativo, 2009.

1. Brasil. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. 2. Educação política, Brasil. 3. Jovem, participação política, Brasil. I. Título.

CDU 37.035(81)

**O Parlamento Jovem e a experiência das Escolas do Legislativo mineiro e
da Câmara dos Deputados**
O Desenvolvimento da Cultura Cívica, propícia à Democracia

Monografia – Curso de Especialização em Processo Legislativo da Câmara dos Deputados
– 2º Semestre de 2009.

Aluno: Alexandre Ventura Caçador Carvalho

Banca Examinadora:

Ana Lúcia Henrique (orientadora)

Prof. Dr. Rildo Cosson

Brasília, 02 de dezembro de 2009.

Dedico este trabalho aos servidores da Câmara dos Deputados que acreditam na educação legislativa, especialmente do jovem, voltada ao desenvolvimento da *cultura cívica* e para a consolidação das Instituições Democráticas na sociedade.

Agradecimentos

Agradeço aos colegas da equipe da Coordenação de Formação para a Democracia e à orientadora e colega Ana Lúcia Henrique Teixeira Gomes Motta Ribeiro, pela sua competência, paciência e prestativa orientação.

A educação faz um povo fácil de ser liderado, mas difícil de ser dirigido; fácil de ser governado, mas impossível de ser escravizado. (Henry Peter)

LISTA DE TABELAS

1	Histórico do Parlamento Jovem de Minas Gerais	p. 30
2	Proporção de Deputados Jovens por Unidade da Federação	p. 42
3	Comparativo entre programas	p. 48
4	Resultados dos questionários da pesquisa da DRH	ps. 58-59

RESUMO

O presente trabalho trata do *Parlamento Jovem Brasileiro*, importante programa para o desenvolvimento de uma cultura propícia à democracia e para a formação do jovem estudante. Para tanto, parte da literatura culturalista, em especial a literatura da *Cultura Cívica*, com enfoque cognitivo, e da educação legislativa, de responsabilidade do Poder Legislativo, como ferramentas centrais para o alcance deste propósito. Além disso, procura preencher a lacuna apresentada por grande parte de programas similares, que é a ausência de avaliação do impacto no jovem, da vivência desta experiência, no aspecto de percepção e comportamento. No presente trabalho, essa avaliação se deu por meio de aplicação de questionários pelos quais buscou-se identificar o grau de desenvolvimento pelo programa, de uma cultura política considerada importante para a qualidade da democracia, conforme a literatura supracitada. Partiu-se, assim, da análise do programa desenvolvido pela Câmara dos Deputados, denominado *Parlamento Jovem Brasileiro*. Igualmente, foi comparado com outros programas similares, como o desenvolvido pelas Escola do poder Legislativo de Minas Gerais. Nosso objetivo foi a avaliação da importância da sistemática desenvolvida pelo programa da Câmara dos Deputados e de que forma este tipo de abordagem pode colaborar para o engajamento cívico do jovem e para a mudança de imagem das instituições democráticas, particularmente, da Câmara dos Deputados, e da atitude esperada no cenário político. Atentou-se, também, para as limitações percebidas nos programas e sugerimos alternativas para que possa alcançar maior amplitude e efetividade na instrumentalização e fomento do jovem cidadão por meio da consolidação de uma Cultura Cívica. Essa se revela necessária para o desenvolvimento das Instituições Democráticas, que devem propiciar ao cidadão autonomia e mais canais de participação nas decisões de seu país.

Palavras-chave: Parlamento Jovem, *Cultura cívica*, Câmara dos Deputados, Instituições Democráticas.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1. EDUCAÇÃO PARA A DEMOCRACIA	14
1.1. O que é educação para democracia	14
1.2. Importância da Educação para a Democracia Ativa e Participativa	15
1.3. Cultura Política Democrática: Cultura Cívica	16
1.4. Educação Democrática para Jovens no Brasil	20
1.4.1. Confiança nas Instituições Políticas e na Democracia	20
1.4.2. Protagonismo Juvenil na Cultura Política	21
1.5. A Educação Democrática no Parlamento	23
1.5.1. A “Escola do Legislativo”	23
1.5.2. Principais programas para os Jovens no Legislativo	25
2. PARLAMENTO JOVEM	27
2.1. Definição e abrangência	27
2.2. Parlamento Jovem da escola do legislativo de Minas Gerais	28
2.2.1. Criação, histórico e público	28
2.2.2. Objetivo e o Programa.....	31
2.2.3. Abordagem do Processo Legislativo.....	31
2.2.4. Avaliação do Programa e depoimentos	32
2.2.5. Projetos Encaminhados	33
3. PARLAMENTO JOVEM – CÂMARA DOS DEPUTADOS	35
3.1. Criação, histórico e público	35
3.2. Objetivo e programa	39
3.3. Abordagem do Processo Legislativo	43
3.4. Avaliação e Depoimentos	44
3.5. Projetos encaminhados	45
4. REFLEXÕES E DIRETRIZES QUANTO AOS PROGRAMAS DO PARLAMENTO JOVEM	48
5. ANÁLISE DAS ENTREVISTAS E DOS QUESTIONÁRIOS PÓS-PROGRAMA	51
CONCLUSÃO	61
BIBLIOGRAFIA	65
ANEXO A – SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ‘PARLAMENTO JOVEM BRASILEIRO’	
68	
ANEXO B – MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO PARLAMENTO JOVEM 2009	76
ANEXO C – MODELO DE QUESTIONÁRIO APLICADO	86
ANEXO D – QUESTIONÁRIOS PREENCHIDOS	89

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem o objetivo de apresentar um estudo sobre o programa *Parlamento Jovem Brasileiro*, centrando foco na sua importância para o desenvolvimento da cidadania e da formação para a democracia, procurando demonstrar como a literatura culturalista ratifica esta necessidade e como há uma lacuna na dimensão social, não só da educação escolar tradicional, como do papel das instituições políticas neste processo.

Além disso, este trabalho procura preencher uma omissão existente em grande parte destes programas: a falta de avaliação do impacto apresentado na percepção e no comportamento do jovem quanto ao aspecto do desenvolvimento de uma cultura participativa propícia à democracia, a chamada *cultura cívica* (ALMOND & VERBA, 1989), após o término de cada edição. Para tanto, foram aplicadas entrevistas qualitativas aos estudantes egressos de edições passadas, com questões que remetem ao tema proposto. A *cultura cívica*, defendida e formalmente batizada por Almond e Verba, em sua obra seminal, “*Cultura Cívica*”, de 1989, embasa o presente estudo, pois remete à questão central defendida neste trabalho, que é “conhecer para participar”.

A escolha deste tema fundamenta-se não só pela experiência profissional com programas voltados para a Educação Cidadã, como pela necessidade em melhor avaliar o impacto do processo educativo desenvolvido pela Câmara dos Deputados e pelas Escolas do Legislativo para despertar, fomentar e cristalizar uma cultura política, propícia à democracia, particularmente entre os jovens.

Pretende-se, ainda, ao comparar o programa desenvolvido pela Câmara dos Deputados com o desenvolvido pela Escola do Legislativo de Minas Gerais, demonstrar que existem diversas formas de abordagem sobre o mesmo tema, uns apresentando simulações mais realistas do Processo Legislativo e outras menos elaboradas, mas que o objetivo principal dos responsáveis e organizadores destas iniciativas é colaborar para a desmistificação da imagem institucional do Parlamento e para o resgate, legitimação e o fortalecimento do papel do Poder Legislativo para a Cultura Democrática.

Para tanto, este estudo está organizado em cinco capítulos. No primeiro, são apresentados os referenciais teóricos que embasam a pesquisa, destacando-se a importância da

Educação para a Democracia ativa e participativa, em particular, dando ênfase ao jovem como protagonista deste processo. Apresenta-se a definição de Educação para a Democracia, procurando abordar o que os principais teóricos preconizam para uma formação cidadã e quais os elementos essenciais para que isso ocorra.

No segundo capítulo, conceitua-se o que é “O Parlamento Jovem” e faz-se uma abordagem das experiências internacionais e nacionais dos diversos tipos de programas de simulação parlamentar, destacando o programa como uma das mais disseminadas ações para a Educação Democrática. O capítulo também é dedicado à apresentação do programa do Parlamento Jovem de Minas Gerais, procurando, resumidamente, demonstrar suas particularidades, apresentando o programa de Minas Gerais como um dos poucos em que há uma avaliação criteriosa de impacto. No fim do capítulo é apresentado um quadro onde são pontuados vários aspectos do programa de Minas Gerais, como forma de seleção, público, periodicidade, entre outras.

O terceiro capítulo é dedicado à apresentação do programa *Parlamento Jovem Brasileiro*, de responsabilidade da Câmara dos Deputados, que é o foco deste trabalho, recorrendo sobre o histórico e os principais projetos de lei aprovados pelos jovens nas suas edições anteriores. Trata, ainda, do objetivo e do público do programa, procurando detalhar os procedimentos que o tornam o que mais se aproxima do cotidiano parlamentar, já que a simulação do Processo Legislativo tenta alcançar os ditames do Regimento Interno da forma mais realista possível dentre os programas comparados.

No quarto capítulo são apresentadas reflexões sobre as deficiências e as limitações dos programas de Simulação Parlamentar, especialmente detectadas no Primeiro Encontro de Educadores das Escolas do Legislativo, realizadas no mês agosto do ano corrente, que também servirão de embasamento para as análises das pesquisas aplicadas, bem como de argumentação para as conclusões levantadas. O capítulo finaliza com as diretrizes apontadas pelo encontro, como abertura de discussão sobre o programa, integração entre as esferas municipal, estadual e Federal e disseminação nacional do programa *Parlamento Jovem Brasileiro*.

O quinto capítulo é o que apresenta as análises das entrevistas realizadas com ex-participantes do programa *Parlamento Jovem Brasileiro*, por intermédio da metodologia de pesquisa qualitativa com um universo restrito e voluntário de estudantes, onde se procurou delimitar as respostas dentro de um padrão de convergência, pontuando que a referência

teórica corrobora tais estudos. Logo a seguir, para reforçar a análise dos resultados, apresenta-se um quadro comparativo dos questionários aplicados após duas edições do Parlamento Jovem pela área de Recursos Humanos da Câmara dos Deputados, com perguntas mais objetivas e finaliza-se o capítulo com a apreciação do conjunto de respostas das entrevistas feitas aos estudantes recém-egressos da edição mais atualizada do *Parlamento Jovem Brasileiro*, em novembro de 2009.

A despeito da sua eficiência como mecanismo de aproximação do Legislativo com o público escolar e de sensibilização para a vida política, os programas do Parlamento Jovem não apresentam processos de avaliação consistentes e este trabalho procura cobrir esta lacuna, já mencionada por Rildo Cosson (2008, p. 116).

Pretende-se, ainda, apresentar o nível de detalhamento instrucional que se relaciona ao Processo Legislativo em cada um dos três programas, evidenciando o trabalho na análise qualitativa das repostas às entrevistas de ex-participantes do programa da Câmara dos Deputados e a ligação que há entre a forma de abordagem das etapas do Processo Legislativo, durante o período em que os estudantes elaboram, alteram, discutem e votam os pareceres de seus Projetos de Lei e o nível de aprendizado, interação e articulação adquiridos por conta desta sistemática, bem como dos demais conteúdos programáticos repassados.

Pretende-se, finalmente, e em maior grau, a percepção de como estes programas estão contribuindo para a inclusão do jovem no processo democrático. O programa específico da Câmara cumpre o seu papel? O que falta? Os programas precisam ser revistos? Como?

1. EDUCAÇÃO PARA A DEMOCRACIA

1.1. O que é educação para democracia

É a formação dos sujeitos para a vivência de valores republicanos e democráticos, tornando-os cômnicos de sua dignidade e a de seus semelhantes, de modo a fomentar a solidariedade. A educação para a democracia consiste ainda na cidadania ativa, ou seja, na formação para a participação na vida pública como governante ou cidadão comum (BENEVIDES, 1996, p. 228).

A democracia como direito essencial, como enfatiza Maria Victória Benevides, “é o direito a ter direitos.” (Ibid., p. 168). Isto implica na necessidade da efetiva participação na vida pública que, para a mesma autora, representa a “expressão maior da cidadania ativa”. Acrescenta ela:

[...] significa organização e participação pela base, como cidadãos que partilham dos processos decisórios em várias instâncias, rompendo a verticalidade absoluta dos poderes autoritários. Significa, ainda, o reconhecimento (e a constante reivindicação) de que os cidadãos ativos são mais do que titulares de direitos, são criadores de novos direitos e novos espaços para expressão de tais direitos, fortalecendo-se a convicção sobre a possibilidade, sempre em aberto, da criação e consolidação de novos sujeitos políticos, cientes de direitos e deveres na sociedade. (Ibid., p. 170)

Os elementos indispensáveis e interdependentes para a compreensão da educação para a cidadania segundo a autora são: a formação para melhor escolher, a educação moral e a educação do comportamento.

A formação intelectual e a informação - da antiguidade clássica aos nossos dias - tratam do desenvolvimento da capacidade de conhecer para melhor escolher. Para formar o cidadão é preciso começar por informá-lo e introduzi-lo às diferentes áreas do conhecimento, inclusive através da literatura e das artes em geral. A falta ou a insuficiência de informação reforça as desigualdades, fomenta injustiças e pode levar a uma verdadeira segregação. No Brasil, aqueles que não têm acesso ao ensino, à informação e às diversas expressões da cultura *latu sensu* são justamente os mais marginalizados e excluídos. O direito à educação fundamental é um direito humano inalienável, de responsabilidade do Estado.

A educação moral vincula-se a uma didática dos valores republicanos e democráticos, que não se aprendem intelectualmente apenas, mas, sobretudo, por meio da consciência ética, que é formada tanto de sentimento quanto de razão; é a conquista de corações e mentes.

A educação do comportamento, desde a escola primária, no sentido de enraizar hábitos de tolerância diante do diferente ou divergente, assim como o aprendizado da cooperação ativa e da subordinação do interesse pessoal ou de grupo ao interesse geral, ao bem comum. Sem participação dos interessados no estabelecimento de metas e em sua execução, como já afirmava Dewey, não existe possibilidade alguma de bem comum.

Enfatiza-se que a educação do cidadão nunca se fará por imposição, mas pela persuasão, considerando os valores de respeito às leis, ao bem público e o sentido de responsabilidade.

1.2. Importância da Educação para a Democracia Ativa e Participativa

A principal falha hoje da escola com relação a sua dimensão social parece ser sua omissão na função de educar para a democracia. Uma sociedade democrática só se desenvolve e se fortalece politicamente de modo a solucionar seus problemas quando pode contar com a ação consciente e conjunta de seus cidadãos, o que ocorre não com a simples aquisição de informação, mas como parte da vida, que forma e transforma a personalidade viva de cada um, nunca esquecendo que “cada um” não vive sozinho, sendo então preciso pensar o viver de forma social, na relação entre pessoas, grupos e instituições. Por essa abordagem, a educação se faz, também, com a assimilação de valores, gostos e preferências, a incorporação de comportamentos, hábitos e posturas, o desenvolvimento de habilidades e aptidões e a adoção de crenças, convicções e expectativas.

O debate sobre a educação tem-se polarizado entre uma posição educacional economicista, que não atenta para as dimensões sócio-culturais, e outra em que se defende uma educação idealista que reproduza e transmita uma cultura “acabada”¹. Postula-se a

¹Na posição economicista se encontram os defensores do paradigma de “recursos humanos” para o desenvolvimento da economia e da educação, associados aos tecnocratas preocupados com o crescimento econômico a fim de alimentar o sistema de produção com mais um “insumo”. Na posição idealista estão voluntaristas que encaram a educação como o instrumento predileto de democratização, de mudança social e de

necessidade de desenvolver concepções e práticas educacionais inovadoras em um mundo de mudanças rápidas e contínuas, valorizando-se não só os conhecimentos acumulados, a conduta 'correta', mas a capacidade crescente do estudante de identificar os problemas existenciais e, através de observação e interpretação coletivas, conduzir à comunicação, participação e interação solidária, baseadas em consenso e forte motivação para a cooperação, em busca de soluções de problemas comuns.

É importante a articulação da prática educacional com a teoria sem que uma se submeta a outra, ou seja, uma prática reflexiva em que a investigação contínua, a interação entre escola e sociedade e a análise crítica são essenciais para o êxito do processo.

Ao criticar a democracia existente afirmando ser essa "um rascunho do que poderia ser", John Dewey afirmava que uma sociedade democrática não requeria apenas o governo da maioria, mas a possibilidade de desenvolver, em todos os seus membros, a capacidade de pensar, participar na elaboração e aplicação das políticas públicas e julgar os resultados. O filósofo americano se referia, assim, à educação para a democracia, na medida em que afirmava, também, que a "democracia só tem realidade porque e quando toma parte da vida diária" (DEWEY, 1939 apud COSSON, 2008, p. 122).

1.3. Cultura Política Democrática: Cultura Cívica

A educação também é fundamental para a qualidade da democracia, via participação, de acordo com a visão culturalista da Ciência Política, que tem como obra seminal *Cultura Cívica*, de Almond e Verba (1989). Fundamental para a formação de uma cultura mais propícia à democracia, a chamada *cultura cívica* depende de uma orientação cognitiva, ou seja, de conhecer para participar.

O conjunto de atitudes, normas, crenças e valores políticos partilhados pela maioria dos membros de uma determinada sociedade ou nação, é denominado, por Almond e Verba, de cultura política. Ao qualificar a cultura política mais propícia à democracia, Gabriel Almond e Sidney Verba criaram a expressão multidisciplinar *cultura cívica*, na década de 60.

E para que utilizar a educação como instrumento preferencial para a democracia? Há o compromisso de interferir na sociedade, buscando contribuir para o fortalecimento da democracia, para a consolidação de valores como a participação, a igualdade de direitos, deveres e oportunidades, a solidariedade e a justiça, vislumbrando uma postura social avessa ao preconceito e à intolerância.

Outras variáveis também integram a cultura política, como o comportamento dos cidadãos, os graus de confiança e de tolerância; sua adesão ou recusa a determinadas formas de ação política e instituições em detrimento de outras; as configurações das forças políticas atuantes; as identidades partidárias e como os conflitos políticos são percebidos e solucionados, além do tipo de sistema ou de regime político em vigor num determinado país, incluindo as instituições políticas existentes (ALMOND e VERBA, 1989).

O trabalho de Almond e Verba tem como objetivo central a busca de uma cultura política propícia à democracia. Segundo esses, a cultura considera a existência de padrões de comportamento relativamente estáveis e consistentes em uma determinada sociedade. A política, por sua vez, é concebida como uma esfera autônoma que, assim, poderia ser percebida, analisada e avaliada pelos indivíduos desta sociedade.

Ao analisarem comparativamente cinco países - Estados Unidos, Inglaterra, Itália, Alemanha Ocidental e México -, os autores chegaram à conclusão de que o modelo de democracia é realidade apenas na Inglaterra e nos Estados Unidos. O conceito de Cultura Política foi associado à ideia de um modelo de comportamento político nas democracias participativas ocidentais e a análise e o cruzamento dos dados apontou a existência de uma democracia estável condicionada pela sustentação de uma *cultura cívica*.

Os diferentes tipos de cultura política são derivados da orientação política juntamente com o tipo de objeto político ao qual se destinam essas orientações.

Para os autores, são três os tipos de orientação política:

- 1) “Orientação cognitiva”, que significa o grau de conhecimento que os cidadãos têm do sistema político e a crença nesse sistema, nos seus papéis e nos seus titulares. Como as demandas políticas dos cidadãos chegam ao sistema e são processadas e como o sistema político responde às demandas;
- 2) A “orientação afetiva”, que se traduz pelos sentimentos sobre o sistema político, seus papéis, pessoas e desempenho; e

- 3) “A orientação avaliativa”, que se refere ao julgamento e às opiniões sobre o sistema político (Ibid.)

Os autores chegaram a três tipos de cultura: a paroquial, a súdita e a participante. A paroquial seria característica das sociedades simples, sem instituições estritamente políticas, com pouca diferenciação entre Igreja e Política; a súdita, teria estruturas autoritárias; e a participante, a estrutura democrática. Para a democracia a cultura mais importante é a participante, ou seja, esta é a que mais se aproxima da *cultura cívica*. Logo, a educação para a cidadania toma papel de destaque nesta cultura, já que forma cidadãos conscientes e participantes.

Eis algumas características da cultura política da comunidade cívica, segundo os autores: orgulho no aspecto da nacionalidade; crença no tratamento justo das autoridades governamentais; livre e frequente expressão sobre política; tolerância com os partidos de oposição; valorização da participação em atividades locais e governamentais, partidos e associações cívicas; cooperação cívica e confiança mútua; ordem, através da organização burocrática nacional, no estilo weberiano; estabilidade causada pela modernização, relacionada com os níveis de alfabetismo e escolaridade; sociedade em associação voluntária e pluralismo, como sendo um dos mais importantes fundamentos da cultura política democrática (ALMOND e VERBA, 1989). Posteriormente, vários estudos que se sucederam a este atribuíram grande importância ao processo de socialização (na família, escola e trabalho) na definição do comportamento político.

Realizou-se uma renovação teórica e metodológica importante a partir destes autores. A análise não envolveu somente atitudes subjetivas, mas também indicadores objetivos, como nos trabalhos de Robert Putnam (1996), que estudou várias regiões da Itália a respeito da democracia e a ação coletiva, cujos resultados o levaram a concluir que a complementação entre as ações institucionais públicas e as ações coletivas fortalece o engajamento.

Esse engajamento levaria à acumulação de um estoque de *capital social*, termo usado pela primeira vez por um supervisor de escolas rurais, J. Hanifan, para definir um patrimônio de valores como boa vontade, a camaradagem, a simpatia que compõem uma unidade social. O termo, no meio científico, foi atribuído a James Coleman e Putnam o utilizou mais tarde em sua obra.

O *capital social* é entendido como um dos elementos da organização social, tais como a confiança, as normas e as redes que estabelecem relações de reciprocidade, ativadas por

uma confiança social que emerge das fontes, das normas de reciprocidade e das “redes de compromisso cidadão”, contribuindo para aumentar a eficiência da sociedade, facilitando as ações coordenadas (PUTNAM, 1996, p. 177).

Capital social, que em meio aos estratos sociais incentivaria o controle social sobre as ações de governo e promoveria o fortalecimento de comunidades cívicas, constituindo-se em autêntico círculo virtuoso que, *ceteris paribus*, evoluiria quantitativa e qualitativamente com o decorrer do tempo. Tal situação estimularia o estabelecimento de confiança generalizada entre os cidadãos. (PUTNAM, 1996, pp. 97-105).

Para esse autor, uma comunidade cívica se caracteriza pela participação cívica, que se define como a busca perseverante do bem público à custa de todo o interesse puramente individual e particular; pela igualdade política, não como resultado do cumprimento estrito da lei, mas fazendo parte de uma conduta cívica interiorizada e assumida com normalidade pela sociedade. Na comunidade cívica, a cidadania implica em direitos e deveres iguais para todos. A comunidade mantém-se unida por relações horizontais de reciprocidade e de cooperação, e não por relações verticais de autoridade e dependência. Nela, os cidadãos interagem como iguais, e não como patronos e clientes ou governantes e requerentes (Ibid., p. 102). Pela solidariedade, confiança e tolerância os cidadãos de uma comunidade cívica são atuantes, imbuídos de espírito público e iguais. Costumam ser prestativos, solidários, respeitosos e confiantes uns nos outros, mesmo quando divergem em relação a assuntos importantes. A comunidade cívica não está livre de conflitos, mas seus cidadãos são mais tolerantes para com seus oponentes. A confiança mútua é um importante preceito moral na comunidade cívica, permitindo até superar mais facilmente o que os economistas chamam de "oportunismo, no qual os interesses comuns não prevalecem porque o indivíduo, por desconfiança, prefere agir isoladamente e não coletivamente" (Ibid., p. 103).

Grupos sociais cujos membros desenvolveram confiabilidade e se relacionam na base da confiança uns nos outros terão maior capacidade de desenvolver ações que exijam a participação da comunidade do que outros onde careçam essas prerrogativas.

Ao contrário, entretanto, do capital convencional, que normalmente é um bem privado, o *capital social* se constitui em um bem público. Por ser um atributo da estrutura social em que se insere o indivíduo, não é propriedade particular de nenhuma das pessoas que dele se beneficiam. Isso faz com que não seja valorizado o suficiente e, muito menos, suprido pelos agentes privados. Como tal, diferentemente de outras formas de capital, o *capital social* tem

que ser gerado como subproduto de outras atividades sociais. As relações de confiança desempenham papel fundamental no acúmulo do *capital social*, configurando-se como seu componente básico.

A cidadania ativa, elemento primordial da democracia participativa, implica na transformação num cidadão consciente, mas também no aumento dos laços de solidariedade, no aprofundamento da confiança generalizada entre os cidadãos, na tolerância e no reconhecimento do outro como igual. Desse modo, o aprofundamento da democracia participativa passa pela revalorização das associações de interesse, tanto no que diz respeito à sociabilidade cívica que promove entre seus membros quanto no que tange à governabilidade, na medida em que essas são chamadas a participar do processo de tomada de decisões de política pública. Em suma, as organizações da sociedade civil podem ser verdadeiras escolas formadoras da cidadania ativa, facilitando, em última instância, o surgimento de comunidades cívicas.

1.4. Educação Democrática para Jovens no Brasil

1.4.1. Confiança nas Instituições Políticas e na Democracia

O Brasil vive um momento propício para se indagar sobre a natureza da convivência contraditória entre desconfiança nas instituições e apoio à democracia. As instituições são importantes porque, na democracia, é através delas que as aspirações dos cidadãos transformam-se em políticas públicas. Fator decisivo para isso é a confiança dos cidadãos em normas, mecanismos e procedimentos institucionais que asseguram sua igualdade perante a lei e seu direito de transformar demandas em políticas públicas.

Ela resulta, dentre outros elementos, de arranjos através dos quais direitos e deveres democráticos são respeitados por governos, partidos e burocracia do Estado. A desconfiança, ao contrário, é a forma de os cidadãos responderem ao funcionamento das instituições. Se alguma desconfiança é desejável para assegurar a autonomia dos cidadãos diante das estruturas de poder, a democracia se fragiliza quando é muito grande a proporção dos que se sentem fraudados pelo comportamento antirrepublicano dos políticos; quando os cidadãos percebem que os serviços públicos não atendem a seus objetivos ou se convencem de que

alguns têm mais direitos que outros, atentando contra a Constituição e as leis do país (MOISÉS, 1995).

O cientista social José Álvaro Moisés autor de *Os Brasileiros e a Democracia* (1995), o mais conhecido estudo com foco na análise da cultura política brasileira, visando avaliar quais as perspectivas da mesma para a consolidação da democracia no Brasil, aplicou uma pesquisa, na qual ouviu brasileiros de todas as regiões do país no ano de 2006, totalizando mais de 2.000 entrevistas acerca das opiniões que as pessoas tinham sobre política. Nessa pesquisa, apurou-se que uma preferência crescente pelo regime democrático é acompanhada por uma desconfiança nas instituições representativas, o que leva a uma falta geral de interesse e a um engajamento reduzido na política convencional. Segundo o estudo, cerca de 30% dos eleitores acreditam que a democracia pode funcionar perfeitamente sem o Congresso ou os partidos políticos. No caso dos partidos, os índices de reprovação chegam a 80,6% em 2006; o Congresso ganhou um percentual de crítica de 71,9%. Deputados e senadores foram mal avaliados por 59,7% dos entrevistados, que consideram seu desempenho ruim ou péssimo².

Ainda segundo Moisés, essa desconfiança, ao contrário de gerar uma onda de maior participação e de pressão por reformas, produz alienação, cinismo, desinteresse, baixa participação política. Quando os índices de confiança interpessoal são baixos, é difícil encontrar fundamentos para a existência de laços entre os cidadãos, autoridades e as próprias instituições. A confiança em instituições estaria baseada no fato de os cidadãos compartilharem uma perspectiva comum relativa ao seu pertencimento a uma comunidade política.

1.4.2. Protagonismo Juvenil na Cultura Política

A juventude pode ser vista como uma fase da vida, mais ou menos determinada, em que o ser humano se encontra em processo de formação e construção de perspectivas e apreensão em relação ao futuro, regado normalmente por uma postura inquieta e irreverente. É o espaço da vida em que se manifestam com maior intensidade os problemas existenciais

²MOISES, José Álvaro. **A desconfiança nas instituições democráticas.** *Opin. Publica* [online]. 2005, vol.11,n.1, pp. 33-63. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/op/v11n1/23694.pdf>. Acesso em 23 set. 2009.

do ser humano, visto que é nesse período que as pessoas realizam as grandes escolhas de suas vidas (DENISAR, 2003).

Apesar dos dados sobre os índices de desconfiança mencionados no tópico anterior, uma pesquisa nacional intitulada “Pesquisa sobre Juventudes no Brasil”, realizada pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase)³, em 2008, detectou que é maior entre os jovens o desejo de participação, revelando uma potencialidade que ainda não superou a falta de oportunidades ou a existência dos possíveis obstáculos para sua concretização. Os jovens parecem ser mais sensíveis a certos temas, como as desigualdades e a questão ambiental. Em relação ao tema das discriminações e desigualdades, os jovens são sempre mais sensíveis e acusam mais sua existência. Em índices significativamente maiores que os apresentados pelos adultos: apostam na necessidade de se engajar para reivindicar os seus direitos: acusam o desrespeito aos direitos juvenis; defendem a estruturação e melhoria de equipamentos e serviços para a garantia de seus direitos (como a melhoria da infraestrutura e gestão das escolas, a criação de espaços públicos de cultura e lazer); apoiam todas as bandeiras e movimentos juvenis e reclamam a falta de ações governamentais para atender as suas demandas (Ibase, 2008).

O enorme otimismo dos jovens brasileiros, que acreditam que “podem mudar o mundo”, atribuindo ao seu esforço pessoal e à capacidade de inovação a conquista de um futuro melhor em sua própria vida, para o seu bairro, e para o país em que vivem, são orientações e atitudes positivas. Tais resultados da pesquisa podem ter relação direta com o contexto pós-eleitoral, que suscitou grandes expectativas em toda a população brasileira. De fato, os índices de comparecimento às urnas nas eleições de 2002, declarados pelos jovens entrevistados nesta pesquisa, foram superiores ainda aos elevados índices relatados pelo Superior Tribunal Eleitoral sobre os eleitores em geral.

O número de jovens entre 16 e 17 anos que tiraram título eleitoral para a eleição geral de 2006 foi um recorde. Segundo estatística do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), foram mais de 3 milhões de eleitores nesta faixa etária, quase 1 milhão a mais que no pleito de 2002. O número total de eleitores subiu 10%; passando de 115 milhões, em 2002, para quase 126 milhões em 2006. Já o número de eleitores com menos de 18 anos pulou de 2,2 milhões para 3,2 milhões; um aumento de 45%. A quantidade de jovens menores de idade (16 a 18 anos)

³IBASE, **Pesquisa Juventudes Sul-Americanas: DIÁLOGOS PARA A CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA REGIONAL**, 2008. Disponível em: <http://www.juventudesulamericanas.org.br>>. Acesso em: 19 nov. 2009.

que tiram o título tem variado de um ano para outro. No pleito geral de 1994, por exemplo, foram 31%. Já nas eleições de 1996 esse número caiu para 26%, mas voltando a subir em 2002, quando novamente atingiu 31%, até chegar a 43% em 2006⁴.

Em cartilha editada pela Câmara dos Deputados, em 2005, direcionada aos jovens, encontramos coerente análise sobre a importância do protagonismo da juventude na educação para a cultura. Segundo esse documento, há três motivos principais para discutir a juventude, hoje:

Primeiro, a quantidade populacional jovem é a maior da história. A população jovem brasileira (de 15 a 24 anos), corresponde a 20,07%, da população total (IBGE, 2005); segundo, a exclusão social, que relega esta parcela da população a ser a mais atingida pelo desemprego, pela informalidade ocupacional e pelos baixos índices de escolaridade; e terceiro seria a estratégia para o desenvolvimento, considerando o potencial desta população jovem e a incorporação nas políticas públicas de programas educacionais que fomentem os mesmos para o exercício da cidadania, ampliando os espaços públicos de participação⁵.

1.5. A Educação Democrática no Parlamento

1.5.1. A “Escola do Legislativo”

A educação para a democracia precisa ser um processo contínuo e concatenado, que tenha como finalidade, em longo prazo, uma verdadeira mudança de culturas, posturas e de mentalidades.

O Poder Legislativo, pela sua posição central no processo de organização e funcionamento da vida democrática, tem um papel especial e diferenciado para fomentar esforços educativos específicos em relação à educação para a democracia. Especialmente por ser o ponto focal da representação e da participação política, o espaço para a pluralidade de interesses e, principalmente, o lugar do debate e da deliberação.

O Legislativo deve fomentar o diálogo com a sociedade ao estimular o acesso às informações sobre o seu trabalho e à atividade representativa. Deve, assim, possibilitar que o

⁴ SILBERSTEIN, David & PLATONOW, Vladimir. Voto jovem é recorde para eleições gerais. **Agência Brasil. Empresa Brasileira de Comunicação – EBC.** 11 de Agosto de 2006. Disponível em <http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2006/08/11/materia.2006-08-11.5499266893>. Acesso em: 16 out. 2009.

⁵ Trata-se da cartilha **O PT e a Juventude**, de autoria do deputado Cláudio Vignatti, publicada em 2005.

cidadão assimile e assuma sua importância para a estabilidade da democracia. Uma das formas é desenvolver programas educativos voltados para a consolidação da cidadania e para a promoção da credibilidade, além de buscar a valorização de sua imagem junto à sociedade.

Estes programas educativos, embora compondo o panorama maior da educação para a democracia, visam atender às demandas e peculiaridades próprias do Poder Legislativo. Trata-se da “educação legislativa” que está a cargo das chamadas “escolas do legislativo”, espaços destinados não apenas à formação e ao aprimoramento de servidores, mas, e especialmente, à difusão, junto aos demais agentes da esfera pública, dos conhecimentos e das questões próprios do Parlamento (COSSON, 2008). Para esse autor,

As escolas do legislativo são hoje, um sistema de ensino do Legislativo, compreendendo órgãos do Senado, da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Contas da União, de 23 das 27 *assembleias* estaduais e Câmara Distrital, de um número crescente de câmaras municipais e de tribunais de contas estaduais. (Ibid., p. 19)

Os objetivos das escolas do legislativo podem ser integrados em três grandes funções. A terceira delas, de promoção da democracia ou aproximação e integração, leva as escolas a estenderem suas atividades para a sociedade, justificando a existência do Parlamento (Ibid., p. 33).

Sobre a escola do legislativo, Cosson assim a define:

[...] uma escola de cidadania política que funciona como um centro de relacionamento entre o Parlamento e os cidadãos, atuando como educador do público escolar e público e particulares, reforçando e ampliando a legitimidade do Legislativo. (Ibid., p. 47)

E complementa, afirmando que “as escolas do legislativo no Brasil assumem como função aproximar o Parlamento da sociedade por meio de ações pedagógicas que se inscrevem no âmbito da educação política. (Ibid., p. 187).

As escolas do legislativo fomentam a “educação legislativa” através de cursos, oficinas, seminários, palestras, reforço pedagógico e buscam aproximar o Parlamento da sociedade. Não existe, em geral, um plano pedagógico para o desenvolvimento dessas atividades e sim um movimento educativo, qual seja o da relação entre Legislativo e sociedade, no que se refere às responsabilidades e possibilidades do Parlamento na formação

de uma cultura de estímulo à participação política e ao exercício democrático por parte da sociedade.

Cosson (2008) defende ainda a adoção da expressão “letramento político”, definida por ele como sendo “o processo de apropriação de práticas, conhecimentos e valores para a manutenção e aprimoramento da democracia”.

É fundamental, que as ações e os programas desenvolvidos no âmbito da educação para a democracia sejam orientados por uma prática pedagógica que privilegie e dê sustentação à formação de uma consciência crítica e emancipadora dos indivíduos, estejam eles na condição de agentes públicos ou de integrantes da sociedade.

1.5.2. Principais programas para os Jovens no Legislativo

Os programas educativos desenvolvidos pelas escolas do legislativo, voltados para o público infanto-juvenil, estão inseridos nos contextos anteriormente explorados: o de desenvolvimento do papel educativo do Parlamento e o de iniciativa social para a construção da cidadania. Tanto funcionam como instrumentos de valorização do Parlamento e, para tal, abarcam temas de cunho político-legislativo, quanto, igualmente, potencializam o desenvolvimento da cidadania entre os jovens, tratando de assuntos voltados para aquisição de conhecimentos sobre direitos civis e políticos.

Os programas de educação legislativa para jovens nas escolas do legislativo apresentam como objetivos comuns promover entre os participantes a vivência do processo político e democrático por meio da experimentação ou visualização *in loco* das rotinas do Poder Legislativo, bem como da atividade parlamentar.

Dos programas de Educação para Democracia desenvolvidos pelas escolas do legislativo no Brasil destacam-se, por força do público estudantil que atendem prioritariamente, dois tipos de atividades: as visitas orientadas e o projeto Parlamento Jovem, também chamado de Deputado por Um Dia, detalhado conforme a denominação, instituição responsável, duração e público participante (Ibid., ps. 176-183).

Vale ressaltar que os programas do Parlamento Jovem, em vários casos, foram criados antes da instituição das escolas do legislativo, sendo, em algumas Assembleias ou Câmaras Municipais, independentes das escolas do legislativo. A forma mais usual destes programas é

a transformação simbólica de jovens em parlamentares para discutir questões que lhes afetam e possibilitarem sua vivência no funcionamento do Legislativo.

Apresento no próximo capítulo o histórico de criação, no Brasil e no mundo, do Programa do Parlamento Jovem, os objetivos e o detalhamento dos Programas realizados na Assembleia Legislativa de Minas Gerais e na Câmara dos Deputados, procurando identificar as particularidades de cada um, bem como a avaliação e o impacto destes programas na formação do Jovem para a Educação para a Democracia.

2. PARLAMENTO JOVEM

2.1. Definição e abrangência

O termo Parlamento Jovem, embora seja comum à maioria dos programas espalhados pelo mundo, nem sempre reflete o compromisso ou a ligação com o mundo do Legislativo, pois há uma série de eventos que reúnem jovens para discutir questões e projetos comunitários que são denominados de Parlamentos Jovens, que seriam fóruns privilegiados de debates e ação social (COSSON, 2008, p. 101).

Especificamente relacionado ao termo que tratamos neste trabalho, Cosson assim o define:

O Parlamento Jovem relaciona-se às regras de um ‘RPG’, ou jogo de personificação, em que o ‘deputado-estudante’ assume parte ou conjunto de funções de um parlamentar, solicita e questiona ações governamentais e votam em busca de aprovação e consenso. (Ibid., p. 99)

Em diversos países se apresenta em vários formatos. Alguns simulam o funcionamento do Parlamento com regras e outros as deixam de lado; uns possuem processo de seleção e outros não. O elemento comum é o público preferencial: estudantes entre 10 e 25 anos.

Há fóruns instituídos por organizações supranacionais e outros nos países, sem laços com o Legislativo. No Canadá, um fórum organizado por igrejas cristãs ocorre desde 1969. Outro é o Parlamento Jovem Europeu, que desde 2004 envolve trezentos jovens estudantes de 32 países. As resoluções aprovadas são encaminhadas ao Parlamento Europeu. Além das discussões são realizadas várias atividades de socialização e exposições culturais. O que se busca é a vivência de negociação de diferenças e consenso.

A maioria dos programas sob o nome de Parlamento Jovem ou similar realiza efetivamente simulações parlamentares com diferenças no grau de formalização e personificação das funções legislativas. As simulações institucionais enfatizam que o objetivo central é sensibilizar para a participação política e o conhecimento do funcionamento do Parlamento como instrumentos de ampliação da cultura democrática entre os jovens, mas também relacionam como benefícios o desenvolvimento de competências escolares e o reforço de habilidades comportamentais (Ibid., p. 106).

No Brasil, o Parlamento Jovem, ou Deputado por um Dia, faz parte, normalmente, de programas de educação para a democracia das escolas do legislativo, presentes na maioria das Assembleias Legislativas e em algumas das Câmaras Municipais brasileiras. O programa é usualmente instituído por resolução, ou seja, tem um caráter de Lei, sendo apresentado por um parlamentar. Apresentam caráter educativo, de preferência compondo-se de estudantes de 13 a 18 anos, com ênfase em quem não votou ou está exercendo o direito de voto pela primeira vez.

É uma das mais disseminadas ações de educação para a cidadania do Parlamento brasileiro e envolve, na maioria dos casos, estudantes do Ensino Médio. Inicia-se com uma série de atividades preparatórias, cursos, palestras e visitas à casa legislativa para que os participantes compreendam o funcionamento do Parlamento e possam apresentar um projeto de lei adequado às regras do programa. A sessão plenária, usualmente, dura apenas algumas horas, mas pode-se estender por uma semana e por até um ano. Os alunos eleitos ou sorteados representantes são empossados como deputados jovens e elegem uma mesa diretora, formam comissões, debatem e votam proposições, que, dependendo das regras do evento, podem ser encaminhadas para serem efetivamente discutidas e aprovadas pelos deputados (Ibid., p. 39).

O que é importante destacar é que estes fóruns compõem uma diversidade de eventos que objetivam a educação para a democracia, através da disponibilização ao jovem de mecanismos de participação e legitimação social, além de permitir a vivência do processo democrático.

2.2. Parlamento Jovem da Escola do Legislativo de Minas Gerais

2.2.1. Criação, histórico e público

O programa Parlamento Jovem de Minas Gerais teve o seu embrião em 1989 com as propostas para a Constituinte e a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990.

A criação da Escola do Legislativo se deu em 1992 e, em 2004, a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), por meio do curso de Ciências Sociais da

unidade São Gabriel, em parceria com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), deu início ao projeto Parlamento Jovem.

O Parlamento Jovem de Minas Gerais não tem documento de criação. O projeto nasceu compondo um projeto da Escola do Legislativo da ALMG chamado *Conexão Assembleia*. Este é um projeto da ALMG para universitários.

No Parlamento Jovem de Minas Gerais, a cada ano, são escolhidas seis escolas públicas e particulares da região metropolitana de Belo Horizonte, que identificam estudantes do ensino médio interessados em participar. Em média são vinte e cinco alunos por escola. Metade deles participará automaticamente da próxima edição.

A seguir tabela com o detalhamento de cada edição do Programa de Minas Gerais:

TABELA 1: Histórico do Parlamento Jovem de Minas Gerais

Edição	2004	2005	2006 (março a junho)	2006 (agosto a novembro)	2007	2008
Tema	Cotas para minorias e Ações preventivas contra o uso de drogas	Redução da Maioridade Penal	Ética na Vida Pública e Cidadania	Educação e Trabalho	Educação: inclusão e qualidade	O Jovem e a Violência: Provocador ou Vítima?
Subtemas		Redução da idade penal Políticas públicas para a juventude Medidas sócio-educativas	Relação capital trabalho Participação política Acesso à informação e comunicação	Educação como valor Formação escolar e qualificação profissional Mercado de trabalho e legislação para a juventude (Lei do 1º-Emprego, Lei do Aprendiz e Lei do Estágio)	Uma Escola Inclusiva Uma Escola de Qualidade Uma Escola que faça sentido	ECA: Direitos e Deveres Violência no cotidiano: Família, escola e comunidade Formação Profissional e Trabalho: um projeto para o futuro
Dinâmica	Simulação de Audiência Pública e Funcionamento da Comissão de Participação Popular	Seminário Legislativo	Seminário Legislativo	Seminário Legislativo	Seminário Legislativo	Seminário Legislativo
Edição	2004	2005	2006- (março a junho)	2006- (agosto a novembro)	2007	2008
Nº Escolas Participantes	6 + PUC Ciências Sociais	9 + PUC Ciências Sociais	7 + PUC Ciências Sociais	4+ PUC Direito	07 + PUC Ciências Sociais	07 + PUC C. Sociais
Nº Estudantes	63	143	102	74	100	102
Nº Monitores	17	21	14	09	13	16
Nº Propostas Encaminhadas	05	66	21	18	27	5

2.2.2. Objetivo e o Programa

O projeto tem o objetivo de formar e capacitar a juventude para a construção de competência analítica sobre o Poder Legislativo. São sempre escolhidos temas atuais, em debate pela sociedade brasileira.

Após a escolha das seis escolas, com vinte e cinco alunos cada, a PUC-MG seleciona vinte alunos de Ciências Sociais para monitores, que participam de cursos de Formação ministrados pela PUC-MG e pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), que têm 40hs de capacitação e incluem oficinas. Cada escola sugere um tema e três desses vão para a abertura do Parlamento Jovem. São levados especialistas que discursarão sobre cada tema e ocorre a votação de um tema e subtemas.

Posteriormente são realizadas palestras, oficinas de redação e teatro sobre o tema escolhido. Semanalmente ocorre encontro com monitores da PUC-MG nas escolas, onde os alunos começam a elaborar propostas de ações para o poder público, as quais serão posteriormente consolidadas por técnicos da Assembleia Legislativa e redistribuídas às escolas para constituir o documento-base. A preparação dura três meses.

Este documento primeiramente é apreciado com discussão para uma prévia da redação final. Nessas reuniões preparatórias os grupos de trabalhos, reunidos em subtemas, propõem novas ações. No fim há uma reunião plenária para debate e votação do documento final. Entrega-se o documento para a Comissão de Participação Popular da Assembleia Legislativa para tramitação.

Outros produtos gerados com o Parlamento Jovem são: Hot Site, blog, comunidades de relacionamento na internet. Os Parceiros do Parlamento Jovem de Minas Gerais são: PUC-MG, Parceiros Internos (Consultoria Legislativa; Gerência de Projetos Institucional; Diretoria de rádio e TV e Diretoria de Comunicação Institucional).

2.2.3. Abordagem do Processo Legislativo

Não há simulação do funcionamento do Parlamento, adotando a estrutura de um Seminário Legislativo (COSSON, 2008, p. 115). Há discussões de interesse da coletividade,

visando aprovação de um documento com observações, propostas e solicitações a serem encaminhados para a Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

2.2.4. Avaliação do Programa e Depoimentos

Maria das Dores Cardoso, socióloga e uma das coordenadoras do projeto, acredita que o Parlamento tem provado que os jovens não são alienados quando o assunto é política. Em encontro de Educadores, promovido pela Câmara dos Deputados em Brasília no mês de agosto último, afirmou que os jovens "podem estar desinformados ou mesmo desconhecer os canais de participação assegurados pela constituição brasileira, mas demonstram possuir opinião crítica sobre as políticas públicas quando falam a respeito de segurança, educação, saúde e meio ambiente" (informação verbal). Dessa forma, o Parlamento Jovem tem garantido uma participação qualificada e institucionalizada do jovem na política através da disponibilização da informação.

O Programa de Minas Gerais começou a ser avaliado pela PUC (Pontifícia Universidade Católica) – MG, por meio de uma pesquisa de avaliação denominada: *Aprendizagem política e participação*. A coordenadora da pesquisa é a professora Maria Elizabeth Marques, do curso de Ciências Sociais. Segundo Marques, no Parlamento Jovem, estudantes do ensino médio e superior estão em processo de socialização, em especial, de socialização política. Marques comenta o que é a Sociabilidade do Jovem: “Ela expressa os múltiplos modos de interação entre os homens. É conhecido como a ‘Forma-jogo’ de associação” (SIMMEL, 1996).

Para Marques estes programas permitem o já sinalizado Letramento Político. O Parlamento Jovem proporciona o letramento enquanto aprendizagem de valores e práticas democráticas. Detectam-se esses elementos como próprios do Processo de Aprendizagem, como pontuou Piaget. Outros elementos detectados no Programa: respeito mútuo; reciprocidade (propostas mais pertinentes são deliberadas e os autores abrem mão das próprias questões); reversibilidade; participação baseada no diálogo, na decisão acertada, na discussão democrática; aprendizagem; assimilação; cooperação e equilíbrio.

Com relação à análise do conteúdo das proposições apresentadas, busca-se descobrir os sentidos que os participantes atribuem às proposições. Os participantes focam suas proposições na área de Educação. E a maioria dos projetos busca alcançar igualdade, universalismo, minorias e pauta de inclusão. Os participantes propõem ações de fiscalização; denunciam atos de violência; organizam rádios comunitárias; criam uma defensoria pública

ligada ao conselho tutelar; criam uma ouvidoria juvenil; políticas preventivas capazes de conter a violência; políticas públicas que atendam aos adolescentes; escola aberta – Instituição formadora dos Jovens.

Além destes pontos, outros são observados pelos avaliadores da PUC-MG: protagonismo juvenil, expressão de autonomia e capacidade apurada de exercício crítico e autonomia do sujeito para atingir determinados fins. A pesquisa pretende continuar e objetiva-se para as próximas edições escolher um grupo focal de estudantes.

2.2.5. Projetos Encaminhados

Projetos de lei:

- **PL. 578 2007** - Acrescenta Dispositivo à Lei 14697, de 30 de julho 2003, que institui o Programa Primeiro Emprego no Estado de Minas Gerais. (aplica penalidade à empresa participante do Programa primeiro emprego pelo descumprimento da Legislação que rege a matéria.)

Autor: Comissão de Participação Popular

Situação: Pronto para ordem do Dia em Plenário (Pela aprovação)

- **PL. 577 2007** - Altera a Lei Delegada 94, de 29 de janeiro de 2003, que dispõe sobre o Conselho Estadual da Juventude e dá outras providências. (Dispõe sobre inclusão de competência e alteração da composição do Conselho da Juventude.)

Autor: Comissão de Participação Popular

Situação: Pronto para a ordem do dia em Plenário.

(recebeu parecer pela **inconstitucionalidade**).

- **PLs 2893 e 2894/05** -

Alteram a Lei 15259, de 7 de julho de 2004, que institui sistema de reserva de bagas na Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG – e na Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES – Para os grupos de candidatos que menciona.

(Desarquivados, viraram Pls 1163 e 1164/07, anexados ao PL 1160/07, que está aguardando parecer da CCJ)

- **Lei 15.259/04 em vigor** – comissão paritária com representantes dos grupos beneficiados pela reserva de vagas; reserva de 45% das vagas para: I - afro-descendentes, desde que carentes (20%); II - egressos da escola pública, desde que carentes (20%); III - portadores de deficiência e indígenas (5%)

- **PL 2893** - I - estudantes carentes (45%); II - portadores de deficiência e indígenas (5%). Percentual de vagas será de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento). Tira os afrodescendentes.

- **PL 2894** - Percentual mínimo de 50% I - carentes afro- descendentes e indígenas (30%); II - carentes, egressos de escolas públicas (15%); III - carentes portadores de direitos especiais (5%). (há um erro no projeto - em outro artigo dizem III - portadores de direitos especiais e indígenas.)”)

3. PARLAMENTO JOVEM – CÂMARA DOS DEPUTADOS

3.1. Criação, histórico e público

O *Parlamento Jovem Brasileiro* - PJB é um programa de educação política-legislativa voltado para estudantes dos ensinos médio e superior, instituído pela Câmara dos Deputados por meio da Resolução n° 12, de 2003, por iniciativa do Deputado Lobbe Neto, regulamentado pelo Ato da Mesa n.º 49/04. Sua finalidade principal, segundo o art. 2º do instrumento normativo citado, é “possibilitar aos alunos de escolas públicas e particulares a vivência do processo democrático mediante participação em uma jornada parlamentar na Câmara dos Deputados, com diplomação, posse e exercício do mandato” (BRASIL, 2003). O programa compreende atividades de caráter informativo, relativas ao exercício da cidadania e elucidativas do funcionamento do Poder Legislativo, por meio das quais é possível propiciar ao jovem participante a vivência da atividade parlamentar e do processo legislativo (Id., Ibid.).

O *Parlamento Jovem Brasileiro* - PJB ocorre normalmente no mês de novembro de cada ano. Os deputados jovens são pré-selecionados pelas secretarias de educação dos respectivos Estados, por meio da apresentação de um projeto de lei. Os projetos de lei são apresentados nas escolas e versam sobre temas nas seguintes áreas:

- Agricultura e Meio-Ambiente;
- Saúde e Segurança Pública;
- Economia, Emprego e Defesa do Consumidor;
- Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

As Secretarias de Educação enviam as inscrições e os projetos para a sede do CONSED (Conselho Nacional de Secretários de Educação) em Brasília, que os analisa e encaminha à Câmara dos Deputados, onde uma comissão irá selecionar os projetos participantes. O número de representantes por Estado e DF é proporcional ao número de deputados federais. São setenta e oito jovens, que pela proporcionalidade partidária dos seus Estados vêm à Brasília, no mês de novembro, participar de simulações parlamentares. Os estudantes devem ter entre 16 e 22 anos e estar devidamente matriculados no 3º ano do nível médio de ensino.

Até 2009 já foram realizadas seis edições do Programa *Parlamento Jovem Brasileiro*. Em cada edição são aprovados alguns projetos na sessão plenária do Parlamento Jovem, que ficam aguardando apadrinhamento por algum deputado federal. A seguir estão relacionados os projetos aprovados pelos jovens em cada edição. Dos 21 projetos aprovados, quatro estão relacionados no fim do capítulo, com a respectiva tramitação.

- Parlamento Jovem 2004: 248 participantes e 50 selecionados (não houve participação dos 78 Deputados, uma vez que alguns estados não enviaram projetos).

Projeto aprovado na Sessão Plenária do *Parlamento Jovem Brasileiro*:

1) PL 1696/07 cria o Centro de Produção de Cultura nas escolas estaduais e municipais. Foi aprovado na Comissão Educação e Cultura e será analisado ainda pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. **Projeto foi apresentado em 2004 e recebeu apadrinhamento em 2007, tramitando na Câmara.**

- Parlamento Jovem 2005: 245 participantes 73 selecionados (5 estudantes não enviaram projetos para representarem seus Estados)

Projetos aprovados na Sessão Plenária do *Parlamento Jovem Brasileiro*:

1) PEC 1/05 - O projeto, apresentado pelo paraibano Dimas Corrêa Toscano de Oliveira, acrescenta artigo à Constituição Federal. Explicação da ementa: Instituinto cotas de emprego para jovens nas empresas públicas e sociedades de economia mista.

2) PEC 2/05 - O projeto, apresentado por Ingrid Fraga Goudinho, do Espírito Santo, dá nova redação do Inciso VII, do art. 208 da Constituição Federal, que versa sobre o atendimento ao educando no ensino fundamental através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

- Parlamento Jovem 2006: 233 participantes 78 selecionados

Projetos aprovados na Sessão Plenária do *Parlamento Jovem Brasileiro*:

1) Projeto de Lei nº 124, de 2006, de autoria de Airton Gustavo Kielek, do Paraná-PR. Discussão e votação, em turno único, do PL que dispõe sobre a reciclagem do lixo doméstico e industrial para uma melhor qualidade de vida. Tendo Parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social, pela adequação financeira e orçamentária; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo (Relatora: Deputada Jovem Paloma Ribeiro Silva).

2) Projeto de Lei nº 129, de 2006 (Autora: Thais Teodoro dos Santos - BA)

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 129/06, que dispõe sobre o incentivo ao desenvolvimento local sustentável em localidades com vocação turística. Tendo Parecer da Comissão de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, pela aprovação, com quatro emendas (Relatora do Vencedor: Deputada Jovem Elis Criste Sousa). Constitui Voto em Separado o Parecer proferido pela Deputada Regeane Bransin Quetes, pela aprovação, com duas emendas.

- Parlamento Jovem 2007: 256 participantes e 78 selecionados

Projetos aprovados na Sessão Plenária do *Parlamento Jovem Brasileiro*:

1) PL 1693/07 – Apresentado pela deputada jovem Michelle Cristine de Almeida Silva, de Mato Grosso, em 2005, o projeto visa à criação de brigadas comunitárias de combate a incêndios florestais. Está na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, onde recebeu voto favorável do relator, deputado Alex Canziani (PTB-PR). Em seu parecer, Canziani destacou que iniciativas como essa “educam e fortalecem o trabalho comprometido da Câmara Federal com o PARLAMENTO do futuro”. **Projeto recebeu apadrinhamento e tramita na Câmara.**

2) PL 1694/07 - De autoria de Robson Gomes da Silva, deputado JOVEM pelo Rio de Janeiro em 2005, o projeto prevê a criação de um programa para incrementar a agricultura orgânica. Encontra-se atualmente na comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, apensado ao PL 273/07. **Projeto recebeu apadrinhamento e tramita na Câmara.**

3) PL 1695/07 – Obriga as escolas de ensino fundamental da rede pública a realizar exames oftalmológicos e auditivos. Elaborado por Martha Ramires Oliveira Sachser de Souza, representante de Minas Gerais na primeira edição do PARLAMENTO JOVEM, em 2004, o projeto foi aprovado com substitutivo na Comissão de Seguridade Social e Família e está atualmente na Comissão de Educação e Cultura. **Projeto recebeu apadrinhamento e tramita na Câmara.**

- Parlamento Jovem 2008: 234 participantes e 78 selecionados

Projetos aprovados na Sessão Plenária do *Parlamento Jovem Brasileiro*:

1) De autoria do estudante João Paulo Sousa Oliveira, de 18 anos, do Amapá, que propôs assegurar o direito de se faltar ao trabalho para participação em reuniões escolares.

- 2) De autoria do estudante Fabrício Andrião de Souza, de 17 anos, do Espírito Santo, que cria a obrigatoriedade do ensino de arte na educação básica.
- 3) De autoria do estudante Fábio Rodrigues, de 17 anos, de Santa Catarina, que obriga as grandes revistas a publicar suplementos em braile.
- 4) De autoria do estudante Brender Fagundes dos Santos, também de 17 anos, do Rio de Janeiro, obriga os candidatos a utilizar matéria-prima reciclada na confecção de propaganda política.
- 5) De autoria da estudante Emily Fernanda Campos, de 17 anos, de São Paulo, que aumenta o prazo de inelegibilidade de políticos que cometem irregularidades.
- 6) A PEC de autoria da estudante Eveline Dias Barreto, 17 anos, da Bahia, que permite a intervenção federal quando unidades da federação se omitem na resolução de problemas ambientais.

- Parlamento Jovem 2009: 205 participantes e 74 selecionados. Padrão diferentev do usado anteriormente

Projetos aprovados na Sessão Plenária do *Parlamento Jovem Brasileiro*:

- 1) PL nº 08/2009 (Da Sra. Deputada Jovem Soraya Nascimento-BA) “Dispõe sobre o trabalho de detentos, para fins auxiliares à sua família” tendo parecer da Comissão de Saúde e Segurança Pública pela constitucionalidade e juridicidade, adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, nos termos do substitutivo (Relatora: Deputada Jovem Lorena Alonso– MG).
- 2) PL nº 16/2009 (Do Sr. Deputado Jovem Leandro Ferreira - ES)
“Dispõe sobre a substituição de copo descartável por canecas personalizadas em todas as repartições públicas do país” tendo parecer da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente pela constitucionalidade e juridicidade, adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação (Relator: Deputado Jovem Jocelino Júnior - ES).
- 4) PL nº 25/2009 (Do Sr. Deputado Jovem Danilo Fonseca - MG)
“Dispõe sobre a implementação de ações educativas que abordem o desenvolvimento sustentável nos estabelecimentos comerciais no que tange à substituição de sacolas plásticas por alternativas de menor impacto ambiental” tendo parecer da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente pela constitucionalidade e juridicidade, adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com emenda (Relatora: Deputada Jovem Manuela Viegas - RS)

5) PL nº 48/2009 (Do Sr. Deputado Jovem Iúri Castilhos-RJ)

“Dispõe sobre medidas para melhoria da educação” tendo parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo pela constitucionalidade e juridicidade, adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, nos termos do substitutivo (Relatora: Deputada Jovem Priscyla Lopes - MG)

6) PL nº 53/2009 (Da Sra. Deputada Jovem Elenice Weiler - RS)

“Dispõe sobre a criação de normas e procedimentos para o serviço de coleta, reciclagem e disposição do lixo eletrônico” tendo parecer da Comissão de Saúde e Segurança Pública pela constitucionalidade e juridicidade, adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, nos termos do substitutivo (Relatora: Deputada Jovem Jaqueline Silva – SP)

7) PL nº 56/2009 (Do Sr. Deputado Jovem Thalisson Gomes-RS)

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de projeto sustentável, captação de águas pluviais em novas instituições de ensino público” tendo parecer da Comissão de Economia, Emprego e Defesa do Consumidor pela constitucionalidade e juridicidade, adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, nos termos do substitutivo (Relator: Deputado Jovem Hermam Passos - SP)

8) PL nº 58/2009 (Da Sra. Deputada Jovem Priscila Ogg - SC)

“Dispõe sobre as responsabilidades das indústrias em relação aos danos ambientais causados pelas embalagens de seus produtos”, tendo parecer da Comissão de Economia, Emprego e Defesa do Consumidor pela constitucionalidade e juridicidade, adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, nos termos do substitutivo (Relator: Deputado Jovem Jiomar Lucio - TO)

3.2. Objetivo e programa

O programa tem como objetivo possibilitar a estudantes do ensino médio das escolas públicas e privadas brasileiras o exercício da cidadania, da representação política, da vivência do processo legislativo e da liderança, por meio de sua diplomação, posse e investidura em um mandato legislativo simulado. Propõe, assim, a vivência do processo democrático, mediante participação de estudantes em uma jornada parlamentar na Câmara dos Deputados. O jovem deve retirar a ficha de inscrição na Secretaria de sua escola, preenchê-la e anexar o Projeto de Lei de sua autoria, com o tema da edição atual do Programa. Entregar a inscrição e

o projeto à direção da unidade escolar para que sejam encaminhados ao coordenador no seu Estado e ao coordenador das Secretarias de Estado e do Distrito Federal.

Há parceria com o Conselho Nacional dos Secretários de Educação - CONSED, por meio das Secretarias de Educação dos Estados, e com a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. A divulgação começa a cada ano no mês de maio. Há prazos, critérios e manual de procedimentos. Os deputados jovens são pré-selecionados pelas secretarias de educação dos respectivos Estados, por meio da apresentação de um projeto de lei. O projeto de lei deverá ser apresentado nas escolas e versar sobre temas nas seguintes áreas: Agricultura e Meio-Ambiente; Saúde e Segurança Pública; Economia, Emprego e Defesa do Consumidor; Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

O *Parlamento Jovem Brasileiro* reúne-se uma vez a cada ano e o programa tem duração de cinco dias. Além das atividades diretamente relacionadas ao exercício do mandato parlamentar juvenil, o programa prevê algumas atividades extras, como visitas e palestras. Entretanto, conforme define o artigo 6º, § 2º, da Resolução nº 12/2003, todas as demais atividades do Parlamento Jovem devem ser orientadas “para o conhecimento dos procedimentos legislativos, dos Partidos com representação na Câmara dos Deputados, suas propostas políticas e das funções dos líderes partidários” (BRASIL, 2003).

O número de membros de cada uma das edições do Parlamento Jovem deve ser proporcional ao número de representantes eleitos para a Câmara dos Deputados por cada Estado e pelo Distrito Federal, conforme estabelece a Resolução que o regulamenta. Entretanto, o Ato da Mesa nº 49/2004, em seu art. 3º, estabelece que, até que existam condições para que o número de parlamentares jovens seja equivalente ao número de deputados federais, ou seja, quinhentos e treze deputados, o programa será realizado com setenta e oito deputados jovens, distribuídos proporcionalmente.

Na ocasião, foi decidido que seria mais proveitoso fazer um trabalho de imersão por uma semana para esses jovens, e não apenas um dia no plenário, como é o formato de outros Parlamntos jovens. Além desse fator limitante, trazer quinhentos e treze jovens de todo o Brasil se apresenta praticamente inviável. Por isso, foi feito um cálculo de proporcionalidade para ajustar o quantitativo para um número mais realista. Foi então aplicado um cálculo proporcional ao tamanho das bancadas originais, que assegurou, por exemplo, onze vagas para São Paulo e uma para Rondônia.

O quadro a seguir mostra como se distribuem proporcionalmente as bancadas parlamentares de cada unidade da Federação:

TABELA 2: Proporção de Deputados Jovens por Unidade Federativa

Unidade Federativa	Bancada Estadual	Deputados Jovens
AC	8	1
AL	9	1
AM	8	1
AP	8	1
BA	39	6
CE	22	3
DF	8	1
ES	10	2
GO	17	3
MA	18	3
MG	53	8
MS	8	1
MT	8	1
PA	17	3
PB	12	2
PE	25	4
PI	10	2
PR	30	5
RJ	46	7
RN	8	1
RO	8	1
RR	8	1
RS	31	5
SC	16	2
SE	8	1
SP	70	11
TO	8	1
Total	513	78

A organização do programa, no que tange aos trabalhos administrativos, é atribuição de uma Comissão Organizadora, composta por servidores da Câmara dos Deputados. Esta comissão é designada, nos termos do art. 3º do Ato da Mesa nº 49/2004, pela Comissão Executiva, formada por deputados federais nomeados pelo Presidente da Casa. À Comissão Executiva cabe implementar todos os procedimentos necessários à realização da sessão do Parlamento Jovem (art. 6º, § 1º, da referida Resolução), de acordo com o seu Regimento Interno. Os parceiros internos são: SECOM (Secretaria de Comunicação); DG (Diretoria Geral), SGM (Secretaria Geral da Mesa), DECOM (Departamento de Comissões); Servidores da área legislativa e CEFOR (Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados). Quanto aos custos do programa, os participantes do Parlamento Jovem têm sua

hospedagem, alimentação e traslados em Brasília pagos pela Câmara dos Deputados, conforme prevê artigo 7º do Ato da Mesa nº 49/2004.

São apresentados, em média, duzentos projetos por ano e setenta e oito deverão ser selecionados (cerca de um terço do número máximo de projetos a serem apresentados). Dessa forma, cada deputado jovem apresenta um projeto.

Os projetos são analisados de acordo com quatro critérios: constitucionalidade, técnica legislativa, pertinência temática e coesão textual. A ênfase do Programa Parlamento Jovem é a discussão nas Comissões Temáticas, que duram três dias. A discussão plenária leva um dia.

São realizadas visitas institucionais e apresentados painéis sobre como deliberar as questões orçamentárias, sobre o papel institucional da Câmara dos Deputados e sobre o processo legislativo, com foco no trâmite das proposições. Após essa parte introdutória, ainda no primeiro dia são feitas dinâmicas de integração, formação de chapas e registro de candidaturas da mesa.

Há a realização de uma sessão solene, com a presença do Presidente da Câmara, quando se dá a posse e a diplomação dos jovens parlamentares. A partir daí iniciam-se os trabalhos nas comissões, visando a elaboração e a deliberação dos pareceres e sua votação.

Também há uma sessão plenária, no último dia, onde se votam os projetos que foram escolhidos nas comissões (uma comissão aprova, no máximo, três projetos). Com isso, os alunos compreendem que as comissões possuem poder conclusivo e que nem todos os projetos passam pelo plenário. Além disso, os jovens compreendem também a importância do processo de discussão democrática, ao defenderem o projeto do colega reconhecendo que possuem um mérito maior do que aqueles apresentados por eles próprios. E confirma a teoria apresentada pela professora Maria Elizabeth Marques, da PUC, sobre aspecto da reversibilidade. Outro aspecto ressaltado é que os alunos aprendem que quando uma matéria está há muito tempo tramitando não quer dizer que ela esteja parada, mas que está sendo discutida e que, quanto mais discussão ela incita, mais chances de dar certo como lei ela tem.

Os projetos aprovados pelo PJ ficam aguardando apadrinhamento por um Parlamentar na Comissão de Legislação Participativa.

3.3. Abordagem do Processo Legislativo

O programa baseia-se na organização de um exercício de constituição e funcionamento de um Parlamento, cuja legislatura de curtíssima duração (cinco dias) reproduz, tanto quanto possível, as atividades e os procedimentos adotados nas sessões legislativas regulares da Câmara dos Deputados, destacando-se, entre esses, a discussão e votação de proposições. Segundo o art. 3º da Resolução nº12/2003:

Art. 3º Observar-se-ão, no decorrer dos trabalhos do Parlamento Jovem, tanto quanto possível, os procedimentos regimentais relativos ao trâmite das proposições, inclusive quanto à sua iniciativa, publicação, discussão e votação em Plenário, expedição de autógrafos, onde estará consignado o nome do autor do projeto de lei aprovado. Avaliação do Programa e Depoimentos. (BRASIL, 2003)

Como o exercício do mandato do parlamentar jovem tem caráter instrutivo, a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados estabeleceu, por meio do Ato da Mesa nº 49/2004, o Regimento Interno do *Parlamento Jovem Brasileiro*⁶, que determina o funcionamento e o processo legislativo próprios do Parlamento Jovem. O Ato disciplina a instalação, a posse e a eleição dos membros da mesa do Parlamento Jovem, a criação, composição e atribuições dos seus órgãos, os trabalhos das Comissões, o trâmite das proposições, apreciação, discussão e votação em Plenário. O intuito é que o exercício cumpra seu objetivo.

O Programa visa a construção paulatina, ao longo das palestras, visitas e atividades de orientação, do conteúdo e do conhecimento necessários para a simulação do processo legislativo por meio da transposição de situações reais vividas no Parlamento para situações fictícias criadas no Parlamento Jovem. Dessa maneira, em todas as edições do programa a ordem das atividades é preservada.

Assim como no processo legislativo da Câmara dos Deputados ~~real~~ (?????), o trabalho realizado durante o Parlamento Jovem tem como resultado a elaboração legislativa. São setenta e oito proposições selecionadas, correspondentes ao número dos parlamentares jovens participantes do programa. Devem versar sobre os temas definidos previamente pela Comissão Organizadora do evento, quais sejam: Educação, Cultura, Esporte e Turismo; Saúde; Segurança Pública; Economia, Emprego e Defesa do Consumidor; Agricultura e Meio Ambiente. As proposições são relatadas, discutidas, emendadas e votadas no âmbito das Comissões temáticas do Parlamento Jovem e seguem para o Plenário deste Parlamento

⁶ O documento se encontra como anexo do presente trabalho, na íntegra.

quando aprovadas pelas mesmas, uma vez que não é prevista a apreciação conclusiva das Comissões. No Plenário são apreciadas, passando por nova discussão e votação.

Encerrada a legislatura do *Parlamento Jovem Brasileiro*, as proposições sofrem revisão e correção, quando pertinentes, pela Comissão Organizadora e seguem para publicação em edição especial do Diário da Câmara dos Deputados, conforme dispõe o art. 41 do Ato da Mesa nº 49/2004. Ainda segundo o Regimento Interno do Parlamento Jovem, as proposições aprovadas devem ser encaminhadas à CLP pelo Presidente da Câmara dos Deputados, onde eventualmente poderão tramitar como sugestões de iniciativa legislativa. Proposições com parecer favorável, porventura não votadas no Plenário do Parlamento Jovem, são encaminhadas às Comissões Permanentes da Casa, de acordo com o respectivo campo temático. Um relatório contendo todas as proposições discutidas na legislatura do Parlamento Jovem é encaminhado a todos os gabinetes parlamentares.

3.4. Avaliação e Depoimentos

No último dia de cada edição do Parlamento Jovem é aplicado um questionário para avaliação do evento, questionando o estudante sobre diversos aspectos, tais como: se suas expectativas foram atendidas; qual o grau de importância atribuída ao evento, bem como seu grau de satisfação com o mesmo; se a programação foi adequada ou poderia ter sido diferente; qual foi a maneira que o estudante ficou sabendo do evento; quais os veículos de comunicação o estudante considera mais eficientes para a divulgação do evento e se há outro meio sugerido; se a organização do evento foi efetiva; além de questões quanto ao conteúdo apreendido nas atividades, em especial, quanto à capacidade dos palestrantes em transmitir as informações técnicas, domínio do conteúdo e clareza, além da satisfação em relação às atividades realizadas nas Comissões/Plenários, além dos recursos audiovisuais e ao material de apoio.

Resumindo alguns depoimentos das edições passadas podemos afirmar que a avaliação é positiva. Entre as sugestões estão a extensão do projeto para estudantes universitários e a manutenção do contato com os participantes. Entre as observações que fazem, destacamos: a experiência é importante para a integração do jovem no cenário político; provoca uma mudança de visão sobre a política; aumenta o conhecimento; percebem que há um julgamento precoce do mundo político por falta de conhecimento; o projeto ajuda para uma reflexão no

dia a dia do jovem; possibilidade de troca de experiência; proporciona um elo entre o jovem e o Congresso Nacional; ajuda na reflexão sobre a atitude de cada um como cidadão; alerta para a consciência crítica do cidadão e a importância da política para nosso cotidiano. O evento se torna, geralmente, um marco na vida de cada um.

No tocante à avaliação, os depoimentos dos alunos comprovam que o Programa proporciona o conhecimento sobre o Parlamento e melhora sua imagem institucional, pois proporciona maior transparência sobre os procedimentos legislativos e o trabalho do parlamentar. Além disso, há uma interação social muito grande entre os jovens, que após o programa se comunicam por meio de mensagens eletrônicas e programas de bate-papo, e trocam opiniões e avaliações da experiência que vivenciaram juntos, como os próprios afirmaram.

Integrante do primeiro grupo do Parlamento Jovem da Câmara dos Deputados, em 2004, João Martim, de 21 anos, em entrevista concedida ao Jornal da Câmara quando da realização do evento, disse que o encontro mudou sua visão sobre a política:

Com o Parlamento percebi que a democracia brasileira é possível de ser exercida e alcançar a todos sem barreiras. Isso só é possível com pessoas comprometidas e com seriedade. Aprendi muito. Na época não sabia o que cursar na universidade, e o Parlamento foi decisivo para escolher o curso de Direito (informação verbal)

Também em entrevista concedida para o mesmo jornal após a edição de 2007, o presidente do Parlamento Jovem desse ano, Johnny Silva Borges, de 20 anos, afirmou ser uma oportunidade única e extraordinária. E arrematou: “Vi que políticos trabalham muito; que a política é necessária para a sociedade e ainda aprendi a escolher melhor meus representantes” (informação verbal).

3.5. Projetos encaminhados

Seguem abaixo os projetos em tramitação na Câmara dos Deputados, apresentados pelo deputado Lobbe Neto (PSDB-SP) a partir de sugestões de estudantes que participaram do Parlamento Jovem. Todas as propostas tramitam em caráter conclusivo, pois não precisam passar pela votação do Plenário, mas apenas nas comissões.

- PL-1693/2007 - Dispõe sobre a criação das brigadas comunitárias de combate a incêndios florestais. Projeto de Lei apresentado pela "Deputada Jovem" Michelle Cristine de Almeida Silva, do Estado do Mato Grosso, na 2ª edição do *Parlamento Jovem Brasileiro*, realizado em 2005. Encontra-se na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) Aguardando Parecer.
- PL-1694/2007 - Cria o programa de incrementação da agricultura orgânica. O Projeto de Lei foi apresentado no *Parlamento Jovem Brasileiro 2005* pelo Deputado Jovem Robson Gomes da Silva do estado do Rio de Janeiro, foi aprovado na Comissão de Agricultura, Meio-Ambiente, e Ciência e Tecnologia. Encontra-se apensado (a) ao (a): PL-273/2007 na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR).
- PL-1695/2007 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de exames oftalmológico e auditivo nas escolas de ensino fundamental da rede pública. Projeto de Lei apresentado pela "Deputada Jovem" Martha Ramires Oliveira Sachser de Souza, de Minas Gerais, na 1ª edição do *Parlamento Jovem Brasileiro*, realizado em 2004. Já foi aprovado pela Comissão de Seguridade Social e Família. Encontra-se na Comissão de Educação e Cultura Aguardando Parecer.
- PL-1696/2007 - Dispõe sobre a criação e implementação de Centros de Produção de Cultura nas Escolas Estaduais e Municipais, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona. Explicação: Projeto de Lei apresentado pela "Deputada Jovem" Rose Carla de Araújo Oliveira, do Estado de Sergipe, na 1ª edição do *Parlamento Jovem Brasileiro*, realizado em 2004. Aprovado pela Comissão de Educação e Cultura, encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Pronto para pauta.

Até o momento nenhum dos projetos citados foi transformado em lei. A seguir, uma tabela para facilitar a identificação de diferenças existentes entre os dois programas:

TABELA 3: Comparativo entre os programas

Características dos Programas	Minas Gerais	Câmara dos Deputados
Há documento formal de criação	Sim	Sim
Forma de escolha dos estudantes	Sorteio e critério técnico	Seleção técnica
Tipos de escolas	Públicas e Privadas	Públicas
Localização das escolas	Região metropolitana de Belo Horizonte	Todos os Estados da Federação
Periodicidade	1 vez ao ano	1 vez ao ano
Período de inscrições	1 vez ao ano (2006 foram duas edições)	1 vez ao ano
Deputados jovens por edição	150	setenta e oito
Número de edições	6	6
Número de alunos que já participaram	584	431
Número de Projetos já enviados	142	1421
Número de Projetos aprovados e acatados pela Câmara?	1	0
Quais os parceiros	PUC- MG	CONSED
Há escola do Legislativo	SIM	SIM
Quem faz a seleção	Não informado	Servidores da Câmara
Quem Coordena	Escola do Legislativo	Cefor

4. REFLEXÕES E DIRETRIZES QUANTO AOS PROGRAMAS DO PARLAMENTO JOVEM

Com relação à efetividade dos programas do Parlamento Jovem existentes no Brasil, e, em especial, com relação aos programas estudados neste trabalho, como os da Escola do Legislativo de Minas Gerais, e especialmente o *Parlamento Jovem Brasileiro*, de responsabilidade da Câmara dos Deputados, podemos apontar algumas reflexões para que se possa pensar na melhoria de suas próximas edições, visando alcançar o objetivo principal de proporcionar a educação para a Democracia.

O programa do Parlamento Jovem, segundo Rildo Cosson, Diretor da Coordenação de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados e autor do livro *Escolas do Legislativo, Escolas de Democracia* (2008), apresenta algumas limitações. Para ele, a maioria dos programas apresenta uma ideia sobre “Os Parlamentos”, mostrando a particularidade de cada programa, e não sobre o que é “O Parlamento”. Há também uma ênfase nos procedimentos (redação, modo de votar, eleição do presidente). Não enfatizam o arranjo institucional e o caráter de representação. A preocupação é “encenar” e não “ensinar”. Há muito rigor e ênfase sobre os detalhes da votação e da escolha dos projetos.

Rildo Cosson afirma, ainda, que a maioria dos programas simula a apresentação de leis, que segundo ele, deveria ser a parte menor. O importante seria o debate, as audiências públicas, a deliberação nas comissões temáticas e a função fiscalizadora do Legislativo. Para o autor, há ênfase naquilo que não deveria ser enfatizado (COSSON, 2008).

O autor ainda sinaliza para outro fator limitante: no Parlamento real, o Deputado não faz tudo sozinho no mundo político. Nas simulações poderiam distribuir papéis: assessores, consultores e jornalistas, que também participam do processo político. Mesmo na votação faltam partidos. Não há líder, relator ou proposições individuais. É uma encenação empobrecida. Não é enfatizado o acesso que o cidadão pode ter junto ao poder legislativo (Ibid.).

Outras limitações, segundo ele, são: o número muito pequeno de jovens; limitação ao público de ensino médio; exclusão de universitários, representantes de Sindicatos, Associações e grupos de idosos, por exemplo (Ibid.). Cosson enfatiza também que com relação à avaliação das ações de simulação parlamentar, há pouco planejamento político e pedagógico. Os programas, em geral, não perguntam o que o jovem tinha e o que ele obteve

após participar das atividades. E este trabalho quer, de alguma forma, preencher esta lacuna, avaliando o aumento da participação cidadã dos membros do Parlamento Jovem.

Outras perguntas levantadas pelo professor Rildo: esses alunos são multiplicadores? Como? Onde? Há dados sobre isso? E o funcionamento do Parlamento? Eles têm realmente a visão efetiva? Se aprofundam? Desenvolvem habilidades sociais? São críticos? Criam-se laços entre os participantes? Há incentivos às lideranças responsáveis? Estão sendo reforçados para habilidades pessoais? A simulação conduz a uma reflexão? Estamos oferecendo simulação para o letramento político? Segundo ele, com relação às avaliações aplicadas, o foco fica no planejamento logístico e pouco no planejamento pedagógico. Mais questionamentos são feitos: os participantes tomam uma visão da vida política e atuam efetivamente na condução de seus direitos, com participação ativa nas discussões? Há formação de multiplicadores? Há dados?

Estas reflexões foram levantadas em recente evento realizado em Brasília, no período de 27 a 28 de agosto de 2009, denominado “I Encontro de Educadores das Escolas do Legislativo”, cuja temática foi: “Simulações Parlamentares”. Esse evento teve o objetivo de fomentar e debater a simulação parlamentar como um meio de aproximar os participantes do Legislativo e esclarecer sobre suas funções de promover a democracia, legislar, fiscalizar e representar politicamente a sociedade. No evento painéis foram apresentados pelas diversas escolas do legislativo, que mostraram seus programas para os demais participantes e participaram de oficinas destinadas à discussão das possibilidades de integração nacional das dinâmicas de simulação parlamentar realizadas nos diversos órgãos do Legislativo brasileiro, considerando as propriedades locais de cada região.

Ao finalizar sua apresentação, Cosson apontou o foco prioritário destes programas: “Devemos nos preocupar com valores, práticas e conhecimentos da Democracia e não do Legislativo. Devemos criar novas regras para alguns destes programas e ‘provocar’ mais o Jovem” (informação verbal).

Como conclusão do evento foi sugerida a promoção de um encontro com os representantes do *Parlamento Jovem Brasileiro* das Secretarias de Educação com os representantes das Escolas do Legislativo durante a realização do programa *Parlamento Jovem Brasileiro* na Câmara dos Deputados, em novembro de 2009, com o objetivo de:

a) Demonstrar a intenção, da Câmara dos Deputados, de abrir a discussão sobre o programa com vistas à sua integração com projetos desenvolvidos em nível estadual e, secundariamente, em nível municipal;

b) Incentivar a integração entre as secretarias estaduais de educação e assembleias legislativas na condução do programa nos respectivos estados;

c) Colher subsídios para essa integração entre os programas estaduais e o *Parlamento Jovem Brasileiro*.

Além disso, também foi sinalizada a necessidade de envolver os parlamentares federais no programa visando conscientizá-los da importância do Parlamento Jovem para a construção da cidadania e para uma mudança da visão da sociedade quanto ao Parlamento Brasileiro.

O grupo também decidiu pela elaboração de um documento do encontro para disseminação nacional do programa *Parlamento Jovem Brasileiro* na Câmara dos Deputados.

5. ANÁLISE DAS ENTREVISTAS E DOS QUESTIONÁRIOS PÓS-PROGRAMA

A literatura, como observado no primeiro capítulo, aponta para a importância da educação para a cidadania na formação de cidadãos participantes e ativos, que, por esta via, melhoram a qualidade do regime. O objetivo deste trabalho é avaliar as experiências do Parlamento Jovem e do Deputado por um Dia como ferramentas de estímulo à cidadania participativa, ainda que recaiam críticas sobre sua excessiva ênfase no formalismo em detrimento do aspecto educativo, como observado no capítulo anterior.

Durante o período de três meses, de agosto a outubro de 2009, foram realizadas cento e cinquenta entrevistas com ex-participantes do Programa *Parlamento Jovem Brasileiro*, sob responsabilidade da Câmara dos Deputados, com o objetivo de avaliar essa ferramenta como ação educativa no aumento da participação cidadã. Não foram realizadas com o público de Minas Gerais, pois o programa já possui um processo de avaliação bem estruturado, contando com o auxílio de monitoramento e diagnóstico do Curso de Ciências Sociais da PUC-MG. Acabou se optando por aplicar as mencionadas entrevistas ao programa Parlamento Jovem da Câmara dos Deputados. Isso se deu principalmente devido à intenção dos educadores das escolas do legislativo em propiciar a integração do programa da Câmara dos Deputados com projetos desenvolvidos em nível estadual e, secundariamente, em nível municipal, conforme decidido no último encontro de Educadores do Legislativo e relatado no final do capítulo anterior.

Através das respostas obtidas nestas entrevistas (reproduzidas no anexo deste trabalho), foram coletadas informações referentes ao papel do programa no desenvolvimento do jovem como cidadão. Procurou-se abordar perguntas qualitativas e abertas, para que o jovem pudesse conceituar cidadania, além de descrever suas percepções e opiniões a respeito da política, do voto. Também foi estimulado que expusessem suas impressões acerca de: acompanhamento dos seus representantes, trabalho parlamentar, interesse no acompanhamento de notícias políticas, conhecimento do processo democrático e da elaboração das leis; além de provocá-lo a apontar formas de articulação e discussão de temas de interesses da comunidade, de ações políticas, sociais, participação em grupos ou associações comunitárias que de alguma forma auxiliem em estimular maior participação.

Foram escolhidos os participantes das edições de 2007 e 2008 que possuíam endereços eletrônicos disponíveis, informados pelos mesmos. A escolha deste meio de entrevista se fez

porque os participantes são originários de todo os Estados da federação e o contato seria, *a priori*, mais efetivo pela comunicação eletrônica.

As perguntas foram elaboradas tendo como referência modelos consagrados nas pesquisas de opinião pública, com o objetivo de captar características da cultura adaptadas ao programa do Parlamento Jovem, levando-se em conta posicionamentos e atitudes de ordem político-sociais. Além disso, buscou-se uma análise em um panorama de médio prazo, em termos temporais, que trazem dados anteriores e posteriores à participação do jovem e as suas mudanças de comportamentos que possam caracterizar um aumento da sua *cultura cívica*.

Foram feitas inúmeras tentativas para que os participantes das edições de 2007 e 2008 do *Parlamento Jovem Brasileiro* respondessem ao questionário, especialmente por intermédio de correio eletrônico⁷. Pouco mais de 10% dos contatados responderam – quinze de um total de cento e quarenta e cinco contatos feitos, por mensagem ou por telefone. No contexto, esse fato pode indicar a falta de engajamento voluntário efetivo dos participantes. Se eles mesmos destacaram a importância dos participantes serem contatados e acompanhados, conforme as avaliações mencionadas anteriormente, tal desinteresse em responder ao questionário é incoerente. E nos leva a refletir porque o interesse desse jovem fica localizado no decorrer do programa e não se prolonga ao longo do tempo e como seus interesses poderão ser incorporados às políticas públicas.

Apesar do número pequeno de questionários respondidos, que pode sinalizar para esta baixa participação e interesse dos estudantes em questões ligadas à educação para a cidadania, serão analisadas, de forma qualitativa, as respostas apresentadas.

Os ex-participantes que responderam ao questionário têm perfis muito semelhantes: frequentam a universidade, normalmente participam de algum grupo religioso em sua comunidade e estão na faixa etária incluída na pesquisa do Ibase, entre 19 e 20 anos, já analisada em parte anterior do presente trabalho.

Com relação às perguntas sobre se a percepção ou opinião sobre cidadania foi alterada após participarem do programa Parlamento Jovem, todos foram unânimes em responder que não, uma vez que já tinham uma ideia praticamente formada sobre o que é cidadania e o que caracteriza ser um bom cidadão. Como exemplo, destaca-se a resposta de Danilo de Souza

⁷ Foram 145 mensagens enviadas, reencaminhadas diversas vezes, 2 entrevistas por telefone e 3 pessoalmente, totalizando 151 possíveis respondentes. 45 mensagens foram devolvidas (não contatadas); 96 respondentes, teoricamente contatados; quinze respondentes efetivos (10 por mensagem, 2 por telefone e 3 pessoalmente).

Torregrossa, estudante egresso do *Parlamento Jovem Brasileiro* da edição de 2008: “com a participação no Parlamento Jovem minha visão de cidadania foi apenas reforçada”⁸.

Com respeito às questões ligadas à atuação como cidadão - se foi alterada após a participação no programa -, percebe-se que alguns estudantes consideram ser membro de associações por si só, como participação cidadã, não condizente com o significado mais amplo, que é a participação atuante. Outros consideram que ações assistencialistas também são características de cidadania participativa. No entanto, o voluntariado é que, no nosso entendimento, se configura como cidadania ativa ou participativa. Os estudantes, nas respostas, atribuem grande parte da responsabilidade aos políticos, o que contraria os resultados da pesquisa do Ibase (2008), (Cf. 1.4.2), na qual detectou-se o desejo dos jovens em maior participação política. Como exemplo, recupero a resposta da estudante Josiane da Silva, de Minas Gerais, quando perguntada se a sua atuação como cidadã foi alterada após o programa: “Sim. Pude perceber que se houver interesse dos políticos, verdadeiramente pode haver melhorias”⁹. Ou seja, ela passou para os políticos a responsabilidade.

Com relação às questões sobre interesse por política e se houve incremento do interesse após a participação no programa, a maioria disse que já tinha interesse relativo e que esse aumentou. Porém, este incremento está relacionado aos procedimentos de como se fazem as leis, como bem ilustra a resposta da ex-participante Jenifer Regiane, egressa da edição de 2007: “passei a compreender melhor o que ocorrem nos processos de aceitação (aprovações) de leis”¹⁰.

Analisando as questões sobre se votariam mesmo que o voto não fosse obrigatório, todos responderam que sim e justificaram afirmando que o voto é decisivo para a mudança da realidade. Percebe-se que há um consenso entre os estudantes de que o voto é um mecanismo decisivo de participação, embora a maioria nunca tenha procurado o seu representante para apresentar uma demanda ou cobrar alguma providência, não justificando porque não o fizeram. Mais uma vez corrobora a ideia de que cidadania, no entendimento da maioria dos jovens, se restringe aos procedimentos do voto e que o trabalho político é do parlamentar. Então, não há cidadania participativa? O programa Parlamento Jovem não teria de evidenciar este aspecto um pouco mais? A resposta do estudante Valmor Ribeiro, de São Paulo, mostra a

⁸ Questionário nº 3, apresentado na íntegra no ANEXO D do presente trabalho.

⁹ Questionário nº 1, apresentado na íntegra no ANEXO D do presente trabalho.

¹⁰ Questionário nº 11, apresentado na íntegra no ANEXO D do presente trabalho.

importância de maiores reflexões sobre esse aspecto: “Não sou de me envolver com política”¹¹.

Os resultados, no entanto, são compatíveis com as conclusões de outras pesquisas. Se observarmos apenas pela via eleitoral, os índices de participação política no Brasil não se apresentam tão baixos quanto os de participação social. Além disso, votar é a principal característica do cidadão, segundo 60% dos brasileiros¹². Esse é o único índice quase consensual para a América Latina, ao contrário do que ocorre com o tema associativismo (HENRIQUE, 2009, pp. 55-56). O problema é que a participação política, entendida aqui pela via eleitoral, não se mostra tão eficiente para o acúmulo de *capital social*. Um estudo realizado por Baquero (2007) sobre as eleições presidenciais de 2002 e 2006, revelou que a experiência nestes pleitos eleitorais não produziu *capital social*, nem institucional ou mesmo informal (BAQUERO, 2007, p. 56).

As questões que dizem respeito ao interesse por notícias sobre política nos meios de comunicação e se houve modificação neste interesse após a participação no Parlamento Jovem também foram positivas, embora alguns tenham respondido não terem muito tempo para acompanhar. O interesse foi ampliado, especialmente, pela divulgação do site da Câmara, canal de comunicação que se identifica com o jovem. Maharishe Gonçalves, participante do Parlamento Jovem 2008, comenta: “devido ao pouco tempo disponível, procuro informações no site da Câmara dos Deputados”¹³.

As perguntas sobre o trabalho parlamentar e a modificação da percepção sobre o poder legislativo e o processo de elaboração das leis foram as que tiveram respostas mais significativas, uma vez que os respondentes citaram que passaram a entender como se fazem as leis, que não é um processo simples e o que a mídia veicula não reflete exatamente a realidade sobre o trabalho parlamentar. Danilo de Souza, participante da edição de 2008, fez o seguinte comentário: “pude perceber que elaborar uma lei e fazer com que ela seja aprovada não é nada fácil”¹⁴. Para Tatiane Cassiano, estudante de Roraima, seu conhecimento foi significativamente aprofundado: “percebi que as notícias na mídia são só sobre os políticos que não fazem nada, mas existem outras coisas que não conhecemos”¹⁵.

¹¹ Questionário nº 10, apresentado na íntegra no ANEXO D do presente trabalho.

¹² Dados de pesquisa realizada por Latinobarómetro, no ano de 2007. Segundo conceituado no sítio eletrônico em que é disponibilizado, trata-se de “un estudio de opinión pública que aplica anualmente alrededor de 19.000 entrevistas en 18 países de América Latina representando a más de 400 millones de habitantes”. Disponível em <http://www.latinobarometro.org/>, acesso em 21 de novembro de 2009.

¹³ Questionário nº 7, apresentado na íntegra no ANEXO D do presente trabalho.

¹⁴ Questionário nº 3, apresentado na íntegra no ANEXO D do presente trabalho.

¹⁵ Questionário nº 6, apresentado na íntegra no ANEXO D do presente trabalho.

Analisando as questões sobre se participam ou já participaram de algum grupo ou associação (religiosa, esportiva, cultural ou de lazer, sindicato, associação profissional, patronal ou de algum partido político), a maioria citou grupos religiosos, resultado comum a outras pesquisas (Cf. HENRIQUE, 2009, *passim*). Também afirmaram que o programa Parlamento Jovem não colaborou para seu maior engajamento nestes grupos. Esta conclusão também corrobora o argumento da falta de participação cidadã efetiva e não só política.

Ao serem questionados se tentariam convencer amigos, parentes ou colegas sobre suas convicções políticas e se o programa Parlamento Jovem colaborou em sua articulação política para a discussão de temas de interesse da coletividade, a maioria disse não se empenhar em tal atitude e outros nem responderam. O estudante Maharishe Gonçalves assim respondeu: “Poucas são as vezes que faço tal coisa”¹⁶.

Finalmente, sobre qual seria a maior contribuição do programa Parlamento Jovem e se o ex-participante estimularia outros jovens a terem a mesma experiência, todos se mostraram empolgados em ter participado, preconizando a questão do esclarecimento, aprendizagem, mudança de imagem sobre a política e percebe-se, ainda, até o esforço que a Casa tem com relação à transparência dos trabalhos. Todos os estudantes responderam que indicariam outros a participar das próximas edições e alguns até gostariam de participar novamente do programa. Empolgação exemplificada na resposta da estudante Josiane Maillac da Silva, que afirmou ter sido uma “oportunidade de mudar minha visão política, dada pelo senso comum de que político não faz nada! Vi que não é bem assim!”¹⁷.

Devido ao baixo retorno dos questionários enviados aos participantes das edições 2007 e 2008, resolveu-se analisar a pesquisa anteriormente realizada pela Diretoria de Recursos Humanos da Câmara dos Deputados, alguns meses depois do encerramento das edições de 2006 e 2007 do *Parlamento Jovem Brasileiro*, com os estudantes que estiveram presentes nestas edições, visando subsidiar as conclusões sobre a efetividade do programa Parlamento Jovem como mecanismo de fomento para a Educação Democrática do Jovem.

A pesquisa referente ao ano de 2006 teve um total de setenta possíveis respondentes por mensagem eletrônica; quatorze mensagens devolvidas (não contatados); cinquenta e seis respondentes teoricamente contatados; vinte e sete respondentes efetivos. A pesquisa se estendeu de 24 de abril a 30 de maio de 2007 e seu índice de retorno ficou em 48%.

Já a pesquisa com participantes do Parlamento Jovem de 2007 teve um total de setenta e oito possíveis respondentes por meio eletrônico; vinte mensagens devolvidas (não

¹⁶ Questionário nº 7, apresentado na íntegra no ANEXO D do presente trabalho.

contatados); cinquenta e oito respondentes teoricamente contatados; vinte respondentes efetivos. A pesquisa ocorreu entre 23 de março e 30 de abril de 2008 e teve um índice de retorno menor que o do ano anterior: 34%.

O índice de retorno do questionário qualitativo ficou bem abaixo dos índices acima: cerca de 16% de respostas. Tal diferença talvez se explique pelo tipo de questionário. Por ser de ordem qualitativa e exigir, portanto, maior dedicação e respostas subjetivas, pode ter desestimulado a maior parte dos estudantes consultados. Apuraram-se os seguintes resultados:

¹⁷ Questionário nº 1, apresentado na íntegra no ANEXO D do presente trabalho.

TABELA 4 – Resultados dos questionários da pesquisa da DRH

Questão	SIM (%) (edição)	NÃO (%) (edição)
1- Depois do Parlamento Jovem, você acompanhou a tramitação do projeto aprovado pelo seu grupo?	41 (2006) 45 (2007)	59 (2006) 55 (2007)
2- Depois do Parlamento Jovem, você verificou se houve modificações no projeto aprovado pelo seu grupo?	30 (2006) 30 (2007)	70 (2006) 70 (2007)
Questão	SIM (%) (edição)	NÃO (%) (edição)
3- Depois do Parlamento Jovem, você acompanhou a tramitação de projetos similares ao de seu grupo na <i>Assembleia Legislativa</i> Estadual ou na Câmara Municipal de sua cidade?	56 (2006) 65 (2007)	44 (2007) 35 (2007)
4- Depois do Parlamento Jovem, você acompanhou a tramitação de algum projeto ou matéria de seu interesse, na Câmara dos Deputados, no Senado Federal, na <i>Assembleia Legislativa</i> ou na Câmara Municipal? Obs: Acompanhamento pode ser pessoalmente, pelo rádio/TV, internet, jornais, revistas, etc.	81 (2006) 95 (2007)	19 (2007) 5 (2007)
5- Depois do Parlamento Jovem, você fez alguma sugestão, reclamação ou elogio para algum Deputado Federal, Senador, Deputados Estadual ou Vereador?	67 (2006) 70 (2006)	33 (2006) 30 (2007)
6- Depois do Parlamento Jovem, você buscou mais informações sobre temas relacionados à atividade político-legislativa? (em livros, revistas, cursos, internet, filmes, etc.	96 (2006) 90 (2006)	4 (2006) 10 (2007)
Questão	SIM (%) (edição)	NÃO (%) (edição)
7- Depois do Parlamento Jovem, você compartilhou o conhecimento e a experiência adquiridos no evento? (ex. em conversas com colegas de curso ou com familiares; deu entrevistas, aulas, palestras etc.	100 (2006) 100 (2007)	0 (2006) 0 (2007)
8- Depois do Parlamento Jovem, você fez uma escolha consciente de candidato, chapa, coligação ou partido, em alguma eleição? Ex. para o grêmio estudantil, centro acadêmico, Presidência da República, Governo do Estado, Prefeitura, etc.	77 (2006) 90 (2007)	23 (2006) 10 (2007)
9- Depois do Parlamento Jovem, você acompanhou ou atuou em algum processo eleitoral? Ex. pelo rádio, TV, jornais, em comícios, reuniões, ou foi candidato (a)	65 (2006) 70 (2006)	23 (2006) 30 (2007)
10- Depois do Parlamento Jovem, você ajudou alguém, esclarecendo sobre o processo eleitoral?	93 (2006) 79 (2007)	7 (2006) 21 (2007)

Questão	SIM (%) (edição)	NÃO (%) (edição)
11- Depois do Parlamento Jovem, você fez alguma denúncia, informou a ocorrência de algum erro ou irregularidade para algum órgão público? Ex: Prefeitura, Polícia, PROCON, Delegacia do Trabalho, Delegacia do Menor, Delegacia da Mulher, etc.	15 (2006) 33 (2007)	85 (2006) 67 (2007)
12- Depois do Parlamento Jovem, você entrou em contato com algum órgão público para cumprir sua obrigação cidadã? Ex: tirar documentos (carteira de motorista, identidade, título de eleitor, etc.), pagar IPTU, IPVA, fazer declaração de Imposto de Renda.	74 (2006) 70 (2007)	26 (2006) 30 (2007)
13- Partido Político?	22 (2006) 30 (2007)	setenta e oito (2006) 70 (2007)
14- ONG, programa social ou ambiental, associação de moradores?	48 (2006) 45 (2007)	52 (2006) 55 (2007)
Questão	SIM (%) (edição)	NÃO (%) (edição)
15- Sindicato ou Associação Profissional?	20 (2006) 10 (2007)	80 (2006) 90 (2007)
16- Centro Acadêmico ou associação estudantil?	59 (2006) 65 (2006)	41 (2006) 35 (2007)
17- Após o Parlamento Jovem, você fez alguma ação social, como voluntário (a)? ex: Doar sangue	setenta e oito (2006) 50 (2007)	22 (2006) 50 (2007)
18- Você já recomendou ou pretende recomendar o Parlamento Jovem a pessoas do seu relacionamento?	100 (2006) 100 (2007)	0 (2006) 0 (2007)

Analisando estas questões, e considerando as semelhanças percentuais das respostas nas duas edições do Parlamento Jovem, bem como a baixa participação também apontada pelo número de respostas efetivas, pode-se observar que a participação dos jovens se direciona ao proveito individual, como o acompanhamento de projetos apresentados por eles em relação aos de outros colegas. Também revelam não se preocuparem em participar de programas ou grupos relacionados à comunidade, nem fiscalizar omissões ou irregularidades de órgãos governamentais. O incremento das ações restringe-se a atitudes relativas ao maior esclarecimento, busca e repasse das informações adquiridas e despertadas com o programa, além de atitudes ligadas às obrigações civis e estudantis.

Estes resultados demonstram que os estudantes concordam que a colaboração interpessoal possa transformar a realidade; porém, a atuação e a participação efetiva dos indivíduos na resolução dos problemas locais e nas instituições sociais parecem não acompanhar na prática tais anseios.

Pode-se constatar também, ao analisar as respostas, que há uma inconstância com relação a alguns questionamentos, o que pode representar que o jovem passa por um processo de transição, em que os valores culturais da democracia ainda não se cristalizaram o suficiente. Nesse contexto, os programas de Educação Cidadã, como o Parlamento Jovem, podem propiciar esta transformação, em longo prazo, desde que também sejam adaptados para valorar a formação para a democracia e não somente o processo de simulação e de transmissão de informações políticas.

A pesquisa, de certa forma, corrobora as entrevistas qualitativas aplicadas. Os estudantes conheceram mais sobre o procedimento legislativo e puderam ensiná-lo, como mostra a questão de nº 10. Os estudantes também passaram a acompanhar mais a política, conforme respostas às questões de 4 a 10, o que é muito importante como avaliação do programa. O problema é a participação efetiva política, conforme respostas às questões 11, 13, 14 e 15.

Visando subsidiar ainda mais o presente trabalho, foram aplicadas as mesmas entrevistas qualitativas aos estudantes egressos do Parlamento Jovem 2009, que foi realizado no mês de novembro. O evento contou com a participação de setenta e dois jovens estudantes, oriundos de diversos estados brasileiros como nas edições anteriores, tendo sido entregue o questionário no último dia do programa. Foram respondidos cinquenta e um questionários, num total de 71% sobre o número dos participantes. Um índice significativamente mais alto que os de anos anteriores, o que pode ser explicado, em grande parte, por dois motivos: sua

aplicação ocorreu pouco antes do encerramento da edição e; seu preenchimento foi estimulado, não tendo um caráter voluntário como os anteriores.

Mesmo que essas respostas não apresentem o mesmo impacto se comparadas às de estudantes egressos de edições já encerradas há um ou dois anos – os quais tiveram período para a prospecção de ideias a partir do programa ou mudança de comportamento cívico –, as respostas manifestadas na edição recém encerrada são muito semelhantes a aquelas. Principalmente no que diz respeito ao incremento do conhecimento sobre o processo de elaboração legislativa, a mudança de visão sobre a Câmara ou a respeito do trabalho parlamentar; ou seja, todas mudanças positivas.

As respostas, em geral, são mais eloquentes que as dos questionários anteriores. Presume-se que o fato seja decorrente da euforia de terem participado de um evento marcante, que lhes possibilitou, especialmente, convívio social, troca de experiências, debate de ideias e articulação de interesses para a defesa dos projetos apresentados. Enfatizam, principalmente, a oportunidade de serem escolhidos para participar do programa, como a estudante Crislene Bezerra, do Ceará: “é uma experiência única, de conhecimento extremo e real, fundamental na vida de qualquer jovem que deveria ter a mesma oportunidade”¹⁸.

¹⁸ Questionário nº 09, apresentado na íntegra no ANEXO D do presente trabalho.

CONCLUSÃO

O estudo desenvolvido ao longo deste trabalho demonstra a importância de pensar em educação no seu sentido mais amplo, como prática social essencial para resgatar o cidadão para a esfera pública por meio da Educação Democrática. Também aponta para a relevância dos mais diversos processos educativos, como valores compartilhados pelo poder público para educar o indivíduo na sua luta cotidiana por direitos individuais e coletivos.

O cidadão precisa se engajar permanentemente na arena política e, para tanto, necessita de três componentes essenciais: confiança, desenvolvimento de redes sociais e fomento ao engajamento cívico (BAQUERO, 2003). Tais atitudes, caras à democracia, dependem da participação em redes horizontais, dentro das organizações voluntárias - como clubes esportivos, cooperativas, associações, grêmios estudantis, programas de Educação Cidadã, dentre outros -, pois são estas redes que promovem a confiança interpessoal e fomentam a capacidade de trabalho conjunto no futuro, criando os elementos de coesão da vida social que são as bases da sociedade civil na democracia.

O Legislativo e as Escolas do Legislativo, em especial, têm participação importante neste processo. São instituições fundamentais na promoção destas mudanças, pois é através da Educação Legislativa que os valores democráticos serão transmitidos com maior especificidade e legitimidade. Os educadores do Legislativo são agentes responsáveis por promover esta transformação. Precisam ser estimulados a buscar alternativas, pois a eles compete repensar como melhor educar o jovem para que seja inserido no processo democrático.

A educação para a democracia não serve apenas para a disseminação de conhecimentos sobre o processo legislativo, mas para que o jovem possa refletir sobre sua capacidade de crítica e de formulação de propostas para a melhoria social, e que não fique passivo. O jovem é um agente de mudança e para isso precisa ser provocado, tendo garantida e estimulada sua participação na esfera pública, o contato com atores diversos e interesses diferentes, respeitando as diferenças. O jovem é protagonista desta mudança, pois ele precisa ser formado para melhor ler, interpretar e atuar na sua realidade.

Apresenta-se necessário criar outras alternativas de Educação Democrática para esta transformação. O associativismo fomenta a formação do *capital social* e este é fundamental para a democracia, nos moldes do círculo virtuoso de Tocqueville (1899, passim). Programas

de educação, como o Parlamento Jovem, promovidos pelas Escolas do Legislativo, são uma forma de aproximar o jovem do Parlamento, da política, do mundo das leis, do ambiente coletivo. São programas que têm este papel e que precisam ser repensados a todo instante para acompanhar a realidade e as demandas de cidadãos cada vez mais informados, críticos e exigentes (NORRIS, 1999).

Além disso, a pesquisa do Ibase (2008), já analisada em outro capítulo, mostra que os jovens, embora tenham menor grau de associativismo que os adultos, são, ao mesmo tempo, os que mais desejam se engajar. A razão para este paradoxo é apontada pela própria pesquisa:

Em todas as modalidades associativas investigadas o percentual de pessoas que gostaria de participar é maior entre os jovens que entre os adultos, indicando, talvez, que existam maiores obstáculos nas organizações para incorporar a presença dos jovens. (Ibase, 2008, p.44).

O Parlamento Jovem busca sanar este problema, na medida em que tenta facilitar o acesso do jovem à instituição máxima da democracia.

Na prática, o Poder Legislativo e as escolas do Legislativo já assumiram este novo papel em resposta a uma necessidade social, como afirma Henrique:

[...] com a transformação da Educação Moral e Cívica em conteúdo transversal, muitas instituições de ensino acabam recorrendo ao Congresso, e em especial à “Casa do Povo”, em busca de material atualizado e suporte para diferentes disciplinas. Afinal de contas, democracia também se aprende pelo “uso” das próprias instituições e isso não é novidade. A ideia já aparece nas *Considerações do Governo Representativo* de John Stuart Mill (1861), para quem ‘as pessoas podem ser mais facilmente induzidas a fazer o que já sabem e têm mais facilidade para fazê-lo, o que não as impede de aprender a fazer coisas novas’. (HENRIQUE, 2009, p 133).

O presente trabalho demonstra que o programa *Parlamento Jovem Brasileiro*, de responsabilidade da Câmara dos Deputados, propicia o aumento da autoconfiança do jovem ao acreditar que sua opinião faz diferença, o que pode se refletir na maior confiança nas instituições representativas, no aumento do interesse e do engajamento cívico, condição fundamental para a cidadania ativa fundamental para a *cultura cívica* (ALMOND & VERBA, 1989).

O programa faz o jovem ficar mais informado, se confrontar com ideias diferentes das suas, debater temas de interesse coletivo. Permite que desenvolva mecanismos de articulação e convencimento, que exercite seu reconhecimento e respeito à hierarquia, ao consenso e ao bem comum. Enseja uma mudança na imagem do jovem sobre a atuação do parlamentar e do

Legislativo, percepção necessária para o aumento da confiança. Ele vivencia uma experiência única.

A forma como o programa foi concebido tem papel crucial neste processo de alteração de percepção do mundo político, aquisição e expansão de conhecimento e incremento no debate de ideias, pois acarreta uma experimentação pragmática do Processo Legislativo. O conteúdo programático, o período de duração do programa (cinco dias), o modo como os procedimentos regimentais são paulatinamente repassados aos participantes, com assessoria técnica permanente e especializada, permitindo a elaboração de Projetos de Lei, alteração, substituição, supressão de parte ou rejeição de pareceres, aproxima sobremaneira dos procedimentos verificados no mundo real.

O programa contribui eficazmente para o aumento do interesse do jovem por notícias relacionadas à política, principalmente pelo processo eleitoral, além de estimular maior busca por informações na mídia televisiva, jornalística e virtual da Câmara dos Deputados. Também promove uma melhoria na imagem da instituição e, principalmente, do trabalho parlamentar, o que incentiva outros colegas a partilharem da mesma experiência. Todos estes são benefícios extremamente positivos para o programa.

No entanto, deve-se repensá-lo, não como algo acabado, estanque, com periodicidade determinada e programação estática. Há necessidade de um processo contínuo de acompanhamento destes jovens em todas as edições, vinculando-os de alguma maneira à Câmara dos Deputados e inserindo-os em um processo contínuo de Educação Democrática, via sites de relacionamento, comunidades virtuais e fóruns de discussão. Neste sentido, a Câmara dos Deputados vem desenvolvendo o canal eletrônico *e-democracia*.

O programa precisa instrumentalizar o jovem para fiscalizar a atuação dos governantes, a fim de contribuir diretamente na sua ação política em seus próprios Estados. Precisa-se fomentar o retorno deste jovem para a Câmara dos Deputados para uma reavaliação de seu papel como cidadão atuante. Há uma necessidade de interferência na mobilização do jovem após a realização do programa, em ações concretas, como discussões, propostas, participação coletiva e voluntariado.

Para a maioria dos jovens a participação cidadã se restringe ao voto e a responsabilidade da tomada de decisões das mudanças sociais é delegada aos políticos. Não há uma cobrança efetiva junto aos parlamentares que elegeram, quer seja para cobrar promessas feitas antes das eleições, quer para demandar novos pleitos. O voto, assim, não acarreta aumento de *capital social* e a pesquisa realizada neste trabalho vai ao encontro de

outras pesquisas do gênero, que demonstram a conformidade e a satisfação do cidadão em participar da política apenas pela via eleitoral.

Os jovens, conforme demonstrado nas entrevistas - tanto as objetivas quanto as subjetivas, apresentadas neste trabalho -, não alteram seu comportamento se não houver uma conjunção dos elementos indispensáveis e interdependentes para a compreensão da educação para a cidadania, ou seja, “a formação para melhor escolher; a educação moral e a educação do comportamento” (BENEVIDES, 1996, pp. 167-168).

O jovem se refere a uma maior participação, mas ao ter espaço para tal não participa efetivamente, um comportamento detectado tanto na presente pesquisa quanto na realizada pelo Ibase, embora nesta última seja devido a obstáculos de entrada nas organizações. Como a maioria dos entrevistados já participava de algum grupo, principalmente religioso, antes de entrar no programa Parlamento Jovem, esse não propicia o engajamento em associações, mas é uma porta de entrada que precisa ser melhor aproveitada, tanto pelos estudantes como por aqueles que estão a frente destes programas.

Tais programas, hoje, ainda não têm este alcance, mas podem se juntar a muitas outras iniciativas e terem disseminadas suas ideias, repensadas a partir de um viés mais educacional e menos simulatório. Devem permitir a abertura de canais de comunicação com a sociedade e iniciativas para provocar e instigar o jovem para ser um multiplicador, além de estimular a participação de outros públicos com menos acessos a este tipo de Educação Institucional.

Se assim não o fizerem, o programa Parlamento Jovem, da Câmara dos Deputados, das escolas aqui apresentados, e os demais, disseminadas pelo Brasil, não atingirão o objetivo precípuo de sua concepção, que é fomentar uma cultura política propícia à democracia; ou seja, um conjunto de atitudes, normas, crenças e valores políticos partilhados pela maioria dos membros de uma determinada sociedade que facilitam o regime (ALMOND & VERBA, 1989).

As instituições e a cultura democrática ainda estão distantes do cotidiano dos cidadãos, especialmente do jovem, o que também pode ser explicado por termos uma democracia historicamente jovem, com pouco mais de 20 anos, que se estabilizou economicamente há apenas 15 anos. Espera-se que este resultado seja alterado com a consolidação das instituições democráticas no Brasil e com o desenvolvimento da *cultura cívica*, processo contínuo e que tem nos jovens os protagonistas desta jornada.

BIBLIOGRAFIA

ALMOND, G e VERBA, S. **The Civic Culture**: political attitudes and democracy in five nations. Nova York: Sage, 1989.

BAQUERO, M. Construindo uma outra sociedade: o *capital social* na estruturação de uma cultura política participativa no Brasil. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, n.21, p. 83-108, nov. 2003.

_____. **Eleições e capital social: uma análise das eleições presidenciais no Brasil (2002-2006)**. 2007. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762007000200001. Acesso em 13 de setembro de 2009.

BENEVIDES, Maria Victória M.. **Educação para a Democracia**. Versão resumida de conferência proferida no âmbito do concurso para Professor Titular em Sociologia da Educação na FEUSP, 1996. Disponível em http://www.hottopos.com/notand2/educacao_para_a_democracia.htm. Acesso em 20 de setembro de 2009.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **O PT e a juventude**: juventude em pauta no Parlamento. Cartilha. Brasília: Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Cláudio Vignatti, 2005, 30p.

_____. Ato da Mesa nº 49, de 25 de outubro de 2004. Aprova o Regimento Interno do "*Parlamento Jovem Brasileiro*", instituído pela Resolução nº 12, de 18 de novembro de 2003, e dá outras providências. **Diário da Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, p. 46105, 26 nov. 2004.

_____. Resolução nº 12 de 18 de novembro de 2003. Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara dos Deputados, do "*Parlamento Jovem Brasileiro*" e dá outras providências. **Diário da Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, p. 62498, 19 nov. 2003.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em 30 de setembro de 2009.

BRASIL. IBGE. **Projeção da População do Brasil IBGE: população brasileira envelhece em ritmo acelerado**. 2008. Disponível em http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_impresao.php?id_noticia=1272. Acesso em 17 de setembro de 2009.

COLEMAN, J. **The Foundations of Social Theory**. Cambridge: Harvard University Press, 1990.

COSSON, Rildo. **Escolas do Legislativo, escolas de democracia**. Série colóquios de excelência; n.1. Brasília: Câmara dos Deputados; Centro de Documentação e Informação, 2008, 210 p.

DENISAR, Paulo. **O PT e a Juventude: Política e Concepção**. 2003. Disponível em <http://www.espacoacademico.com.br/013/13cdenisar.htm>. Acesso em 22 de setembro de 2009.

FGV (Fundação Getúlio Vargas). **Cidadania, participação e instituições políticas: o que pensa o brasileiro?** Pesquisa Social Brasileira. 2005. Disponível em www.cpdoc.fgv.br. Acesso em 23 de setembro de 2009.

HENRIQUE, A. L. **Cidadãos Crentes, Críticos e Ocultos: as várias faces da cidadania brasileira em sua relação com a confiança e as instituições democráticas na Nova República**. Rio de Janeiro, 2009, 143f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro – IUPERJ, 2009.

IBASE. **Diálogo nacional para uma política pública de juventude** / elaboração Eliane Ribeiro e Patrícia Lânes; ilustrações Beto Vieira. Rio de Janeiro: Ibase; São Paulo: Pólis, 2006.

LATINOBARÓMETRO, 2007. Disponível em <http://www.latinobarometro.org/>. Acesso em 21 de novembro de 2009.

MOISES, José Álvaro. **A desconfiança nas instituições democráticas**. *Opin. Publica* [online]. 2005, vol.11, n.1, pp. 33-63. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/op/v11n1/23694.pdf>. Acesso em 23 de setembro de 2009.

MOISÉS, J.A. **Os Brasileiros e a Democracia: bases sócio-políticas da legitimidade democrática**. São Paulo, Ática, 1995.

NORRIS, P. Introduction: the growth of critical citizens? In: _____ (ed.), **Critical citizens: global support for democratic government**. New York: Oxford University Press, 1999.

PUTNAM, R. **Comunidade e Democracia**: a experiência da Itália moderna. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

RATTNER, Henrique. **Educação para a democracia**. 2003. Disponível em <http://www.espacoacademico.com.br/029/29rattner.htm>. Acesso em 20 de setembro de 2009.

SILBERSTEIN, David & PLATONOW, Vladimir. Voto jovem é recorde para eleições gerais. **Agência Brasil. Empresa Brasileira de Comunicação – EBC**. 11 de Agosto de 2006. Disponível em <http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2006/08/11/materia.2006-08-11.5499266893>. Acesso em 16 de outubro de 2009.

SIMMEL, Georg. **Sociabilidade**: um exemplo de sociologia pura ou formal. In: MORAES FILHO, Evaristo. (Org.). SIMMEL, Georg. Sociologia. São Paulo: Ática, 1996. p. 165-181.

TOCQUEVILLE, Alexis. **Democracy in America**. 1899. Disponível em <<http://www.tocqueville.org/chap5.htm>>. Acesso em 27 de novembro de 2009.

ANEXO A – Sobre a criação do Programa ‘Parlamento Jovem Brasileiro’

Ato da Mesa nº 49, de 25/10/2004 – Câmara dos Deputados

Aprova o Regimento Interno do "*Parlamento Jovem Brasileiro*", instituído pela Resolução nº 12, de 18 de novembro de 2003, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições, e em cumprimento do disposto na Resolução nº 12, de 18 de novembro de 2003, que "dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara dos Deputados, do '*Parlamento Jovem Brasileiro*' e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º O *Parlamento Jovem Brasileiro* terá funcionamento e processo legislativo próprios, em conformidade com o texto anexo, denominado "Regimento Interno do *Parlamento Jovem Brasileiro*".

Art. 2º O *Parlamento Jovem Brasileiro* reunir-se-á todos os anos, no segundo semestre, em data a ser definida anualmente pela Mesa da Câmara dos Deputados, ouvido o Colégio de Líderes, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução nº 12 de 2003.

Art. 3º Até que se reúnam as condições necessárias à sua plena implementação, o *Parlamento Jovem Brasileiro* será composto de setenta e oito (setenta e oito) deputados, selecionados em cada Estado e no Distrito Federal, com o número de representantes proporcional às bancadas parlamentares de cada unidade da Federação, conforme distribuição constante do Anexo II deste Ato.

Art. 4º Caberá à Comissão Executiva, prevista no § 1º do Art. 6º da Resolução nº 12, de 2003, elaborar e distribuir manual contendo as orientações relativas ao processo seletivo.

Art. 5º A Comissão Executiva deverá ser informada dos nomes dos Deputados integrantes do Parlamento Jovem, bem como do respectivo Assessor Parlamentar, até 30 (trinta) dias antes da data prevista para o início dos trabalhos.

Art. 6º As proposições aprovadas ao final da legislatura do *Parlamento Jovem Brasileiro* serão despachadas pelo Presidente da Câmara dos Deputados à Comissão de Legislação Participativa, onde eventualmente tramitarão como sugestões de iniciativa legislativa.

Art. 7º A Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados fica autorizada a realizar despesas de hospedagem, alimentação e transporte dos participantes do evento, bem como de divulgação, estrutura de apoio e demais gastos que se façam necessários à consecução da Sessão do *Parlamento Jovem Brasileiro*, de acordo com os critérios utilizados pela Câmara dos Deputados para atividades semelhantes.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação deste Ato correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara dos Deputados.

ANEXO I AO ATO DA MESA Nº 49/04

REGIMENTO INTERNO DO PARLAMENTO JOVEM BRASILEIRO

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Seção I

Da Sede

Art. 1º O *Parlamento Jovem Brasileiro*, com sede na Capital Federal, funciona no Palácio do Congresso Nacional.

Parágrafo único. Havendo motivo relevante, ou de força maior, o *Parlamento Jovem Brasileiro* poderá, por determinação da Comissão Organizadora, reunir-se em outro local.

Seção II

Das Reuniões

Art. 2º O *Parlamento Jovem Brasileiro* reunir-se-á em período legislativo único, no segundo semestre de cada ano.

Seção III

Da Direção Administrativa

Art. 3º A direção administrativa dos trabalhos do *Parlamento Jovem Brasileiro* incumbe a uma Comissão Organizadora, composta por servidores da Câmara dos Deputados, designados pela Comissão Executiva a que se refere o § 1º do art. 6º da Resolução nº 12, de 2003.

Seção IV

Da Instalação, Posse e Eleição dos Membros da Mesa

Art. 4º A sessão de instalação e posse dos Deputados Jovens será presidida pelo Presidente da Câmara dos Deputados, ou por outro Parlamentar por ele indicado.

§1º Na sessão de instalação e posse dos Deputados Jovens, além do Presidente, falarão, por cinco minutos cada, os Deputados integrantes da Comissão Executiva do *Parlamento Jovem Brasileiro*.

§ 2º Terminados os discursos, o Presidente convidará um dos Deputados Jovens para, de pé, na Tribuna, proferir o seguinte compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro e sustentar a União, a integridade e a independência do Brasil". Ato contínuo, feita a chamada, cada Deputado Jovem, de pé, a ratificará dizendo: "assim o prometo", permanecendo os demais Deputados Jovens sentados e em silêncio.

Art. 5º Concluída a posse dos Deputados Jovens, o Presidente da Câmara dos Deputados ou o seu substituto convocará nova sessão, que será presidida por um dos membros da Comissão Executiva, para eleição e posse da Mesa do *Parlamento Jovem Brasileiro*.

Art. 6º A eleição dos membros da Mesa far-se-á por escrutínio secreto, exigida maioria simples de votos, presente a maioria absoluta dos Deputados Jovens, observadas as seguintes exigências e formalidades:

- I - registro, junto à Mesa, dos candidatos, organizados em chapas;
- II - designação, para cada chapa, de um numeral que a identificará, por ordem de inscrição;
- III - apresentação de cada chapa por um de seus candidatos, por cinco minutos;
- IV - votação pelo sistema eletrônico, ressalvada a hipótese de avaria no referido sistema, ou impossibilidade de se efetuar a eleição no Plenário, caso em que se fará a votação por cédula impressa.

§ 1º Na falta de candidaturas para o preenchimento dos cargos que compõem a Mesa Diretora, serão seus membros escolhidos mediante sorteio.

§ 2º Na hipótese do uso de cédulas, observar-se-á o seguinte:

- I - as cédulas serão impressas, contendo cada uma as chapas completas, com o nome dos candidatos e os cargos a que concorrem;
- II - os votantes colocarão as cédulas em duas urnas, à vista do Plenário;
- III - a Mesa levará a efeito os trabalhos de apuração, que serão acompanhados por três ou mais Deputados jovens indicados pelo Presidente da sessão;
- IV - os secretários designados pelo Presidente retirarão as cédulas das urnas e verificarão se o número coincide com o de votantes, do que será cientificado o Plenário;

V - em seguida, um secretário proclamará os votos em voz alta, enquanto dois outros os anotarão, à medida que apurados.

Art. 7º Concluída a apuração dos votos, o Presidente da sessão proclamará o resultado e dará posse imediata aos eleitos.

CAPÍTULO II

Dos Órgãos do *Parlamento Jovem Brasileiro*

Seção I

Da Mesa

Art. 8º À Mesa do Parlamento Jovem incumbe a direção dos trabalhos legislativos do *Parlamento Jovem Brasileiro*. Parágrafo único: A Mesa do Parlamento Jovem compõe-se de presidência e de secretaria, constituindo-se, a primeira, do presidente e de vice-presidente, e a segunda, de primeiro e segundo secretários, eleitos pelos deputados jovens.

Subseção I

Da Presidência

Art. 9º O presidente jovem é o representante do *Parlamento Jovem Brasileiro* quando este se pronuncia coletivamente e o supervisor dos seus trabalhos e da sua ordem, nos termos deste Regimento.

Art. 10. São atribuições do presidente jovem, além de outras expressas neste Regimento ou que decorram da natureza de suas funções e prerrogativas:

I - presidir as sessões do *Parlamento Jovem Brasileiro*;

II - manter a ordem;

III - conceder a palavra aos Deputados Jovens;

IV - advertir o orador ou o aparteante quanto ao tempo de que dispõe, não permitindo que ultrapasse o tempo regimental;

V - interromper o orador que se desviar da questão, advertindo-o, e, em caso de insistência, retirar-lhe a palavra;

VI - decidir as questões de ordem e as reclamações;

VII - organizar, ouvido o Colégio de Líderes, as matérias que constarão da Ordem do Dia;

VIII - anunciar a Ordem do Dia e o número de deputados jovens presentes;

IX - conduzir as votações;

X - anunciar o resultado da votação;

XI - desempatar as votações, quando ostensivas, e votar em escrutínio secreto, contando-se a sua presença, em qualquer caso, para efeito de quorum.

Parágrafo único. Para participar de qualquer debate em Plenário, o presidente jovem transmitirá a Presidência ao seu substituto, e não a reassumirá enquanto se debater a matéria que se propôs a discutir.

Art. 11. Ao vice-presidente jovem incumbe substituir o Presidente Jovem em suas ausências ou impedimentos.

Subseção II

Da Secretaria

Art. 12. São atribuições dos secretários jovens:

I - proceder à chamada dos deputados jovens em sessão;

II - tomar nota dos deputados jovens que pedem a palavra;

III - anotar o tempo que o orador ocupar a Tribuna;

IV - fiscalizar a redação da ata e proceder sua leitura;

V - auxiliar o presidente jovem na direção dos trabalhos;

VI - substituir o presidente jovem, em sessão, na ausência deste e do vice-presidente.

Seção II

Do Colégio de Líderes

Art. 13. O Colégio de Líderes, constituído de representantes das Comissões Temáticas, reunir-se-á para deliberar sobre os assuntos que lhe competem, mediante consenso de seus integrantes; quando isto não for possível, prevalecerá o critério da maioria absoluta.

Seção III

Das Comissões

Art. 14. As Comissões do Parlamento Jovem, co-partícipes e agentes do processo legiferante, têm por finalidade apreciar os assuntos ou proposições submetidos ao seu exame e sobre eles deliberar, no âmbito dos respectivos campos temáticos. Parágrafo único: Caberá à Comissão Temática competente para apreciar o mérito, o exame da admissibilidade e adequação orçamentária e financeira da proposição.

Art. 15. Cada Comissão Temática indicará um líder e um vice-líder que a representará, para compor o Colégio de Líderes.

Art. 16. O número de membros efetivos, bem como o número de Comissões e seus respectivos campos temáticos serão estabelecidos pela Comissão Organizadora, antes do início dos trabalhos.

§ 1º A fixação levará em conta o número de membros do Parlamento Jovem e a natureza temática dos projetos apresentados.

§ 2º Nenhum deputado jovem poderá fazer parte, como membro titular, de mais de uma Comissão.

Subseção I

Da Presidência das Comissões

Art. 17. As comissões terão um presidente e um vice-presidente, designados, sucessivamente e em rodízio, pelas chapas que concorreram à eleição da Mesa, cabendo à chapa que tiver obtido o maior número de votos a designação para a primeira Comissão, obedecendo-se, a partir de então, a ordem decrescente das votações obtidas.

Art. 18. Os presidentes e vice-presidentes das comissões tomarão posse nas reuniões de instalação dos trabalhos das Comissões a que pertencam. Parágrafo único: Presidirá a sessão de posse o deputado jovem mais idoso da Comissão.

Art. 19. O presidente será, nos seus impedimentos, substituído pelo vice-presidente e, na ausência deste, pelo membro mais idoso da comissão.

Art. 20. Ao presidente da comissão compete, além do que lhe for atribuído neste Regimento:

I - presidir a todas as reuniões da comissão e nelas manter a ordem e a solenidade necessárias;

II - fazer ler a ata da reunião anterior;

III - dar à comissão conhecimento de toda a matéria recebida e despachá-la;

IV - conceder a palavra aos deputados que a solicitarem;

V - advertir o orador que se exaltar no decorrer dos debates e retirar-lhe a palavra, no caso de desobediência;

VI - submeter a votos as matérias sujeitas à deliberação da comissão e proclamar o resultado da votação;

VII - resolver, de acordo com o Regimento, as questões de ordem ou reclamações suscitadas nas comissões;

VIII - designar os relatores das proposições consignadas para análise da comissão.

Subseção II

Dos Trabalhos nas Comissões

Art. 21. As comissões reunir-se-ão em dias e horas prefixados, e seus trabalhos obedecerão à seguinte ordem:

I - na primeira reunião:

- a) posse do Presidente e do Vice-presidente;
- b) distribuição, aos relatores designados e aos demais componentes, do texto completo dos Projetos, e de seus apensados, sob análise da Comissão;
- c) indicação do Líder que representará a Comissão no Colégio de Líderes;

II - nas reuniões subseqüentes:

- a) discussão dos pareceres apresentados;
- b) votação dos mesmos, iniciando-se com a votação do substitutivo, quando couber.

Art. 22. A discussão e a votação dos pareceres serão realizadas pelo Plenário da Comissão, devendo ser observadas as seguintes normas:

I - lido o parecer, ou dispensada a sua leitura se for distribuído em avulsos, será ele de imediato submetido a discussão;

II - durante a discussão, podem usar da palavra, por três minutos improrrogáveis, cinco oradores inscritos, dando-se preferência ao autor do projeto e ao relator;

III - se for aprovado o parecer, será tido como da comissão e, desde logo, assinado pelo presidente, pelo relator ou relator substituto e pelos autores de votos vencidos, em separado ou com restrições, que manifestem a intenção de fazê-lo; constarão da conclusão os nomes dos votantes e os respectivos votos;

IV - se o voto do relator não for adotado pela comissão, a redação do parecer vencedor será feita, imediatamente, por deputado jovem designado pelo presidente da comissão para fazê-lo e, submetido a votos, será tido como da comissão.

Parágrafo único. As deliberações das comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros, prevalecendo em caso de empate o voto do relator.

CAPÍTULO III

Das Proposições

Art. 23. Considera-se proposição toda matéria sujeita à deliberação do *Parlamento Jovem Brasileiro*.

Seção I

Dos Pareceres

Art. 24. Parecer é a proposição com que uma Comissão se pronuncia sobre projeto de lei sujeito a sua apreciação.

Parágrafo único. Cada proposição terá parecer independente, salvo as apensadas, na forma deste regimento, que terão um só parecer.

Art. 25. O parecer constará de três partes:

- I - relatório, em que se fará exposição circunstanciada da matéria em exame;
- II - voto do Relator em termos objetivos, com sua opinião sobre a conveniência da aprovação ou rejeição total da matéria, ou sobre a necessidade de dar-lhe substitutivo;
- III - parecer da Comissão, com as conclusões desta, inclusive quanto aos aspectos de constitucionalidade e de adequação financeira e orçamentária.

Seção II

Dos Projetos

Art. 26. Os projetos de autoria dos parlamentares jovens, recebidos pela Comissão Organizadora, serão classificados de acordo com a espécie normativa e assim numerados segundo a ordem de apresentação, e despachados à comissão competente.

Parágrafo único. Antes da distribuição, a comissão organizadora verificará se existe proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa; em caso afirmativo, fará a distribuição por dependência, determinando a apensação.

Art. 27. Na tramitação conjunta, obedecer-se-á às seguintes normas:

I - ao processo da proposição que deva ter precedência, segundo sua ordem de apresentação, serão apensos os demais.

II - As proposições serão incluídas conjuntamente na Ordem do Dia do Plenário.

Parágrafo único. O regime especial de tramitação de uma proposição estende-se às demais que lhe estejam apensas.

Seção III

Da Apreciação das Proposições no Plenário

Art. 28. Somente as proposições que tenham recebido pareceres favoráveis das Comissões serão apreciadas no Plenário do *Parlamento Jovem Brasileiro*.

Art. 29. O Colégio de Líderes se reunirá com o Presidente do *Parlamento Jovem Brasileiro* para definir a Ordem do Dia do Plenário.

Subseção I

Dos Regimes de Tramitação

Art. 30. As proposições serão submetidas ao regime de tramitação ordinária, salvo se for aprovado requerimento de urgência.

Art. 31. Poderá ser atribuído o regime de urgência a determinada proposição com vistas a priorizar a sua apreciação na Ordem do Dia do Plenário, desde que haja requerimento apresentado, que atenda aos seguintes requisitos:

I - o Colégio de Líderes deliberará sobre requerimentos de urgência apresentados, através de seus representantes, pelas comissões temáticas;

II - somente poderá ser submetido à deliberação do Colégio de Líderes o requerimento de urgência se estiver subscrito por, no mínimo, dois terços dos membros de uma comissão;

II - somente os projetos com pareceres favoráveis da Comissão, quer na forma original, quer na forma de um substitutivo, poderão receber a urgência.

Subseção II

Da Preferência

Art. 32. Dar-se-á primazia na discussão ou na votação de uma proposição sobre outra, ou outras que tramitem sob o mesmo regime, se for aprovado requerimento de preferência apresentado à Mesa até o início da Ordem do Dia do Plenário. *Parágrafo único:* Em qualquer caso, os projetos que tramitam sob o regime de urgência gozam de preferência sobre os de tramitação ordinária.

Subseção III

Da Fase de Discussão

Art. 33. Os deputados jovens que desejarem discutir proposição incluída na Ordem do Dia devem inscrever-se previamente na Mesa, antes do início da discussão.

§ 1º Os deputados jovens, ao se inscreverem para discussão, deverão declarar-se favoráveis ou contrários à proposição a debater, para que a um orador favorável suceda, sempre que possível, um contrário.

§ 2º Os oradores terão a palavra na ordem de inscrição, alternando-se os pronunciamentos a favor e contra a matéria sujeita à discussão.

§ 3º Admite-se a permuta de inscrição entre os deputados jovens, mas os que não se encontrarem presentes na hora da chamada perderão definitivamente a inscrição.

Art. 34. O deputado jovem só poderá falar uma vez, e pelo prazo de três minutos na discussão de qualquer projeto.

§ 1º Na discussão só poderão falar o autor e o relator do projeto e mais dois deputados jovens, um a favor e um contra.

§ 2º Encerrada a discussão, proceder-se-á imediatamente à votação.

Subseção IV

Da Fase de Votação

Art. 35. A votação em Plenário é a fase final de apreciação das matérias pelo *Parlamento Jovem Brasileiro*.

Art. 36. As deliberações do *Parlamento Jovem Brasileiro* serão ostensivas e tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

Art. 37. A votação poderá ser simbólica ou nominal.

Parágrafo único. Pelo processo simbólico, que será utilizado na votação das proposições em geral, o presidente jovem, ao anunciar a votação de qualquer matéria, convidará os deputados jovens a favor a permanecerem como se encontram.

Art. 38. O processo nominal será utilizado:

I - nos casos em que seja exigido quorum especial de votação;

II - por deliberação do Colégio de Líderes, a requerimento de qualquer deputado jovem.

Parágrafo único. A votação pelo processo nominal será feita, sempre que possível, por sistema eletrônico, com a divulgação do nome de cada deputado jovem no painel, obedecidas as seguintes instruções:

I - o presidente jovem, após informar as matérias objeto da votação, fará soar sinal, alertando que se proceda à votação;

II - na votação nominal pelo sistema eletrônico, o deputado jovem votará sim ou não, ou registrará abstenção. A abstenção será computada para efeito de quorum;

III - quando o sistema eletrônico de votação não puder ser utilizado, a votação nominal será feita pela chamada dos Deputados, alternadamente, do norte para o sul e vice-versa, observando-se que:

a) os nomes serão anunciados, em voz alta, por um dos secretários jovens;

b) os deputados jovens, levantando-se de suas cadeiras, responderão sim ou não, conforme aprovem ou rejeitem a matéria em votação;

c) as abstenções serão também anotadas pelo Secretário Jovem.

Art. 39. Os projetos de lei complementar serão aprovados por maioria absoluta do *Parlamento Jovem Brasileiro*, e a Proposta de Emenda à Constituição por dois terços de sua composição.

CAPÍTULO IV

Disposições Finais

Art. 40. No desenvolvimento de seus trabalhos, as Comissões Temáticas e o Plenário do *Parlamento Jovem Brasileiro* contarão com a assistência de servidores da Secretaria-Geral 9 da Mesa (SGM), do Departamento de Comissões (DECOM), do Centro de Formação, Treinamento e aperfeiçoamento (CEFOP), e da Consultoria Legislativa (CONSLEG).

Art. 41. Encerrada a legislatura do *Parlamento Jovem Brasileiro*, as proposições irão à Comissão Organizadora para revisão e correção de eventuais vícios de linguagem, defeito ou erro manifesto, e para a sua publicação em edição especial do Diário da Câmara dos Deputados.

§1º As proposições aprovadas serão encaminhadas à Comissão de Legislação Participativa.

§ 2º As proposições com parecer favorável e não votadas serão encaminhadas às Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados, de acordo com o respectivo campo temático, para conhecimento.

§ 3º Um relatório contendo todas as proposições discutidas na legislatura do Parlamento Jovem será encaminhado a todos os gabinetes parlamentares.

Art. 42. Os casos omissos neste Regimento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Art. 43. Os dispositivos constantes deste Regimento são passíveis de alteração pela Comissão Organizadora, sempre objetivando garantir a plena funcionalidade do *Parlamento Jovem Brasileiro*.

Publicação: Diário da Câmara dos Deputados - 26/10/2004 , Página 46105 (Publicação)

Resolução da Câmara dos Deputados nº 12, de 2003

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara dos Deputados, do "*Parlamento Jovem Brasileiro*" e dá outras providências. Faço saber que a Câmara dos Deputados aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Câmara dos Deputados, o "*Parlamento Jovem Brasileiro*", compreendendo atividades a ele pertinentes, conforme previsto nesta Resolução, de caráter informativo, relativas ao exercício da cidadania e elucidativas do funcionamento do Poder Legislativo.

Art. 2º O Parlamento Jovem tem por finalidade possibilitar aos alunos de escolas públicas e particulares a vivência do processo democrático mediante participação em uma jornada parlamentar na Câmara dos Deputados, com diplomação, posse e exercício do mandato.

§ 1º O exercício do mandato terá caráter instrutivo e ocorrerá todos os anos, no segundo semestre, em data acordada pelo Colégios de Líderes, preferencialmente próximo à Semana da Juventude, observada a rotina de trabalhos da Câmara dos Deputados.

§ 2º O Parlamento Jovem será constituído, alternadamente, por alunos do ensino médio e da educação superior, devidamente matriculados, em idade própria, escolhidos em processo eleitoral realizado sob a responsabilidade dos órgãos de representação estudantil de cada unidade da Federação.

Art. 3º Observar-se-ão, no decorrer dos trabalhos do Parlamento Jovem, tanto quanto possível, os procedimentos regimentais relativos ao trâmite das proposições, inclusive quanto à sua iniciativa, publicação, discussão e votação em Plenário, expedição de Autógrafos, onde estará consignado o nome do autor do projeto de lei aprovado.

Parágrafo único. A Mesa da Câmara dos Deputados diligenciará no sentido de que a sessão plenária do Parlamento Jovem transcorra no Plenário da Câmara dos Deputados e seja acompanhada por assessoramento técnico compatível com a evolução dos trabalhos, até o seu final.

Art. 4º O número total de membros do Parlamento Jovem, assim como o de representantes eleitos por cada Estado e pelo Distrito Federal, deverá ser equivalente ao de Deputado Federais.

§ 1º O deputado do Parlamento Jovem, no exercício do seu mandato, poderá contar com a ajuda de um Estudante Assessor Parlamentar, de sua livre escolha, proveniente do mesmo estabelecimento de ensino em que estiver matriculado.

§ 2º Ao tomarem posse, os deputados do Parlamento Jovem prestarão o seguinte compromisso: "Prometo desempenhar fielmente o meu mandato, promovendo o bem geral da nação dentro das normas constitucionais".

§ 3º Os trabalhos do Parlamento Jovem serão dirigidos por uma Mesa executiva, eleita pelos deputados estudantes, composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Art. 5º A Legislatura terá a duração de um dia, iniciando-se com a posse dos deputados e a eleição da Mesa, e findando-se com a redação dos Autógrafos dos projetos aprovados na Ordem do Dia e publicação no Diário da Câmara dos Deputados.

Art. 6º A Mesa da Câmara dos Deputados, mediante Ato, normatizará a consecução do "*Parlamento Jovem Brasileiro*", especialmente quanto:

I - as orientações relativas ao processo de eleição, diplomação e participação dos eleitos;

II - as normas para a eleição da Mesa executiva;

III - a realização dos trabalhos da sessão plenária.

§ 1º O Presidente da Câmara dos Deputados nomeará uma Comissão Executiva, composta por Deputados Federais, encarregada de implementar todos os procedimentos necessários à realização da sessão do Parlamento Jovem, na forma do estabelecido neste artigo.

§ 2º As demais atividades do Parlamento Jovem orientar-se-ão para o conhecimento dos procedimentos legislativos, dos Partidos com representação na Câmara dos Deputados, suas propostas políticas e das funções dos líderes partidários.

Art. 7º A Mesa da Câmara dos Deputados, visando ao bom andamento dos trabalhos do Parlamento Jovem, poderá firmar convênios ou parcerias com órgãos públicos ou entidades privadas.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara dos Deputados.

Art. 9º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18 de novembro de 2003.

JOÃO PAULO CUNHA, Presidente.

Publicação: Diário da Câmara dos Deputados - 19/11/2003 , Página 62498 (Publicação)

ANEXO B – Manual de Procedimentos do Parlamento Jovem 2009

Capítulo I

O Programa- O *Parlamento Jovem Brasileiro* propõe a vivência do processo democrático, mediante participação de estudantes em uma jornada parlamentar na Câmara dos Deputados. Criado pela Resolução 12/03 da Câmara dos Deputados, de iniciativa do Deputado Lobbe Neto, foi regulamentado pelo Ato da Mesa n.º 49/04;

Objetivo geral- Possibilitar a estudantes do Ensino Médio das escolas públicas e privadas brasileiras o exercício da cidadania, da representação política, da vivência do processo legislativo e da liderança, por meio de sua diplomação, posse e investidura em mandato legislativo.

Objetivo específico- Propiciar aos jovens brasileiros a oportunidade de conhecer a rotina dos trabalhos legislativos na Câmara dos Deputados, difundir o processo democrático e despertar para a reflexão crítica e a representação política.

Encontro anual- No primeiro quadrimestre de cada ano, a Câmara dos Deputados e o CONSED promovem uma reunião com os Coordenadores das Secretarias de Educação dos estados e do Distrito Federal envolvidos na realização do Programa Parlamento Jovem, para deliberação, compartilhamento de experiências, avaliação e consolidação das práticas do Programa. É lançado o cronograma dos trabalhos de instalação.

Lançamento- Um mês após a reunião entre os coordenadores das Secretarias de Educação e da Câmara, é feito o lançamento da Campanha e são iniciadas as inscrições.

Critérios de participação . Estar matriculado e frequentando regularmente no 3º ano do Ensino Médio em escolas públicas ou particulares; Ter entre 16 anos e 22 anos; Não ter participado de nenhuma outra edição do *Parlamento Jovem Brasileiro*.

Inscrição- Retirar a ficha de inscrição na diretoria da sua escola ou acesse por link; Preencher a ficha de inscrição e anexar o Projeto de Lei de sua autoria, com o tema da edição atual do programa; Entregar a inscrição e o projeto à diretoria da sua escola para que seja encaminhado ao Coordenador do Programa no seu estado; Coordenadores nas Secretarias de Educação dos Estados e do DF .

Só serão aceitas inscrições por meio das Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal que cheguem à Sede do CONSED, em Brasília, até o dia 05/10/2009.

Sugere-se que os projetos de autoria dos alunos apresentem temas transversais. Para o ano de 2009, o foco escolhido foi Desenvolvimento Sustentável.

Data limite- Dia 29 de setembro é a data limite para recebimento dos projetos nas Secretarias de Educação. Dia 07 de outubro é a data limite para recebimento dos projetos na Câmara dos Deputados.

Pré-Seleção-Os deputados jovens são pré-selecionados pelas Secretarias de Educação dos respectivos estados, com o apoio do Conselho Nacional dos Secretários de Educação – CONSED, por mérito dos Projetos.

Avaliação- As Secretarias Estaduais de Educação enviam as inscrições e os Projetos para a sede do CONSED, em Brasília, e este, após análise, encaminha à Câmara dos Deputados onde uma comissão, formada por servidores da área legislativa da Casa, irá selecionar os projetos

participantes. O número de representantes por estado e pelo Distrito Federal é proporcional ao número de deputados federais.

Divulgação- O Resultado final será divulgado no dia 26 de outubro de 2009, na página do Programa Parlamento Jovem.

Realização- O *Parlamento Jovem Brasileiro* será realizado no período de 9 a 13 de novembro de 2009 nas dependências da Câmara dos Deputados.

Dos selecionados- Os estudantes selecionados têm suas despesas custeadas pela Câmara dos Deputados, a saber: transporte aéreo; traslado aeroporto/hotel, hotel/ aeroporto, em Brasília; traslados internos durante do evento; despesas referentes a acomodações; alimentação e eventuais problemas médicos. Os parlamentares jovens devem preencher a autorização e entregar na sua chegada.

Na semana da Jornada Parlamentar, os estudantes selecionados devem trajar:

- Estudantes do sexo masculino: paletó e gravata
- Estudantes do sexo feminino: saia ou calça comprida e blazer

Dos coordenadores- São os integrantes de cada estado que participaram da reunião preparatória dos trabalhos, em Brasília, e que conduzem o Programa nos estados e Distrito Federal;

Acompanham em tempo integral os grupos de estudantes de cada estado durante as atividades do Parlamento Jovem, responsáveis por sua disciplina e pela manutenção da ordem durante todo o período de permanência dos Parlamentares Jovens em Brasília;

Trabalham em regime de colaboração mútua, garantindo o bom comportamento dos Parlamentares Jovens e o perfeito desenvolvimento do programa.

Capítulo II

Da Composição dos Trabalhos

Os trabalhos do *Parlamento Jovem Brasileiro* são auxiliados por servidores da Câmara dos Deputados e contam com a seguinte estrutura:

A **Coordenação de Comunicação Social e Gestão Operacional** são de responsabilidade da Secretaria de Comunicação Social, por meio da Coordenação de Relações Públicas - Corep, com o apoio da Diretoria-Geral.

A **Coordenação Pedagógica** é de responsabilidade do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento - Cefor, por meio da Coordenação de Educação para a Democracia.

Da Coordenação dos trabalhos legislativos do *Parlamento Jovem Brasileiro*:

Integram a Coordenação dois servidores especialistas em Processo Legislativo da Câmara dos Deputados, sendo um Coordenador e um co-Coordenador.

À Coordenação compete:

Coordenar a seleção dos projetos de lei de autoria dos alunos enviados pelo CONSED;
Gerenciar o trabalho das equipes das comissões encarregadas da seleção dos projetos de lei;
Garantir a adoção dos critérios de seleção na análise dos projetos realizada pelas Comissões;
Devolver os projetos de lei rejeitados para o Cefor, com os pareceres emitidos pelas Comissões;

Entregar a relação dos projetos de lei aprovados para a Coordenação de Relações Públicas dentro do prazo estabelecido para a divulgação do resultado do processo seletivo;

Gerenciar os trabalhos dos secretários e assessores das comissões durante o desenvolvimento dos trabalhos;

Conduzir a reunião do Colégio de Líderes no decorrer dos trabalhos;

Elaborar a pauta dos projetos de lei dos Parlamentares Jovens aprovados nas comissões para deliberação em Plenário;

Conduzir os trabalhos em Plenário no último dia do *Parlamento Jovem Brasileiro*;

Encaminhar os projetos aprovados em Plenário para a Comissão de Legislação Participativa.

Das Comissões do *Parlamento Jovem Brasileiro*:

As Comissões Temáticas são estruturadas de acordo com as seguintes áreas:

Agricultura e Meio Ambiente;

Saúde e Segurança Pública;

Economia, Emprego e Defesa do Consumidor;

Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

As equipes das Comissões Temáticas são integradas por um Secretário e dois Assessores, servidores da Câmara dos Deputados lotados na área legislativa.

Ao Secretário de Comissão compete:

Analisar os projetos de lei de autoria dos alunos de acordo com os critérios de seleção divulgados;

Emitir parecer com os motivos da aprovação ou da rejeição dos projetos de lei, na etapa do processo seletivo, para a Coordenação;

Devolver os projetos de lei rejeitados para a Coordenação;

Devolver os projetos selecionados à Coordenação dentro do prazo estabelecido para divulgação;

Dirigir os trabalhos da Comissão durante o desenvolvimento dos trabalhos;

Ao Assessor de Comissão compete:

Analisar os projetos de lei de autoria dos alunos de acordo com os critérios de seleção divulgados;

Auxiliar o Secretário de Comissão na direção dos trabalhos desenvolvidos;

Assessorar os Parlamentares Jovens em sua atuação nas Comissões e no Plenário.

Além dos servidores integrantes da Coordenação e das Comissões temáticas, dois consultores legislativos da Câmara dos Deputados ficam à disposição dos trabalhos do *Parlamento Jovem Brasileiro* para prestar a assessoria necessária à análise técnica dos quesitos de constitucionalidade e juridicidade, e de adequação orçamentária e financeira.

Da entrega e distribuição dos projetos

Os projetos de autoria dos alunos deverão ser encaminhados pelo CONSED de seu estado até 05/10/2009, data limite da entrega estabelecida na divulgação.

Após o recebimento dos projetos, o Cefor providencia o encaminhamento para a Coordenação dos trabalhos legislativos do *Parlamento Jovem Brasileiro* – PJB.

A Coordenação do PJB se encarregará da distribuição dos projetos às equipes das comissões temáticas.

Os projetos serão distribuídos às Comissões com observância do princípio da proporcionalidade de representação por estado.

Da seleção dos projetos

Os projetos são rejeitados de acordo com os seguintes critérios:

Matéria evidentemente inconstitucional;

Matéria fora da competência da Câmara dos Deputados (vício de iniciativa);

Projeto mal estruturado em termos de Técnica Legislativa;

Matéria fora da competência das comissões do *Parlamento Jovem Brasileiro*.

São adotados como critérios de desempate:
Pertinência temática; Coesão textual.

Os projetos aprovados pelas equipes das comissões temáticas garantem a seleção dos autores como Parlamentares Jovens.

A relação dos Parlamentares Jovens é divulgada de acordo com os prazos estabelecidos na divulgação do *Parlamento Jovem Brasileiro*.

Os projetos rejeitados são restituídos ao CONSED para devolução às respectivas Secretarias de Educação.

Do funcionamento do *Parlamento Jovem Brasileiro*

Regimento Interno do *Parlamento Jovem Brasileiro* , regulamentado pelo Ato da Mesa nº 49/2004.

Anexo I ao Ato da Mesa nº 49/04

Câmara dos Deputados

Regimento Interno do *Parlamento Jovem Brasileiro*

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Da Sede

Art. 1º O *Parlamento Jovem Brasileiro*, com sede na Capital Federal, funciona no Palácio do Congresso Nacional.

Parágrafo único. Havendo motivo relevante, ou de força maior, o *Parlamento Jovem Brasileiro* poderá, por determinação da Comissão Organizadora, reunir-se em outro local.

Seção II

Das Reuniões

Art. 2º O *Parlamento Jovem Brasileiro* reunir-se-á em período legislativo único, no segundo semestre de cada ano.

Seção III

Da Direção Administrativa

Art. 3º A direção administrativa dos trabalhos do *Parlamento Jovem Brasileiro* incumbe a uma Comissão Organizadora, composta por servidores da Câmara dos Deputados, designados pela Comissão Executiva a que se refere o § 1º do art. 6º da Resolução nº 12, de 2003.

Seção IV

Da Instalação, Posse e Eleição dos Membros da Mesa

Art. 4º A sessão de instalação e posse dos Deputados Jovens será presidida pelo Presidente da Câmara dos Deputados, ou por outro Parlamentar por ele indicado.

§1º Na sessão de instalação e posse dos Deputados Jovens, além do Presidente, falarão, por cinco minutos cada, os Deputados integrantes da Comissão Executiva do *Parlamento Jovem Brasileiro*.

§2º Terminados os discursos, o Presidente convidará um dos Deputados Jovens para, de pé, na Tribuna, proferir o seguinte compromisso: “Prometo manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro e sustentar a União, a integridade e a independência do Brasil”. Ato contínuo, feita a chamada, cada Deputado Jovem, de pé, a ratificará dizendo: “assim o prometo”, permanecendo os demais Deputados Jovens sentados e em silêncio.

Art. 5º Concluída a posse dos Deputados Jovens, o Presidente da Câmara dos Deputados ou o seu substituto convocará nova sessão, que será presidida por um dos membros da Comissão Executiva, para eleição e posse da Mesa do *Parlamento Jovem Brasileiro*.

Art. 6º A eleição dos membros da Mesa far-se-á por escrutínio secreto, exigida maioria simples de votos, presente a maioria absoluta dos Deputados Jovens, observadas as seguintes exigências e formalidades:

I - registro, junto à Mesa, dos candidatos, organizados em chapas;

II - designação, para cada chapa, de um numeral que a identificará, por ordem de inscrição;

III - apresentação de cada chapa por um de seus candidatos, por cinco minutos;

IV - votação pelo sistema eletrônico, ressalvada a hipótese de avaria no referido sistema, ou impossibilidade de se efetuar a eleição no Plenário, caso em que se fará a votação por cédula impressa.

§1º Na falta de candidaturas para o preenchimento dos cargos que compõem a Mesa Diretora, serão seus membros escolhidos mediante sorteio.

§2º Na hipótese do uso de cédulas, observar-se-á o seguinte:

I - as cédulas serão impressas, contendo cada uma as chapas completas, com o nome dos candidatos e os cargos a que concorrem;

II - os votantes colocarão as cédulas em duas urnas, à vista do Plenário;

III - a Mesa levará a efeito os trabalhos de apuração, que serão acompanhados por três ou mais Deputados jovens indicados pelo Presidente da sessão;

IV - os secretários designados pelo Presidente retirarão as cédulas das urnas e verificarão se o número coincide com o de votantes, do que será cientificado o Plenário;

V - em seguida, um secretário proclamará os votos em voz alta, enquanto dois outros os anotarão, à medida que apurados.

Art. 7º Concluída a apuração dos votos, o Presidente da sessão proclamará o resultado e dará posse imediata aos eleitos.

CAPÍTULO II

DOS ÓRGÃOS DO PARLAMENTO JOVEM BRASILEIRO

Seção I

Da Mesa

Art. 8º À Mesa do Parlamento Jovem incumbe a direção dos trabalhos legislativos do *Parlamento Jovem Brasileiro*.

Parágrafo único: A Mesa do Parlamento Jovem compõe-se de Presidência e de Secretaria, constituindo-se, a primeira, do Presidente e de Vice-Presidente, e a segunda, de Primeiro e Segundo Secretários, eleitos pelos Deputados Jovens.

Subseção I

Da Presidência

Art. 9º O Presidente Jovem é o representante do *Parlamento Jovem Brasileiro* quando este se pronuncia coletivamente e o supervisor dos seus trabalhos e da sua ordem, nos termos deste Regimento.

Art. 10. São atribuições do Presidente Jovem, além de outras expressas neste Regimento ou que decorram da natureza de suas funções e prerrogativas:

I - presidir as sessões do *Parlamento Jovem Brasileiro*;

II - manter a ordem;

III - conceder a palavra aos Deputados Jovens;

IV - advertir o orador ou o aparteante quanto ao tempo de que dispõe, não permitindo que ultrapasse o tempo regimental;

V - interromper o orador que se desviar da questão, advertindo-o, e, em caso de insistência, retirar-lhe a palavra;

VI - decidir as questões de ordem e as reclamações;

VII – organizar, ouvido o Colégio de Líderes, as matérias que constarão da Ordem do Dia;

VIII- anunciar a Ordem do Dia e o número de Deputados Jovens presentes;

IX - conduzir as votações;

X - anunciar o resultado da votação;

XI - desempatar as votações, quando ostensivas, e votar em escrutínio secreto, contando-se a sua presença, em qualquer caso, para efeito de quorum.

Parágrafo único. Para participar de qualquer debate em Plenário, o Presidente Jovem transmitirá a Presidência ao seu substituto, e não a reassumirá enquanto se debater a matéria que se propôs a discutir.

Art. 11. Ao Vice-Presidente Jovem incumbe substituir o Presidente Jovem em suas ausências ou impedimentos.

Subseção II

Da Secretaria

Art. 12. São atribuições dos Secretários Jovens:

I - proceder à chamada dos Deputados Jovens em sessão;

II - tomar nota dos Deputados Jovens que pedem a palavra;

III - anotar o tempo que o orador ocupar a Tribuna;

IV - fiscalizar a redação da ata e proceder à sua leitura;

V - auxiliar o Presidente Jovem na direção dos trabalhos;

VI - substituir o Presidente Jovem, em sessão, na ausência deste e do vice-presidente.

Seção II

Do Colégio de Líderes

Art. 13. O Colégio de Líderes, constituído de representantes das Comissões Temáticas, reunir-se-á para deliberar sobre os assuntos que lhe competem, mediante consenso de seus integrantes; quando isto não for possível, prevalecerá o critério da maioria absoluta.

Seção III

Das Comissões

Art. 14. As Comissões do Parlamento Jovem, co-partícipes e agentes do processo legiferante, têm por finalidade apreciar os assuntos ou proposições submetidos ao seu exame e sobre eles deliberar, no âmbito dos respectivos campos temáticos.

Parágrafo único: Caberá à Comissão Temática competente para apreciar o mérito, o exame da admissibilidade e adequação orçamentária e financeira da proposição.

Art. 15. Cada Comissão Temática indicará um líder e um vice-líder que a representará, para compor o Colégio de Líderes.

Art. 16. O número de membros efetivos, bem como o número de Comissões e seus respectivos campos temáticos serão estabelecidos pela Comissão Organizadora, antes do início dos trabalhos.

§ 1º A fixação levará em conta o número de membros do Parlamento Jovem e a natureza temática dos projetos apresentados.

§ 2º Nenhum Deputado Jovem poderá fazer parte, como membro titular, de mais de uma Comissão.

Subseção I

Da Presidência das Comissões

Art. 17. As Comissões terão um Presidente e um Vice-Presidente, designados, sucessivamente e em rodízio, pelas chapas que concorreram à eleição da Mesa, cabendo à chapa que tiver obtido o maior número de votos a designação para a primeira Comissão, obedecendo-se, a partir de então, a ordem decrescente das votações obtidas.

Art. 18. Os Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões tomarão posse nas reuniões de instalação dos trabalhos das Comissões a que pertencam.

Parágrafo único: Presidirá a sessão de posse o deputado jovem mais idoso da Comissão.

Art. 19. O Presidente será, nos seus impedimentos, substituído pelo Vice-Presidente e, na ausência deste, pelo membro mais idoso da Comissão.

Art. 20. Ao Presidente da Comissão compete, além do que lhe for atribuído neste Regimento:

I - presidir a todas as reuniões da Comissão e nelas manter a ordem e a solenidade necessárias;

II - fazer ler a ata da reunião anterior;

III - dar à Comissão conhecimento de toda a matéria recebida e despachá-la;

IV - conceder a palavra aos Deputados que a solicitarem;

V - advertir o orador que se exaltar no decorrer dos debates e retirar-lhe a palavra, no caso de desobediência;

VI - submeter a votos as matérias sujeitas à deliberação da Comissão e proclamar o resultado da votação;

VII - resolver, de acordo com o Regimento, as questões de ordem ou reclamações suscitadas nas Comissões;

VIII - designar os Relatores das proposições consignadas para análise da Comissão.

Subseção II

Dos Trabalhos nas Comissões

Art. 21. As Comissões reunir-se-ão em dias e horas prefixados, e seus trabalhos obedecerão à seguinte ordem:

I - na primeira reunião:

a) posse do Presidente e do Vice-presidente;

b) distribuição, aos relatores designados e aos demais componentes, do texto completo dos Projetos, e de seus apensados, sob análise da Comissão;

c) indicação do Líder que representará a Comissão no Colégio de Líderes;

II - nas reuniões subseqüentes:

a) discussão dos pareceres apresentados;

b) votação dos mesmos, iniciando-se com a votação do substitutivo, quando couber.

Art. 22. A discussão e a votação dos pareceres serão realizadas pelo Plenário da Comissão, devendo ser observadas as seguintes normas:

I - lido o parecer, ou dispensada a sua leitura se for distribuído em avulsos, será ele de imediato submetido a discussão;

II - durante a discussão, podem usar da palavra, por três minutos improrrogáveis, cinco oradores inscritos, dando-se preferência ao Autor do projeto e ao Relator;

III - se for aprovado o parecer, será tido como da Comissão e, desde logo, assinado pelo Presidente, pelo Relator ou Relator substituto e pelos autores de votos vencidos, em separado ou com restrições, que manifestem a intenção de fazê-lo; constarão da conclusão os nomes dos votantes e os respectivos votos;

IV - se o voto do Relator não for adotado pela Comissão, a redação do parecer vencedor será feita, imediatamente, por Deputado Jovem designado pelo Presidente da Comissão para fazê-lo e, submetido a votos, será tido como da Comissão.

Parágrafo único. As deliberações das Comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros, prevalecendo em caso de empate o voto do Relator.

CAPÍTULO III DAS PROPOSIÇÕES

Art. 23. Considera-se proposição toda matéria sujeita à deliberação do *Parlamento Jovem Brasileiro*.

Seção I

Dos Pareceres

Art. 24. Parecer é a proposição com que uma Comissão se pronuncia sobre projeto de lei sujeito a sua apreciação.

Parágrafo único. Cada proposição terá parecer independente, salvo as apensadas, na forma deste regimento, que terão um só parecer.

Art. 25. O parecer constará de três partes:

I – relatório, em que se fará exposição circunstanciada da matéria em exame;

II – voto do Relator em termos objetivos, com sua opinião sobre a conveniência da aprovação ou rejeição total da matéria, ou sobre a necessidade de dar-lhe substitutivo;

III – parecer da Comissão, com as conclusões desta, inclusive quanto aos aspectos de constitucionalidade e de adequação financeira e orçamentária.

Seção II

Dos Projetos

Art. 26. Os projetos de autoria dos Parlamentares Jovens, recebidos pela Comissão Organizadora, serão classificados de acordo com a espécie normativa e assim numerados segundo a ordem de apresentação, e despachados à Comissão competente.

Parágrafo único. Antes da distribuição, a Comissão Organizadora verificará se existe proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa; em caso afirmativo, fará a distribuição por dependência, determinando a apensação.

Art. 27. Na tramitação conjunta, obedecer-se-á às seguintes normas:

I – ao processo da proposição que deva ter precedência, segundo sua ordem de apresentação, serão apensos os demais.

II – As proposições serão incluídas conjuntamente na Ordem do Dia do Plenário.

Parágrafo único. O regime especial de tramitação de uma proposição estende-se às demais que lhe estejam apensas.

Seção III

Da Apreciação das Proposições no Plenário

Art. 28. Somente as proposições que tenham recebido pareceres favoráveis das Comissões serão apreciadas no Plenário do *Parlamento Jovem Brasileiro*.

Art. 29. O Colégio de Líderes se reunirá com o Presidente do *Parlamento Jovem Brasileiro* para definir a Ordem do Dia do Plenário.

Subseção I

Dos Regimes de Tramitação

Art. 30. As proposições serão submetidas ao regime de tramitação ordinária, salvo se for aprovado requerimento de urgência.

Art. 31. Poderá ser atribuído o regime de urgência a determinada proposição com vistas a priorizar a sua apreciação na Ordem do Dia do Plenário, desde que haja requerimento apresentado, que atenda aos seguintes requisitos:

I - o Colégio de Líderes deliberará sobre requerimentos de urgência apresentados, através de seus representantes, pelas Comissões Temáticas;

- II - somente poderá ser submetido à deliberação do Colégio de Líderes o requerimento de urgência se estiver subscrito por, no mínimo, dois terços dos membros de uma Comissão;
- II - somente os projetos com pareceres favoráveis da Comissão, quer na forma original, quer na forma de um substitutivo, poderão receber a urgência.

Subseção II

Da Preferência

Art. 32. Dar-se-á primazia na discussão ou na votação de uma proposição sobre outra, ou outras que tramitem sob o mesmo regime, se for aprovado requerimento de preferência apresentado à Mesa até o início da Ordem do dia do Plenário.

Parágrafo único Em qualquer caso, os projetos que tramitam sob o regime de urgência gozam de preferência sobre os de tramitação ordinária.

Subseção III

Da Fase de Discussão

Art. 33. Os Deputados Jovens que desejarem discutir proposição incluída na Ordem do Dia devem inscrever-se previamente na Mesa, antes do início da discussão.

§1º Os Deputados Jovens, ao se inscreverem para discussão, deverão declarar-se favoráveis ou contrários à proposição a debater, para que a um orador favorável suceda, sempre que possível, um contrário.

§2º Os oradores terão a palavra na ordem de inscrição, alternando-se os pronunciamentos a favor e contra a matéria sujeita à discussão.

§3º Admite-se a permuta de inscrição entre os Deputados Jovens, mas os que não se encontrarem presentes na hora da chamada perderão definitivamente a inscrição.

Art. 34. O Deputado Jovem só poderá falar uma vez, e pelo prazo de três minutos na discussão de qualquer projeto.

§1º Na discussão só poderão falar o Autor e o Relator do projeto e mais dois Deputados Jovens, um a favor e um contra.

§2º Encerrada a discussão, proceder-se-á imediatamente à votação.

Subseção IV

Da Fase de Votação

Art. 35. A votação em Plenário é a fase final de apreciação das matérias pelo *Parlamento Jovem Brasileiro*.

Art. 36. As deliberações do *Parlamento Jovem Brasileiro* serão ostensivas e tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

Art. 37. A votação poderá ser simbólica ou nominal.

Parágrafo único. Pelo processo simbólico, que será utilizado na votação das proposições em geral, o Presidente Jovem, ao anunciar a votação de qualquer matéria, convidará os Deputados Jovens a favor a permanecerem como se encontram.

Art. 38. O processo nominal será utilizado:

I - nos casos em que seja exigido quorum especial de votação;

II - por deliberação do Colégio de Líderes, a requerimento de qualquer Deputado Jovem.

Parágrafo único. A votação pelo processo nominal será feita, sempre que possível, por sistema eletrônico, com a divulgação do nome de cada Deputado Jovem no painel, obedecidas as seguintes instruções:

I - o Presidente Jovem, após informar as matérias objeto da votação, fará soar sinal, alertando que se proceda à votação;

II - na votação nominal pelo sistema eletrônico, o Deputado Jovem votará sim ou não, ou registrará abstenção. A abstenção será computada para efeito de quorum;

III - quando o sistema eletrônico de votação não puder ser utilizado, a votação nominal será feita pela chamada dos Deputados, alternadamente, do norte para o sul e vice-versa, observando-se que:

- a) os nomes serão anunciados, em voz alta, por um dos Secretários Jovens;
- b) os Deputados Jovens, levantando-se de suas cadeiras, responderão sim ou não, conforme aprovem ou rejeitem a matéria em votação;
- c) as abstenções serão também anotadas pelo Secretário Jovem.

Art. 39. Os projetos de Lei Complementar serão aprovados por maioria absoluta do *Parlamento Jovem Brasileiro*, e a Proposta de Emenda à Constituição por dois terços de sua composição.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40. No desenvolvimento de seus trabalhos, as Comissões Temáticas e o Plenário do *Parlamento Jovem Brasileiro* contarão com a assistência de servidores da Secretaria-Geral da Mesa (SGM), do Departamento de Comissões (DECOM), do Centro de Formação, Treinamento e aperfeiçoamento (CEFOR), e da Consultoria Legislativa (CONSLEG).

Art. 41. Encerrada a legislatura do *Parlamento Jovem Brasileiro*, as proposições irão à Comissão Organizadora para revisão e correção de eventuais vícios de linguagem, defeito ou erro manifesto, e para a sua publicação em edição especial do Diário da Câmara dos Deputados.

§1º As proposições aprovadas serão encaminhadas à Comissão de Legislação Participativa.

§ 2º As proposições com parecer favorável e não votadas serão encaminhadas às Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados, de acordo com o respectivo campo temático, para conhecimento.

§3º Um relatório contendo todas as proposições discutidas na legislatura do Parlamento Jovem será encaminhado a todos os gabinetes parlamentares.

Art. 42. Os casos omissos neste Regimento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Art. 43. Os dispositivos constantes deste Regimento são passíveis de alteração pela Comissão Organizadora, sempre objetivando garantir a plena funcionalidade do *Parlamento Jovem Brasileiro*.



ANEXO C – Modelo de questionário aplicado

Nome:

Idade:

Sexo:

e-mail:

telefone:

Estado:

Escolaridade:

Nome da Instituição que estuda (ou)

Curso que frequenta (ou):

Quando participou da edição do Parlamento Jovem?:

1. Para você, o que é cidadania?
2. Que tipo de atitude caracteriza um bom cidadão?
3. Você acha que sua percepção/opinião sobre cidadania foi alterada após participar do programa Parlamento Jovem? Se afirmativo, como?
4. Exemplifique algumas formas de ação política e social que as pessoas podem fazer.
5. Você acha que sua atuação como cidadão foi alterada após a sua participação no programa Parlamento Jovem? Justifique.
6. Você se interessa por política? Qual o seu grau de interesse em uma escala de 1 a 5, sendo um, total desinteresse e 5, total interesse.
7. Como você avalia seu interesse por política antes do Parlamento Jovem. Use a mesma escala.
8. Você acha que o programa Parlamento Jovem despertou ou ampliou seu interesse sobre política? Como isso ocorreu?
9. Você votaria mesmo que o voto não fosse obrigatório? Justifique.
10. Você já procurou o seu representante em qualquer esfera do Poder Legislativo ou algum canal de comunicação para apresentar uma demanda ou cobrar alguma providência? Justifique.
11. Você se interessa por notícias sobre política na TV, no rádio; no jornal e na internet? Qual a frequência de acesso?
12. Você acha que o programa Parlamento Jovem despertou ou ampliou seu interesse em acompanhar mais informações sobre política? Como isso ocorreu?
13. Você acha que o programa Parlamento Jovem modificou sua percepção sobre o Poder Legislativo e o processo de elaboração das leis? Como isso ocorreu?
14. E com relação ao trabalho parlamentar?
15. Você participa ativamente ou já pertenceu a algum grupo ou associação religiosa, esportiva, cultural ou de lazer, sindicato, associação profissional ou patronal ou de algum partido político? Se afirmativo, quais?
16. Descreva qual é/era sua atividade em cada um destes grupos/associações e por quanto tempo participa/participou desta atividade:
17. Você acha que o programa Parlamento Jovem de alguma forma colaborou para seu engajamento em alguma destas associações? Descreva como.
18. Você tenta convencer seus amigos, parentes ou colegas de trabalho sobre sua convicção política?

20. Você acha que o Programa Parlamento Jovem colaborou em sua articulação para a discussão de temas de interesse da coletividade? Exemplifique como.
21. Pessoalmente, qual a maior contribuição do Programa Parlamento Jovem?
22. Você estimularia outros jovens a ter a mesma experiência? Por quê?

ANEXO D – Questionários preenchidos

Questionário 1

Nome: Josiane Marillac da Silva Idade: 19 anos Sexo: Feminino
 e-mail: josy_rcc@yahoo.com.br telefone: (32) 9922-5425 Estado: MG
 Escolaridade: Ensino Superior (incompleto)
 Nome da Instituição que estuda (ou)
 Curso que frequenta (ou): Pedagogia/ UFSJ
 Quando participou da edição do Parlamento Jovem?: no ano de 2008

1. Para você, o que é cidadania? Pensar no outro e fazer com/por ele o que faria com si próprio.
2. Que tipo de atitude caracteriza um bom cidadão? A prática da moral.
3. Você acha que sua percepção/opinião sobre cidadania foi alterada após participar do programa Parlamento Jovem? Se afirmativo, como? Não.
4. Exemplifique algumas formas de ação política e social que as pessoas podem fazer. O uso da empatia. O outro faria no meu lugar? Questões simples que podem dar nova visão da situação.
5. Você acha que sua atuação como cidadão foi alterada após a sua participação no programa Parlamento Jovem? Justifique. Sim, pude perceber que se houver interesse dos políticos, verdadeiramente pode haver melhorias. Passei a acreditar mais como cidadã
6. Você se interessa por política? Qual o seu grau de interesse em uma escala de 1 a 5, sendo um, total desinteresse e 5, total interesse. Acredito que o meu grau de interesse está no 3.
7. Como você avalia seu interesse por política antes do Parlamento Jovem. Use a mesma escala. 1.
8. Você acha que o programa Parlamento Jovem despertou ou ampliou seu interesse sobre política? Como isso ocorreu? Sim, percebi outra realidade a respeito da política.
9. Você votaria mesmo que o voto não fosse obrigatório? Justifique. Sim, sou cidadã e percebo que meu voto é fundamental na decisão dos governantes do meu país.
10. Você já procurou o seu representante em qualquer esfera do Poder Legislativo ou algum canal de comunicação para apresentar uma demanda ou cobrar alguma providência? Justifique. Não.
11. Você se interessa por notícias sobre política na TV, no rádio; no jornal e na internet ?
12. Qual a frequência de acesso? Meu acesso é precário, restrito a noticiários na TV.
13. Você acha que o programa Parlamento Jovem despertou ou ampliou seu interesse em acompanhar mais informações sobre política? Como isso ocorreu? sim, não procuro mais informações por acomodação e falta de tempo.
14. Você acha que o programa Parlamento Jovem modificou sua percepção sobre o Poder
15. Legislativo e o processo de elaboração das leis? Como isso ocorreu? Sim, percebi que não é só gostar das *ideia*, mas verificar gastos, possibilidades.
16. E com relação ao trabalho parlamentar?
17. Você participa ativamente ou já pertenceu a algum grupo ou associação religiosa, esportiva, cultural ou de lazer, sindicato, associação profissional ou patronal ou de algum partido político? Se afirmativo, quais? Participo de grupos religiosos católicos em minha cidade!

18. Descreva qual é/era sua atividade em cada um destes grupos\associações e por quanto tempo participa/participou desta atividade: Participo desde 2003, como pregradora, palestrante e cantora.
19. Você acha que o programa Parlamento Jovem de alguma forma colaborou para seu engajamento em alguma destas associações? Descreva como. Não
20. Você tenta convencer seus amigos, parentes ou colegas de trabalho sobre sua convicção política? As vezes.
21. Você acha que o Programa Parlamento Jovem colaborou em sua articulação para a discussão de temas de interesse da coletividade? Exemplifique como.
22. Pessoalmente, qual a maior contribuição do Programa Parlamento Jovem? Oportunidade de mudar minha visão política, dada pelo censo comum de que político não faz nada! Vi que não é bem assim.
23. Você estimularia outros jovens a ter a mesma experiência? Por quê? Conceiteza, foi uma das maiores oportunidades da minha vida.

OBS: Desculpe-me pelas respostas objetivas, não tive muito tempo para analisar as questões.

Questionário 2

Nome: Sarah Lopes da Cunha Idade: 18 anos Sexo: Feminino
 e-mail: sarah.lopesc@hotmail.com
 telefone: (61) 3379-6372 / 8455-1777
 Estado: DF
 Escolaridade: Ensino Médio completo
 Nome da Instituição que estuda (ou)
 Curso que frequenta (ou):
 Quando participou da edição do Parlamento Jovem?: 5 edição (2008)

1. Para você, o que é cidadania? Cidadania, para mim é o ato de ir e vir de cada indivíduo em uma sociedade.
2. Que tipo de atitude caracteriza um bom cidadão? Creio que o tipo de atitude que pode caracterizar um bom cidadão vai depender do "local". Colocando em vista que os direitos e deveres de um brasileiro são os mesmo para todos os estados, acredito que um bom cidadão pode se caracterizar por ser uma pessoa que se esforça ao máximo para cumprir as leis e realizar seus deveres, em casa, trabalho, escola.
3. Você acha que sua percepção/opinião sobre cidadania foi alterada após participar do programa Parlamento Jovem? Se afirmativo, como? Não acredito que o Parlamento jovem tenha mudado minha opinião sobre cidadania uma pelo fato de não termos falado tanto e outra pelo fato de meu pai sempre conversar muito comigo sobre o assunto então "cresci" com uma *ideia* praticamente formada.
4. Exemplifique algumas formas de ação política e social que as pessoas podem fazer. Ser voluntário em creches, asilos, clínicas psiquiátricas, montar em casa uma "escola" de reforço.
5. Você acha que sua atuação como cidadão foi alterada após a sua participação no programa Parlamento Jovem? Justifique. Conceitezaaaaaaa. Agora passo a acompanhar mais a vida parlamentar dos deputados e até senadores. Você se interessa por política? Qual o seu grau de interesse em uma escala de 1 a 5, sendo um, total desinteresse e 5, total interesse. Sim pois cresci na política. 5.

6. Como você avalia seu interesse por política antes do Parlamento Jovem. Use a mesma escala. 5 por isso me esforcei para participar do P.J.
7. Você acha que o programa Parlamento Jovem despertou ou ampliou seu interesse sobre política? Como isso ocorreu? Ampliou e muito. Aconteceu por que, quando tive a chance de acompanhar de perto e fazer a mesma coisa que parte dos políticos de nosso país faz eu me senti mais empolgada.
8. Você votaria mesmo que o voto não fosse obrigatório? Justifique. Sim pois acredito que o voto é o meu total poder de mudar no país o que não gosto.
9. Você já procurou o seu representante em qualquer esfera do Poder Legislativo ou algum canal de comunicação para apresentar uma demanda ou cobrar alguma providência? Justifique. Sim. Cobrar providencias na educação.
10. Você se interessa por notícias sobre política na TV, no rádio; no jornal e na Internet ?
11. Qual a frequência de acesso? Sim. Todos os dias alem de noticias para os vestibulares, para informação mesmo.
12. Você acha que o programa Parlamento Jovem despertou ou ampliou seu interesse em
13. acompanhar mais informações sobre política? Como isso ocorreu? Sim bastante. Pois depois do programa passei a ter acesso com mais facilidade em noticias sobre a política, através do contato direto com os deputados e ate senadores.
14. Você acha que o programa Parlamento Jovem modificou sua percepção sobre o Poder Legislativo e o processo de elaboração das leis? Como isso ocorreu? Muito. Aconteceu que eu vi e fiz todo o processo desde o começo ao fim para um lei vigora.
14. E com relação ao trabalho parlamentar? Bom fiquei encantadíssima, com todo o trabalho parlamentar e conheci realmente qual e o verdadeiro papel de um parlamentar.
15. Você participa ativamente ou já pertenceu a algum grupo ou associação religiosa, esportiva, cultural ou de lazer, sindicato, associação profissional ou patronal ou de algum partido político? Se afirmativo, quais? Sim. Dentro da religiosa faço um pouco de tudo. Temos esporte na igreja e ajudo, muitos eventos culturais, shows, teatros, dança...e partidário também.
16. Descreva qual é/era sua atividade em cada um destes grupos\associações e por quanto tempo participa/participou desta atividade: Na de esporte: fazer as inscrições e visitas nas casas de menos poder aquisitivo levando cestas. Nos eventos culturais: organização mesmo tipo (*promoter*). Partidário: Membro.
17. Você acha que o programa Parlamento Jovem de alguma forma colaborou para seu engajamento em alguma destas associações? Descreva como. Sim no partidário, vi que e importante fazermos parte de algum partido.
18. Você tenta convencer seus amigos, parentes ou colegas de trabalho sobre sua convicção política? Nossa as vezes tem ate discussão.
19. Você acha que o Programa Parlamento Jovem colaborou em sua articulação para a discussão de temas de interesse da coletividade? Exemplifique como. Sim principalmente com o pessoas que acredita que deputado não faz nada. Certa vez falaram - Poxa vou é ser deputado para ganhar muito e não fazer nada, dai fui dizer como é difícil chegar lá e pior ainda permanecer no congresso.
20. Pessoalmente, qual a maior contribuição do Programa Parlamento Jovem?
21. Esclarecimento e aprendizagem.
22. Você estimularia outros jovens a ter a mesma experiência? Por quê? Já estou estimulando. Por que e uma oportunidade única e com muito valor.

OBS: Estimulo tanto que a maioria das escolas que andei aqui na minha cidade (Ceilandia

Norte) não sabem do projeto e queria me colocar a disposição e pedir matérias para divulgação do projeto, pois é muito importante que as escolas saiba me tenham a chance de ter o seu aluno o único participante do estado. Posso ir esse ano de novo?? Por favor deixa eu ir???

Questionário 3

Nome: Danilo de Souza Torregrossa Idade: 19 anos
Sexo: Masculino e-mail: danielotorregrossa@uol.com.br
Telefone: (43) 9969 6064
Estado: Paraná
Escolaridade: Ensino Superior em andamento
Nome da Instituição que estuda: Universidade Estadual do Norte do Paraná
Curso que frequenta: História – Licenciatura Plena
Quando participou da edição do Parlamento Jovem?: V Edição do Parlamento Jovem 2008

1. Para você, o que é cidadania? Cidadania é a cooperação e colaboração dos cidadãos para que possa transformar sua sociedade em um lugar decente para viver, para isso o cidadão deve estar preocupado com os problemas sociais de sua localidade e, juntamente com seus governantes, buscar soluções que venham a beneficiar a todos os habitantes de uma cidade.
2. Que tipo de atitude caracteriza um bom cidadão? Um cidadão preocupado com o futuro de sua cidade, um cidadão que cumpre seus deveres e onhece seus direitos, uma pessoa que participa ativamente das decisões importantes que irão beneficiar a todos.
3. Você acha que sua percepção/opinião sobre cidadania foi alterada após participar do programa Parlamento Jovem? Se afirmativo, como? Não. Com a participação no Parlamento Jovem minha visão de cidadania foi apenas reforçada, pois aprendemos que para ser cidadão devemos lutar por aquilo que é conveniente para nossa sociedade.
4. Exemplifique algumas formas de ação política e social que as pessoas podem fazer. Organização em grupos de moradores para sugerir e exigir melhorias em sua cidade, propor leis que beneficiem toda a população e trabalhar em conjunto com o governo do município.
5. Você acha que sua atuação como cidadão foi alterada após a sua participação no programa Parlamento Jovem? Justifique. Com certeza. Com o Parlamento Jovem, pude aguçar ainda mais minha percepção de que, para ser cidadão, devemos ir à luta e buscar nossos direitos.
6. Você se interessa por política? Qual o seu grau de interesse em uma escala de 1 a 5, sendo Um, total desinteresse e 5, total interesse. Me interesse por política sim, pois afinal, é através dela que o nosso futuro será garantido. Em uma escala de 1 a 5, atribuo 4 pelo meu interesse por política.
7. Como você avalia seu interesse por política antes do Parlamento Jovem. Use a mesma escala. Meu interesse estaria em uma escala de 3.
8. Você acha que o programa Parlamento Jovem despertou ou ampliou seu interesse sobre política? Como isso ocorreu? Sim, certamente. Pude perceber que política é coisa séria, que demanda tempo, discussão e precaução. Através do exercício da democracia no Parlamento Jovem, pude perceber que a política séria e bem feita trás muitos benefícios para a sociedade.

9. Você votaria mesmo que o voto não fosse obrigatório? Justifique. Sim. Escolher corretamente quem nos governa é a melhor maneira para mudarmos o futuro e nossa realidade.
10. Você já procurou o seu representante em qualquer esfera do Poder Legislativo ou algum canal de comunicação para apresentar uma demanda ou cobrar alguma providência? Justifique. Não.
11. Você se interessa por notícias sobre política na TV, no rádio; no jornal e na Internet? Qual a frequência de acesso? Sim. Frequentemente acesso as notícias sobre política para estar bem informado sobre os assuntos desse setor.
12. Você acha que o programa Parlamento Jovem despertou ou ampliou seu interesse em
13. acompanhar mais informações sobre política? Como isso ocorreu? Sim. Através do Parlamento Jovem meu interesse pelas informações sobre a política foram despertados, aprendi a acompanhar as transações políticas realizadas nacional e internacionalmente como forma de beneficiar a população.
14. Você acha que o programa Parlamento Jovem modificou sua percepção sobre o Poder
15. Legislativo e o processo de elaboração das leis? Como isso ocorreu? Sim. Pude perceber que elaborar uma lei e fazer com que ela seja aprovada não é nada fácil.
16. E com relação ao trabalho parlamentar? Também. O trabalho parlamentar é muito difícil e demanda percepção, alianças e muita força de vontade.
17. Você participa ativamente ou já pertenceu a algum grupo ou associação religiosa, esportiva, cultural ou de lazer, sindicato, associação profissional ou patronal ou de algum partido político? Se afirmativo, quais? Não.
18. Descreva qual é/era sua atividade em cada um destes grupos\associações e por quanto tempo participa/participou desta atividade: Não.
19. Você acha que o programa Parlamento Jovem de alguma forma colaborou para seu engajamento em alguma destas associações? Descreva como. Apenas para as associações estudantis.
20. Você tenta convencer seus amigos, parentes ou colegas de trabalho sobre sua convicção política? Sim.
21. Você acha que o Programa Parlamento Jovem colaborou em sua articulação para a discussão de temas de interesse da coletividade? Exemplifique como. Sim. Através do programa, pude participar ativamente dos assuntos de interesse coletivo e trazer benefícios para todas as pessoas.
22. Pessoalmente, qual a maior contribuição do Programa Parlamento Jovem? Perceber que a democracia para ser cumprida com responsabilidade tem que ser feita de forma séria, competente e com vistas no bem-estar da população.
23. Você estimularia outros jovens a ter a mesma experiência? Por quê? Sim. Para que entendam que o trabalho Legislativo é de extrema importância para o país e, que, conhecer de perto essa realidade nos dá uma nova visão democrática no que tange ao sentido próprio da palavra.

Questionário 4

Nome: Roberta Reis de Araújo Idade: 19 anos Sexo: F
e-mail: betta_araujo@hotmail.com
telefone: (98)32536533
Estado: Maranhão
Escolaridade: superior incompleto

Nome da Instituição que estuda (ou) universidade federal
Curso que frequênta (ou): direito
Quando participou da edição do Parlamento Jovem?: 2008

1. Para você, o que é cidadania? é participar ativamente das decisões da comunidade em que vivo.
2. Que tipo de atitude caracteriza um bom cidadão? ser participativo e pensar na coletividade.
3. Você acha que sua percepção/opinião sobre cidadania foi alterada após participar do programa Parlamento Jovem? Se afirmativo, como? Não .eu já conhecia .
4. Exemplifique algumas formas de ação política e social que as pessoas podem fazer. participara de associações e grupos de jovens.
5. Você acha que sua atuação como cidadão foi alterada após a sua participação no programa Parlamento Jovem? Justifique. sim. aumentou um pouco
6. Você se interessa por política? Qual o seu grau de interesse em uma escala de 1 a 5, sendo um, total desinteresse e 5, total interesse. 3
7. Como você avalia seu interesse por política antes do Parlamento Jovem. Use a mesma escala. era menor interesse
8. Você acha que o programa Parlamento Jovem despertou ou ampliou seu interesse sobre política? Como isso ocorreu? sim. vendo como se fazem as leis
9. Você votaria mesmo que o voto não fosse obrigatório? Justifique. sim. É muito importante
10. Você já procurou o seu representante em qualquer esfera do Poder Legislativo ou algum canal de comunicação para apresentar uma demanda ou cobrar alguma providência? Justifique. não
11. Você se interessa por notícias sobre política na TV, no rádio; no jornal e na Internet ? Qual a freqüência de acesso? as vezes.
12. Você acha que o programa Parlamento Jovem despertou ou ampliou seu interesse em acompanhar mais informações sobre política? Como isso ocorreu? sim. vejo o site e acompanho algumas decisões da Câmara.
13. Você acha que o programa Parlamento Jovem modificou sua percepção sobre o Poder Legislativo e o processo de elaboração das leis? Como isso ocorreu? com certeza. Vejo que há uma produção legislativa e não o que vemos na TV.
14. E com relação ao trabalho parlamentar? muitos se preocupam com o cotidiano do cidadão.
15. Você participa ativamente ou já pertenceu a algum grupo ou associação religiosa, esportiva, cultural ou de lazer, sindicato, associação profissional ou patronal ou de algum partido político? Se afirmativo, quais? grupo adventista da minha rua e associação recreativa no clube.
16. Descreva qual é/era sua atividade em cada um destes grupos\associações e por quanto tempo participa/participou desta atividade: sou secretária
17. Você acha que o programa Parlamento Jovem de alguma forma colaborou para seu engajamento em alguma destas associações? Descreva como. não eu já participava.
18. Você tenta convencer seus amigos, parentes ou colegas de trabalho sobre sua convicção política? às vezes dependendo do assunto.
19. Você acha que o Programa Parlamento Jovem colaborou em sua articulação para a discussão de temas de interesse da coletividade? Exemplifique como. Não
20. Pessoalmente, qual a maior contribuição do Programa Parlamento Jovem? maior transparência.

21. Você estimularia outros jovens a ter a mesma experiência? Por quê? já indiquei vários amigos.

Questionário 5

Nome:Tiago Silva Diniz Idade:20. Sexo: masculino.

e-mail:Tiagodiniz23@hotmail.com

telefone:3191442721

Estado: Minas Gerais Escolaridade:2º grau completo

Nome da Instituição que estuda (ou) Escol Estadual Sagrada Família

Curso que frequenta (ou): Quando participou da edição do Parlamento Jovem?: 2005 e 2006.

1. Para você, o que é cidadania? Para min e onde você possa gozar de todos os seus direitos e deveres.
2. Que tipo de atitude caracteriza um bom cidadão? Fazer a minha parte, ajudo os outros no que posso, não critico as coisas da vida, procuro sorrir em cada situação.
3. Você acha que sua percepção/opinião sobre cidadania foi alterada após participar do programa Parlamento Jovem? Se afirmativo, como? Nossa, com certeza, pois não tínhamos nenhuma noção do que buscar os nossos direitos e estar focados ali no seu objetivo , mudei mesmo ate na escola sempre buscando melhores condições de estudo aos próprios alunos e também exercendo os deveres como aluno.
4. Exemplifique algumas formas de ação política e social que as pessoas podem fazer. Realizar trabalhos voluntários em sua comunidade, desenvolver ONGS, associações em seu bairro para tornar o desejo de todos em um bem comum.
5. Você acha que sua atuação como cidadão foi alterada após a sua participação no programa Parlamento Jovem? Justifique. Sim , pois aprendi muita coisa que levarei por toda a minha vida, e acima de tudo aprendi a escutar o que os outros tem a dizer , pois sei que minha opinião e forte , mas se agrego ela com novas *ideias* ela se torne ainda mais forte e confiável.
6. Você se interessa por política? Qual o seu grau de interesse em uma escala de 1 a 5, sendo um, total desinteresse e 5, total interesse. sim , 4.
7. Como você avalia seu interesse por política antes do Parlamento Jovem. Use a mesma escala. 1.
8. Você acha que o programa Parlamento Jovem despertou ou ampliou seu interesse sobre política? Como isso ocorreu? Sim, antes se tivesse um interesse próprio não corria atras desse objetivo , após o Parlamento aprendi que também poderia ter voz ativa nas minhas decisões ,e na minha vida tanto social como pessoal.
9. Você votaria mesmo que o voto não fosse obrigatório? Justifique. Sim , pois e uma forma de que lá na frente, eu posso reivindicar meus direitos como cidadão pois eu o ajudei e confie para me representar no plenário.
10. Você já procurou o seu representante em qualquer esfera do Poder Legislativo ou algum canal de comunicação para apresentar uma demanda ou cobrar alguma providência? Justifique. Não, mas sei que ainda vou precisar.
11. Você se interessa por notícias sobre política na TV, no rádio; no jornal e na Internet ? Qual a frequência de acesso? Sim , pelo menos 2 vezes por semana tenho acesso a essas noticias.
12. Você acha que o programa Parlamento Jovem despertou ou ampliou seu interesse em acompanhar mais informações sobre política? Como isso ocorreu? Sim , pois se quer

- antes nunca tinha me interessado por política depois me despertou interesse e curiosidade, não é toa que cheguei a participar 2 anos do projeto.
13. Você acha que o programa Parlamento Jovem modificou sua percepção sobre o Poder Legislativo e o processo de elaboração das leis? Como isso ocorreu? Sim pois acabamos percebendo que não depende de uma única pessoa para tornar aquilo realidade e nem se aquilo não foge da realidade , por isso temos a votação final para todos dar as suas opiniões e colocadas em pratica.
 14. E com relação ao trabalho parlamentar? Sim , pois nos aprofundamos no mundo que ate então era totalmente desconhecido e passou a ser um assunto que tomou conta da gente depois dessa experiência única.
 15. Você participa ativamente ou já pertenceu a algum grupo ou associação religiosa, esportiva, cultural ou de lazer, sindicato, associação profissional ou patronal ou de algum partido político? Se afirmativo, quais? Não.
 16. Descreva qual é/era sua atividade em cada um destes grupos\associações e por quanto tempo participa/participou desta atividade.
 17. Você acha que o programa Parlamento Jovem de alguma forma colaborou para seu engajamento em alguma destas associações? Descreva como. Creio eu que sim , nas duas edições que participei tiveram grandes propostas e acabamos não recebendo um resposta de uma plenária final que haveria entre os próprios deputados com a resolução das nossas, propostas mas espero um dia velas em pratica e dizer pra min mesmo que ajudei a mudar um pouco da historia do meu pais.
 18. Você tenta convencer seus amigos, parentes ou colegas de trabalho sobre sua convicção política? razoavelmente , mas quando quero sim.
 19. Você acha que o Programa Parlamento Jovem colaborou em sua articulação para a discussão de temas de interesse da coletividade? Exemplifique como. Sim , pois era muito tímido antes do projeto , tinha poucos amigos, depois do projeto acabei fazendo grandes amizades com o pessoal que participou , minha articulação melhorou muito , e no final de uma das edições ficamos tão amigos que realizamos um luau , que ate hoje foi inesquecível para min , grandes amigos.
 20. Pessoalmente, qual a maior contribuição do Programa Parlamento Jovem? Nossa uma experiência que vou levar para a vida toda, pois aprendi muita coisa e percebi que sempre devemos ouvir os outros e não si próprio.
 21. Você estimularia outros jovens a ter a mesma experiência? Por quê? Sim pois na minha escola quase ninguém quis participar , fui o ultimo a ocupar a vaga , cheguei desestimulado e após o primeiro dia era o mais entusiasmado , por isso passaria aos jovens os momentos mais marcantes que vive , e nunca vou esquecer pois na vida fatos marcantes ficam eternizados na memória.

Questionário 6

Nome: Tatiane Cassiano Idade: 19 anos

Sexo: Feminino

e-mail: tatiane.cassiano@gmail.com

telefone: (55) 9111234setenta e oito

Estado: RR

Escolaridade: Ensino Superior 3ºano

Nome da Instituição que estuda (ou)

Curso que frequenta (ou): DIREITO / UFRR

Quando participou da edição do Parlamento Jovem?: 2008

1. Para você, o que é cidadania? é participar das decisões da comunidade.
2. Que tipo de atitude caracteriza um bom cidadão? Não ser omissivo.
1. Você acha que sua percepção/opinião sobre cidadania foi alterada após participar do programa Parlamento Jovem? Se afirmativo, como? Não.
2. Exemplifique algumas formas de ação política e social que as pessoas podem fazer para ajudar o próximo sem querer nada em troca.
3. Você acha que sua atuação como cidadão foi alterada após a sua participação no programa Parlamento Jovem? Justifique. não.
4. Você se interessa por política? Qual o seu grau de interesse em uma escala de 1 a 5, sendo 1, total desinteresse e 5, total interesse. Acredito que o meu grau de interesse está no 4.
3. Como você avalia seu interesse por política antes do Parlamento Jovem. aumentou um pouco.
5. Você acha que o programa Parlamento Jovem despertou ou ampliou seu interesse sobre política? Como isso ocorreu? fiquei mais interessada.
6. Você votaria mesmo que o voto não fosse obrigatório? Justifique. sim. temos que influenciar na tomada de decisões.
7. Você já procurou o seu representante em qualquer esfera do Poder Legislativo ou algum canal de comunicação para apresentar uma demanda ou cobrar alguma providência? Justifique. Não
8. Você se interessa por notícias sobre política na TV, no rádio; no jornal e na Internet ? Qual a frequência de acesso? todos os dias .
9. Você acha que o programa Parlamento Jovem despertou ou ampliou seu interesse em acompanhar mais informações sobre política? Como isso ocorreu? sim, tenho mais interesse depois do programa.
10. Você acha que o programa Parlamento Jovem modificou sua percepção sobre o Poder Legislativo e o processo de elaboração das leis? Como isso ocorreu? sim. percebi que as notícias na mídia são só sobre os políticos que não fazem nada, mas existem outras coisas que não conhecemos.
11. E com relação ao trabalho parlamentar? muitos trabalham mas não aparece na mídia.
12. Você participa ativamente ou já pertenceu a algum grupo ou associação religiosa, esportiva, cultural ou de lazer, sindicato, associação profissional ou patronal ou de algum partido político? Se afirmativo, quais? Participo de grupos religiosos .
13. Descreva qual é/era sua atividade em cada um destes grupos\associações e por quanto tempo participa/participou desta atividade: faço parte de grupo que ajuda os pobres.
14. Você acha que o programa Parlamento Jovem de alguma forma colaborou para seu engajamento em alguma destas associações? Descreva como. Não.
15. Você tenta convencer seus amigos, parentes ou colegas de trabalho sobre sua convicção política? Não.
16. Você acha que o Programa Parlamento Jovem colaborou em sua articulação para a discussão de temas de interesse da coletividade? Exemplifique como. Não.
17. Pessoalmente, qual a maior contribuição do Programa Parlamento Jovem? Mudar a imagem do processo das leis.
18. Você estimularia outros jovens a ter a mesma experiência? Por quê? sim. para aumentar o número de pessoas para ter a mesma visão ótima experiência de vida.

Questionário 7

Nome: MAHARISHE GONÇALVES MACHADO Idade: 18 ANOS Sexo:
 MASCULINO e-mail: mgm_usp@hotmail.com telefone: (15) 3552-1214 ou (15)
 97682650

Estado: SÃO PAULO

Escolaridade: ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO

Nome da Instituição que estuda (ou): UNASP Curso que frequenta (ou): TEOLOGIA

Quando participou da edição do Parlamento Jovem?: NOVEMBRO DE 2008

1. Para você, o que é cidadania? È exercer e exigir com bravura nossos direitos e também deveres.
2. Que tipo de atitude caracteriza um bom cidadão? Bravura.
3. Você acha que sua percepção/opinião sobre cidadania foi alterada após participar do programa Parlamento Jovem? Se afirmativo, como? Não, pois quando entrei já exercia minha cidadania.
4. Exemplifique algumas formas de ação política e social que as pessoas podem fazer. Procurar conhecer, ler e se informar daquilo que ocorre no meio político, entendendo como nossos comandantes controlam o timão do nosso país.
5. Você acha que sua atuação como cidadão foi alterada após a sua participação no programa Parlamento Jovem? Justifique. Simplesmente aguçou ainda mais meu desejo político.
6. Você se interessa por política? Qual o seu grau de interesse em uma escala de 1 a 5, sendo um, total desinteresse e 5, total interesse. 4 pelo fato de que tenho outras coisas também.
7. Como você avalia seu interesse por política antes do Parlamento Jovem. Use a mesma escala. R:3.
8. Você acha que o programa Parlamento Jovem despertou ou ampliou seu interesse sobre política? Como isso ocorreu? Como citei anteriormente ela aguçou sim, pois pude obter maiores horizontes sobre esse assunto.
9. Você votaria mesmo que o voto não fosse obrigatório? Justifique. Sim. Meu voto é decisivo.
10. Você já procurou o seu representante em qualquer esfera do Poder Legislativo ou algum canal de comunicação para apresentar uma demanda ou cobrar alguma providência? Justifique. Sim, pois decidi que os interesses da população são muito importantes para o bem comum.
11. Você se interessa por notícias sobre política na TV, no rádio; no jornal e na Internet? Qual a frequência de acesso? Sim, mas devido a pouco tempo disponível, procuro essas informações via Internet.
12. Você acha que o programa Parlamento Jovem despertou ou ampliou seu interesse em
13. acompanhar mais informações sobre política? Como isso ocorreu? Sim, pois agora eu sei o que ocorre nos “bastidores” do congresso. Isso ocorreu devido eu aprender como são tomadas as decisões de interesse do país.
14. Você acha que o programa Parlamento Jovem modificou sua percepção sobre o Poder Legislativo e o processo de elaboração das leis? Como isso ocorreu? Não, somente aprimorou aquilo que eu já tinha conhecimento.
15. E com relação ao trabalho parlamentar? Ai sim, e muito pois não sabia como era regida essas aprovações de leis.
16. Você participa ativamente ou já pertenceu a algum grupo ou associação religiosa, esportiva, cultural ou de lazer, sindicato, associação profissional ou patronal ou de

algum partido político? Se afirmativo, quais? Somente religiosa. Igreja Adventista do Sétimo Dia. (se vc olhar na minha dissertação, esta é a principal associação da maioria das pessoas).

17. Descreva qual é/era sua atividade em cada um destes grupos\associações e por quanto tempo participa/participou desta atividade: Trabalho como diretor do clube de Desbravadores.
18. Você acha que o programa Parlamento Jovem de alguma forma colaborou para seu engajamento em alguma destas associações? Descreva como. Não pois já efetuava essa atividade antes mesmo do Parlamento.
19. Você tenta convencer seus amigos, parentes ou colegas de trabalho sobre sua convicção política? Poucas são as vezes que faço tal coisa.
20. 19. Você acha que o Programa Parlamento Jovem colaborou em sua articulação para a discussão de temas de interesse da coletividade? Exemplifique como. Um pouco, defendendo minhas *ideias*.
21. Pessoalmente, qual a maior contribuição do Programa Parlamento Jovem? O conhecimento de como atuam nossos governantes.
22. Você estimularia outros jovens a ter a mesma experiência? Por quê? Sim. Pois é algo indescritível. Uma experiência única, valeu a pena !!

Questionário 8

Nome: Pamela Souza Campos Idade: 19 anos
 Sexo: Feminino e-mail: Pamela_campos@ibest.com.br telefone: 2293-5167
 Estado: Rio de Janeiro Escolaridade: 2º grau Completo
 Nome da Instituição que estuda (ou) Colégio Estadual Professor Ernesto Farias
 Curso que frequenta (ou): Formação Geral
 Quando participou da edição do Parlamento Jovem?: Participei do Parlamento Jovem na edição de 2008

1. Para você, o que é cidadania? Cidadania é o conjunto de direitos e deveres que cada indivíduo possui.
2. Que tipo de atitude caracteriza um bom cidadão? Um bom cidadão é a aquele que vive bem em sociedade, sabendo respeitar outros indivíduos e cumprindo com suas obrigações para o bem comum.
3. Você acha que sua percepção/opinião sobre cidadania foi alterada após participar do programa Parlamento Jovem? Se afirmativo, como? Sim. Através do Parlamento jovem, percebi que como cidadã posso atuar de forma mais direta nas decisões políticas de minha cidade.
4. Exemplifique algumas formas de ação política e social que as pessoas podem fazer. Uma das formas de ação política e social, seria a fiscalização intensiva dos representantes do povo no executivo de nosso país.
5. Você acha que sua atuação como cidadão foi alterada após a sua participação no programa Parlamento Jovem? Justifique. Sim. Passei a ser mais crítica e atenciosa as decisões que eram tomadas em meu estado.
6. Você se interessa por política? Qual o seu grau de interesse em uma escala de 1 a 5, sendo um, total desinteresse e 5, total interesse. Sim. meu grau de interesse 5.
7. Como você avalia seu interesse por política antes do Parlamento Jovem. Use a mesma escala. 3.

8. Você acha que o programa Parlamento Jovem despertou ou ampliou seu interesse sobre política? Como isso ocorreu? Sim. Durante as práticas e rotinas de um deputado, vividas durante o período do programa.
9. Você votaria mesmo que o voto não fosse obrigatório? Justifique. Sim. Pois é um direito meu como cidadã brasileira, escolher o meu representante no governo.
10. Você já procurou o seu representante em qualquer esfera do Poder Legislativo ou algum canal de comunicação para apresentar uma demanda ou cobrar alguma providência? Justifique. Sim. durante o período principalmente do Parlamento jovem, após tomar conhecimento de diversas situações que estavam ocorrendo em meu país.
11. Você se interessa por notícias sobre política na TV, no rádio; no jornal e na Internet ? Qual a frequência de acesso? Sim. Segunda á sexta.
12. Você acha que o programa Parlamento Jovem despertou ou ampliou seu interesse em acompanhar mais informações sobre política? Como isso ocorreu? Sim. Logo após o final do programa, comecei acompanhar os projetos que foram votados e aprovados pelos participantes do Parlamento Jovem 2008 e as edições já realizadas anteriormente.
13. Você acha que o programa Parlamento Jovem modificou sua percepção sobre o Poder Legislativo e o processo de elaboração das leis? Como isso ocorreu? Sim. Como já dito anteriormente, durante as práticas vivenciadas durante o programa.
14. E com relação ao trabalho parlamentar? Sim. Pude perceber que existem centenas de pessoas, além dos deputados, trabalhando para auxiliar todas as transações ocorridas no Parlamento.
15. Você participa ativamente ou já pertenceu a algum grupo ou associação religiosa, esportiva, cultural ou de lazer, sindicato, associação profissional ou patronal ou de algum partido político? Se afirmativo, quais? Sim. Sempre participei de Grêmios Estudantis.
16. Descreva qual é/era sua atividade em cada um destes grupos\associações e por quanto tempo participa/participou desta atividade: Minha atividade era ser uma ponte, entre os diretores da escola, e as turmas, intermediando os interesses de ambos ,para o bem comum da escola. Durante o período escolar.
17. Você acha que o programa Parlamento Jovem de alguma forma colaborou para seu engajamento em alguma destas associações? Descreva como. Relativamente, pois Parlamento Jovem apenas reafirmou meu engajamento político.
18. Você tenta convencer seus amigos, parentes ou colegas de trabalho sobre sua convicção política? Sim.
19. Você acha que o Programa Parlamento Jovem colaborou em sua articulação para a discussão de temas de interesse da coletividade? Exemplifique como. Sim. Como já dito anteriormente, durante as praticas vivenciadas durante o Parlamento Jovem.
20. Pessoalmente, qual a maior contribuição do Programa Parlamento Jovem? o Parlamento Jovem contribui para formar cidadãos mais conscientes dos seus direito e deveres , além de quebrar diversos preconceitos e mitos a respeito do Legislativo.
21. Você estimularia outros jovens a ter a mesma experiência? Por quê? Com certeza. A oportunidade que tive, mudou por completo minha visão política, levar essa oportunidade para outros cidadãos é o melhor que posso fazer .

Questionário 9

Nome: Crislene Bezerra Lima Idade: 16 anos Sexo: Feminino
 e-mail: Cris_x-girl15@hotmail.com telefone: Estado: CE
 Escolaridade: 3º ano/Ensino médio
 Nome da Instituição que estuda (ou) Figueiredo Correia
 Curso que frequenta (ou):
 Quando participou da edição do Parlamento Jovem? No ano de 2009

Para você, o que é cidadania? É o princípio básico de um país que vai de acordo com seus valores éticos e morais essenciais ao seu desenvolvimento.

Que tipo de atitude caracteriza um bom cidadão? O cumprimento das leis vigente, a luta pela melhoria das condições básicas à vida de toda a massa populacional de acordo com a constituição, entre outras.

Você acha que sua percepção/opinião sobre cidadania foi alterada após participar do programa Parlamento Jovem? Se afirmativo, como? Com certeza. Esse programa clareou a minha mente a respeito do processo de criação de leis para um progresso com ordem e todo o processo político e importância de mesmo.

Exemplifique algumas formas de ação política e social que as pessoas podem fazer. Sugestões de melhorias, respeito e cumprimento da Constituição, exercer o voto consciente de sua importância...

Você acha que sua atuação como cidadão foi alterada após a sua participação no programa Parlamento Jovem? Justifique. Sim. Após o programa, com certeza, procurarei participar mais intensamente da política brasileira de forma a contribuir para um país melhor.

Você se interessa por política? Qual o seu grau de interesse em uma escala de 1 a 5, sendo um, total desinteresse e 5, total interesse. Sim, Grau 4.

Como você avalia seu interesse por política antes do Parlamento Jovem. Use a mesma escala. 1. Antes do programa seria o grau 2.

Você acha que o programa Parlamento Jovem despertou ou ampliou seu interesse sobre política? Como isso ocorreu? Sim. Após ter tido o conhecimento do processo legislativo e sua importância, através do programa.

Você votaria mesmo que o voto não fosse obrigatório? Justifique. Sim. O voto é uma ação cidadã muito importante, pois é através dele que escolhemos as pessoas que nos representam mundialmente. Portanto não perderia a oportunidade.

Você já procurou o seu representante em qualquer esfera do Poder Legislativo ou algum canal de comunicação para apresentar uma demanda ou cobrar alguma providência? Justifique. Não. Mas a partir de agora tudo mudará e se for preciso, com certeza, tomarei essas atitudes.

Você se interessa por notícias sobre política na TV, no rádio; no jornal e na internet? Qual a frequência de acesso? Sim. Sempre que possível.

Você acha que o programa Parlamento Jovem despertou ou ampliou seu interesse em acompanhar mais informações sobre política? Como isso ocorreu? Além de mostrar a importância e relevância que têm na vida de cada um, mostra que todo o trabalho bem sucedido só é feito com trabalho em equipe.

Você acha que o programa Parlamento Jovem modificou sua percepção sobre o Poder Legislativo e o processo de elaboração das leis? Como isso ocorreu? Sim. Antes, pensava que tudo fosse mais fácil de realizar e depois de tudo que aprendi vi que é uma realidade totalmente diferente.

E com relação ao trabalho parlamentar? A mesma opinião da questão anterior.

Você participa ativamente ou já pertenceu a algum grupo ou associação religiosa, esportiva, cultural ou de lazer, sindicato, associação profissional ou patronal ou de algum partido político? Se afirmativo, quais? Não.

Descreva qual é/era sua atividade em cada um destes grupos\associações e por quanto tempo participa/participou desta atividade: Não.

Você acha que o programa Parlamento Jovem de alguma forma colaborou para seu engajamento em alguma destas associações? Descreva como. Sim. A partir de agora pode acontecer que eu me interesse em participar de movimentos como esses.

Você tenta convencer seus amigos, parentes ou colegas de trabalho sobre sua convicção política? Quando tenho opinião concreta, sim.

Você acha que o Programa Parlamento Jovem colaborou em sua articulação para a discussão de temas de interesse da coletividade? Exemplifique como. Sim. Esse programa nos ensina a trabalharmos em grupos e buscar soluções para favorecerem a toda massa populacional, nos incentivando a busca de melhorias.

Pessoalmente, qual a maior contribuição do Programa Parlamento Jovem? O conhecimento político interno e visão da importância de todo o grupo.

Você estimularia outros jovens a ter a mesma experiência? Por quê?

Com certeza. Porque é uma experiência única, de conhecimento extremo e real e fundamental na vida de qualquer jovem que deveria ter a mesma oportunidade.

Questionário 10

Nome: Valmor Ribeiro

Idade: 18 anos

Sexo: Masculino

e-mail: ymlr@yahoo.com

telefone: (14) 4286158179

Estado: SP

Escolaridade: terceiro Médio

Nome da Instituição que estuda (ou) Colégio Estadual Floriano Peixoto

Curso que frequenta (ou):

Quando participou da edição do Parlamento Jovem?: 5 edição (2008)

1. Para você, o que é cidadania? Dar exemplo de cidadão.
2. Que tipo de atitude caracteriza um bom cidadão? Cumprindo com suas obrigações.
3. Você acha que sua percepção/opinião sobre cidadania foi alterada após participar do programa Parlamento Jovem? Se afirmativo, como? Não.
4. Exemplifique algumas formas de ação política e social que as pessoas podem fazer. Ser cidadão consciente.
5. Você acha que sua atuação como cidadão foi alterada após a sua participação no programa Parlamento Jovem? Justifique. Não. Porque não gosto de política.
6. Você se interessa por política? Qual o seu grau de interesse em uma escala de 1 a 5, sendo um, total desinteresse e 5, total interesse. Sim. 2.
7. Como você avalia seu interesse por política antes do Parlamento Jovem. Use a mesma escala. 3.
8. Você acha que o programa Parlamento Jovem despertou ou ampliou seu interesse sobre política? Como isso ocorreu? Não. Nem um pouco.
9. Você votaria mesmo que o voto não fosse obrigatório? Justifique. Não. Pois para mim quem entra no poder e trabalho tá bom.

10. Você já procurou o seu representante em qualquer esfera do Poder Legislativo ou algum canal de comunicação para apresentar uma demanda ou cobrar alguma providência? Justifique. Não. Não sou de envolver com política.
11. Você se interessa por notícias sobre política na TV, no rádio; no jornal e na Internet? Qual a frequência de acesso? Não Não (0).
12. Você acha que o programa Parlamento Jovem despertou ou ampliou seu interesse em acompanhar mais informações sobre política? Como isso ocorreu? Não.
13. Você acha que o programa Parlamento Jovem modificou sua percepção sobre o Poder Legislativo e o processo de elaboração das leis? Como isso ocorreu? Sim.
14. E com relação ao trabalho parlamentar? Eu não gostaria de ser parlamentar.
15. Você participa ativamente ou já pertenceu a algum grupo ou associação religiosa, esportiva, cultural ou de lazer, sindicato, associação profissional ou patronal ou de algum partido político? Se afirmativo, quais? Não.
16. Descreva qual é/era sua atividade em cada um destes grupos\associações e por quanto tempo participa/participou desta atividade: Não participei.
17. Você acha que o programa Parlamento Jovem de alguma forma colaborou para seu engajamento em alguma destas associações? Descreva como. Sim.
18. Você tenta convencer seus amigos, parentes ou colegas de trabalho sobre sua convicção política? Não.
19. Você acha que o Programa Parlamento Jovem colaborou em sua articulação para a discussão de temas de interesse da coletividade? Exemplifique como. Não.
20. Pessoalmente, qual a maior contribuição do Programa Parlamento Jovem? Mostrar como funciona o processo político.
21. Você estimularia outros jovens a ter a mesma experiência? Por quê? Se o jovem tiver interesse em política, sim. Do contrário, não.

Questionário 11

Nome: Jennifer Regiane Idade: 17 anos Sexo: Feminino
 e-mail: jennifer.regiane@hotmail.com telefone: (15) 97634644
 Estado: SP Escolaridade: Ensino Médio
 Nome da Instituição que estuda (ou) E.E. Lino Ruivo
 Curso que frequenta (ou): ensino médio
 Quando participou da edição do Parlamento Jovem?: (2008)

1. Para você, o que é cidadania? Cidadania é exercer um papel digno numa sociedade.
2. Que tipo de atitude caracteriza um bom cidadão? Um bom cidadão respeita os direitos do próximo acima de tudo.
3. Você acha que sua percepção/opinião sobre cidadania foi alterada após participar do programa Parlamento Jovem? Se afirmativo, como? Sim. Passei a me interessar mais sobre meus direitos e obrigações dentro de uma sociedade.
4. Exemplifique algumas formas de ação política e social que as pessoas podem fazer. Denunciar uma agressão familiar ou quando uma criança é molestada.
5. Você acha que sua atuação como cidadão foi alterada após a sua participação no programa Parlamento Jovem? Justifique. Sim. Agora me sinto na obrigação de exercer ainda mais minhas obrigações.

6. Você se interessa por política? Qual o seu grau de interesse em uma escala de 1 a 5, sendo um, total desinteresse e 5, total interesse. Não. 2.
7. Como você avalia seu interesse por política antes do Parlamento Jovem. Use a mesma escala. 2.
8. Você acha que o programa Parlamento Jovem despertou ou ampliou seu interesse sobre política? Como isso ocorreu? Sim, passei a compreender melhor o que ocorre nos processos de aceitações (aprovações) de leis.
9. Você votaria mesmo que o voto não fosse obrigatório? Justifique. Sim, é o meu direito como cidadão e o modo mais justo de expressar o que eu acho que é melhor para a sociedade.
10. Você já procurou o seu representante em qualquer esfera do Poder Legislativo ou algum canal de comunicação para apresentar uma demanda ou cobrar alguma providência? Justifique Não, nunca me interessei.
11. Você se interessa por notícias sobre política na TV, no rádio; no jornal e na Internet ? Qual a frequência de acesso? Sim, todos os dias, pela TV.
12. Você acha que o programa Parlamento Jovem despertou ou ampliou seu interesse em acompanhar mais informações sobre política? Como isso ocorreu? Não, o meu interesse sempre foi muito grande pela política, mesmo não me identificando com a área (assunto).
13. Você acha que o programa Parlamento Jovem modificou sua percepção sobre o Poder Legislativo e o processo de elaboração das leis? Como isso ocorreu? Sim, compreendi que uma lei deve ser muito bem elaborada e discutida antes de ser aprovada.
14. E com relação ao trabalho parlamentar? É um trabalho muito minucioso, pois interfere na vida de todos cidadãos de um país.
15. Você participa ativamente ou já pertenceu a algum grupo ou associação religiosa, esportiva, cultural ou de lazer, sindicato, associação profissional ou patronal ou de algum partido político? Se afirmativo, quais? Não.
16. Descreva qual é/era sua atividade em cada um destes grupos\associações e por quanto tempo participa/participou desta atividade: Não.
17. Você acha que o programa Parlamento Jovem de alguma forma colaborou para seu engajamento em alguma destas associações? Descreva como. Não.
18. Você tenta convencer seus amigos, parentes ou colegas de trabalho sobre sua convicção política? Não.
19. Você acha que o Programa Parlamento Jovem colaborou em sua articulação para a discussão de temas de interesse da coletividade? Exemplifique como. Sim, aumentei o meu campo de conhecimento no assunto.
20. Pessoalmente, qual a maior contribuição do Programa Parlamento Jovem? Crescimento interno em todas as áreas e experiências de vida.
21. Você estimularia outros jovens a ter a mesma experiência? Por quê? Sim, é uma experiência única na fase de formação do cidadão.

Questionário 12

Nome: Tiago da Fonseca Ribeiro

Idade: 19

Sexo: Masculino

e-mail: tiago_ribeiro45@hotmail.com

telefone: (21) 3641-8849 e (21) 9458-0643

Estado: Rio de Janeiro

Escolaridade: Superior Incompleto (cursando)

Nome da Instituição que estuda (ou) CIA José Francisco Lippi (escola) Unifeso (faculdade)

Curso que frequenta (ou): Direito

Quando participou da edição do Parlamento Jovem?: 2007

1. Para você, o que é cidadania?

Cidadania é saber dos meus direitos e exigir que eles sejam respeitados. Além de lutar para que os Direitos do próximo também o sejam.

2. Que tipo de atitude caracteriza um bom cidadão?

Um bom cidadão é aquele que sabe viver na sociedade, e que não é egoísta, pensa na coletividade como um todo.

3. Você acha que sua percepção/opinião sobre cidadania foi alterada após participar do programa Parlamento Jovem? Se afirmativo, como?

Com certeza, no Parlamento Jovem a convivência com pessoas de diferentes regiões nos dá outra visão sobre as coisas, e melhora muito nosso convívio com os demais.

4. Exemplifique algumas formas de ação política e social que as pessoas podem fazer. Conversas com os vizinhos e amigos para que juntos se possam fazer mais ações para melhorar nosso bairro, nossa cidade. Essas são sempre iniciativas importantes.

5. Você acha que sua atuação como cidadão foi alterada após a sua participação no programa Parlamento Jovem? Justifique.

Sim, pois me tornei mais participativo na sociedade, e agora na faculdade.

6. Você se interessa por política? Qual o seu grau de interesse em uma escala de 1 a 5, sendo um, total desinteresse e 5, total interesse.

Nota 5. Acho que a política é a única forma de mudarmos nossa realidade para uma realidade melhor, mais justa e mais igual.

7. Como você avalia seu interesse por política antes do Parlamento Jovem. Use a mesma escala.

Nota 5. Antes do Parlamento Jovem também já me interessava muito por política. o PJ serviu para aumenta-lo para seis numa escala de 1 a 5.

8. Você acha que o programa Parlamento Jovem despertou ou ampliou seu interesse sobre política? Como isso ocorreu?

Sim, pois vivemos na pratica o dia a dia do legislativo, e para mim, que sempre sonhei em ocupar um cargo no legislativo, me animou ainda mais a buscar esta conquista.

9. Você votaria mesmo que o voto não fosse obrigatório? Justifique.

Sim, o voto é questão de cidadania. É através dele que decidimos o futuro do país e consequentemente de nossas vidas.

10. Você já procurou o seu representante em qualquer esfera do Poder Legislativo ou algum canal de comunicação para apresentar uma demanda ou cobrar alguma providência? Justifique.

Não. Acredito que esta é uma falha na minha atuação, mas pretendo faze-lo em breve.

11. Você se interessa por notícias sobre política na TV, no rádio; no jornal e na Internet? Qual a frequência de acesso?

Sim, sempre acompanhos os noticiários a noite, e vejo sempre sites que mostram noticias políticas pelo menos umas 3 ou 4 vezes por semana.

12. Você acha que o programa Parlamento Jovem despertou ou ampliou seu interesse em acompanhar mais informações sobre política? Como isso ocorreu?

Acredito que o Paramento Jovem aumentou meu interesse, pois pude ver na prática as negociações, como para a eleição da mesa, e convier num ambiente que respira a política.

13. Você acha que o programa Parlamento Jovem modificou sua percepção sobre o Poder Legislativo e o processo de elaboração das leis? Como isso ocorreu?

Não modificou muito, pois já conhecia o processo legislativo e como acontece, mas com certeza me serviu de estímulo.

14. E com relação ao trabalho parlamentar?

Aumentou, pois pude ver que o trabalho parlamentar não se resume apenas ao plenário e as comissões, mas que os deputados possuem muitas atribuições.

15. Você participa ativamente ou já pertenceu a algum grupo ou associação religiosa, esportiva, cultural ou de lazer, sindicato, associação profissional ou patronal ou de algum partido político? Se afirmativo, quais?

Eu exerço funções na faculdade como representante de turma, participo também do sindicato dos trabalhadores rurais de Teresópolis e participei ativamente da última campanha política, ainda não como candidato mas vendo e acompanhando o dia a dia de candidatos a vereador e do Candidato a prefeito.

16. Descreva qual é/era sua atividade em cada um destes grupos/associações e por quanto tempo participa/participou desta atividade:

Dentro da faculdade eu represento os interesses das turmas nas diversas reuniões que participo, além de servir de ponte entre o centro acadêmico e a turma. No sindicato eu exerço uma representação dos jovens, participando de debates e encontros na região.

17. Você acha que o programa Parlamento Jovem de alguma forma colaborou para seu engajamento em alguma destas associações? Descreva como.

O Parlamento Jovem com certeza me ajudou a melhorar minha percepção e minhas condições de representação e liderança, pois aprendemos a conviver com as diferenças e procurar soluções razoáveis para as situações que passamos.

18. Você tenta convencer seus amigos, parentes ou colegas de trabalho sobre sua convicção política? Sim, porque acredito que desta forma despertamos uma consciência política nas pessoas, mesmo que não concordem comigo, mas assim, podemos iniciar um debate de qualidade.

19. Você acha que o Programa Parlamento Jovem colaborou em sua articulação para a discussão de temas de interesse da coletividade? Exemplifique como.

Sim, pois antes eu via as áreas de forma individual, mas depois, vi que essas áreas devem ser tratadas de forma unida, de forma conjunta. Através dos trabalhos das comissões, pude perceber essa necessidade.

20. Pessoalmente, qual a maior contribuição do Programa Parlamento Jovem?

É um programa que ajuda a formar cidadãos. Creio que as contribuições que me trouxe foram a melhor convivência com os demais, além de melhorar minha visão sobre a política, e conhecer pessoas das diversas regiões do Brasil.

21. Você estimularia outros jovens a ter a mesma experiência? Por quê?

Com certeza, porque além de se tornar um cidadão mais responsável, adquire-se uma cultura muito grande, e aprende-se muito sobre a política. O que ela é e como ela pode mudar sua vida. O Parlamento Jovem com certeza não fica apenas na memória dos seus participantes, mas também em seus corações.